



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.530

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.692 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, PARFOR, Fora de Sede, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Iramaia - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 011.5493.2022.0021550-85,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Fora de Sede, no Município de Iramaia - Bahia, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, sob responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, no Município de Jequié - Bahia, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.225 horas, tendo formado 32 (trinta e dois) professores no semestre de 2017.2, turma única, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 339/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

### DECRETO Nº 21.693 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, PARFOR, Fora de Sede, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Itirucu - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 011.5493.2022.0021503-69,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Fora de Sede, no Município de Itirucu - Bahia, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, sob responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, no Município de Jequié - Bahia, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.225 horas, tendo formado 73 (setenta e três) professores, sendo 24 (vinte e quatro) professores no semestre 2017.2, e 49 (quarenta e nove) professores no semestre de 2019.2, oferta de duas turmas, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 340/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

### DECRETO Nº 21.694 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Jequié - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 072.4428.2020.0010013-90,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, sob responsabilidade do Departamento de Saúde I (DS - I), no Município de Jequié - Bahia, com carga horária de 4.500 horas, entrada semestral, oferta regular, turno diurno, com 54 (cinquenta e quatro) vagas anuais.

**Art. 2º** - Ficam válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de 11 de junho de 2020 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 341/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

### DECRETO Nº 21.695 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Salvador - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 011.5502.2020.0031269-32,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sob responsabilidade do Departamento de Ciências da Vida - DCV, Campus I, no Município de Salvador - Bahia, com carga horária de 4.385 horas, oferta contínua, com 60 (sessenta) vagas anuais, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 342/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

### DECRETO Nº 21.696 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 011.7994.2020.0017159-73,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sob responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas - DCH, Campus V, no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, com carga horária de 3.380 horas, oferta contínua, com 50 (cinquenta) vagas anuais, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 343/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETO Nº 21.697 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003339-99, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.788,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Salgadinho, Alto do Alagoano, Gado Bravo e Assentamento Fazenda Providência, no Município de Pedro Alexandre - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a XII deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Tanque do Concentrado e Unidade de Dessalinização, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água para atendimento das localidades de Salgadinho, Alto do Alagoano, Gado Bravo e Assentamento Fazenda Providência, no Município de Pedro Alexandre - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: SALGADINHO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8884329,84	625851,25	148°56'49"	7,00
V2	V3	8884323,84	625854,86	238°56'49"	7,00
V3	V4	8884320,23	625848,86	328°56'49"	7,00
V4	V1	8884326,23	625845,25	58°56'49"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: SALGADINHO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8884384,05	625812,17	109°18'10"	7,00
V2	V3	8884381,73	625818,78	199°18'10"	14,00
V3	V4	8884368,52	625814,15	289°18'10"	7,00
V4	V1	8884370,83	625807,54	19°18'10"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: SALGADINHO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8884415,34	625804,06	109°18'10"	25,00
V2	V3	8884407,07	625827,65	199°18'10"	22,00
V3	V4	8884386,31	625820,38	289°18'10"	25,00
V4	V1	8884394,57	625796,78	19°18'10"	22,00

Perímetro: 94,00m  
Área Total: 550,00m² - 0,0550ha**ANEXO VII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: ALTO DO ALAGOANO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903381,29	601069,51	108°03'20"	7,00
V2	V3	8903379,13	601076,17	198°03'20"	7,00
V3	V4	8903372,47	601074,00	288°03'20"	7,00
V4	V1	8903374,64	601067,34	18°03'20"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: GADO BRAVO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903334,04	596784,57	134°58'53"	7,00
V2	V3	8903329,09	596789,52	224°58'53"	7,00
V3	V4	8903324,14	596784,58	314°58'53"	7,00
V4	V1	8903329,09	596779,62	44°58'53"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO VIII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: ALTO DO ALAGOANO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903293,81	600982,04	101°14'29"	14,00
V2	V3	8903291,08	600995,77	191°14'29"	7,00
V3	V4	8903284,21	600994,41	281°14'29"	14,00
V4	V1	8903286,94	600980,68	11°14'29"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: GADO BRAVO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8902522,08	597973,34	90°00'00"	14,00
V2	V3	8902522,08	597967,34	180°00'00"	7,00
V3	V4	8902515,08	597987,34	270°00'00"	14,00
V4	V1	8902515,08	597973,34	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO IX**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: ALTO DO ALAGOANO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903306,96	601008,21	101°14'29"	22,00
V2	V3	8903302,67	601029,79	191°14'29"	25,00
V3	V4	8903278,15	601024,92	281°14'29"	22,00
V4	V1	8903282,44	601003,34	11°14'29"	25,00

Perímetro: 94,00m  
Área Total: 550,00m² - 0,0550ha**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: GADO BRAVO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8902540,08	597947,53	90°00'00"	22,00
V2	V3	8902540,08	597969,53	180°00'00"	25,00
V3	V4	8902515,08	597969,53	270°00'00"	22,00
V4	V1	8902515,08	597947,53	360°00'00"	25,00

Perímetro: 94,00m  
Área Total: 550,00m² - 0,0550ha**ANEXO X**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: PEDRO ALEXANDRE

Localidade: ASSENTAMENTO FAZENDA PROVIDÊNCIA UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8883759,07	622358,84	129°35'22"	7,00
V2	V3	8883754,61	622364,24	219°35'22"	7,00
V3	V4	8883749,21	622359,78	309°35'22"	7,00
V4	V1	8883753,67	622354,38	39°35'22"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

## ANEXO XI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO  
Município: PEDRO ALEXANDRE  
Localidade: ASSENTAMENTO FAZENDA PROVIDÊNCIA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8883123,65	623262,50	124°35'37"	22,00
V2	V3	8883111,16	623280,61	214°35'37"	25,00
V3	V4	8883090,58	623266,41	304°35'37"	22,00
V4	V1	8883103,07	623248,30	34°35'37"	25,00

Perímetro: 94,00m  
Área Total: 550,00m² - 0,0550ha

## ANEXO XII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO  
Município: PEDRO ALEXANDRE  
Localidade: ASSENTAMENTO FAZENDA PROVIDÊNCIA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8883119,48	623236,84	124°35'37"	14,00
V2	V3	8883111,53	623248,37	214°35'37"	7,00
V3	V4	8883105,77	623244,40	304°35'37"	14,00
V4	V1	8883113,72	623232,87	34°35'37"	7,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

## DECRETO Nº 21.698 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0004256-81, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Conceição, no Município de Paratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Conceição, no Município de Paratinga - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

## SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARATINGA  
Localidade: CONCEIÇÃO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8595072,81	717785,44	90°00'00"	7,00
V2	V3	8595072,81	717792,44	180°00'00"	7,00
V3	V4	8595065,81	717792,44	270°00'00"	7,00
V4	V1	8595065,81	717785,44	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

## DECRETO Nº 21.699 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0009159-27, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 1.350,03m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Alagoinha, no Município de Jacobina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacobina, no Município de Jacobina - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 21.180, de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto  
MUNICÍPIO: Jacobina - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Alagoinha

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	332.477, 2683	8.762.433,6321	302°25'56"	5, 28
V2	V3	332.472, 8143	8.762.436,4622	13°46'60"	93,77
V3	V4	332.495,1556	8.762.527, 5344	103°45'25"	92, 23
V4	V5	332.584, 7362	8.762.505, 6025	111°20'31"	64, 47
V5	V6	332.644, 7865	8.762.482, 1391	130°24'36"	24, 86
V6	V7	332.663, 7169	8.762.466, 0223	220°24'38"	5,00
V7	V8	332.660, 4756	8.762.462, 2152	310°24'37"	24,02



V8	V9	332.642, 1847	8.762.477, 7876	291°20'31"	63, 30
V9	V10	332.583, 2252	8.762.500, 8248	283°45'25"	86, 90
V10	V1	332.498, 8209	8.762.521, 4894	193°46'60"	90,46

Área: 1.350,03m<sup>2</sup>

Perímetro: 550,29m

**DECRETO Nº 21.700 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0009713-21, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 134,99m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Quadra 17, Loteamento Tuiuiu, km 02, no Município de Capim Grosso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Passagem, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso, no Município de Capim Grosso - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Passagem

MUNICÍPIO: Capim Grosso - Bahia

LOCALIDADE: Quadra 17, Loteamento Tuiuiu, km 02

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	388.644,927	8.744.939,213	115°28'39"	13,50
V2	V3	388.657,114	8.744.933,406	205°52'05"	10,00
V3	V4	388.652,751	8.744.924,408	295°28'39"	13,50
V4	V1	388.640,564	8.744.930,215	25°52'05"	10,00

Área: 134,99m<sup>2</sup>

Perímetro 47,00m

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

exonerar o Tenente Coronel PM CARLOS RENATO LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.218.660, do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o Tenente Coronel PM CARLOS RENATO LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.218.660, com o fundamento no inciso I do § 2º, do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o Tenente Coronel PM HERLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA, matrícula nº 30.233.780, com o fundamento no inciso I do § 2º, do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Em 25/10/2022**

Processo SEI nº 005.4903.2022.0003287-53

Origem: Casa Militar do Governador

Interessados: Fabiano Alves Marques da Silva e Ricardo Morais Menezes


Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.9284.2020.0048165-49 e apenso nº 006.15258.2022.0001640-56

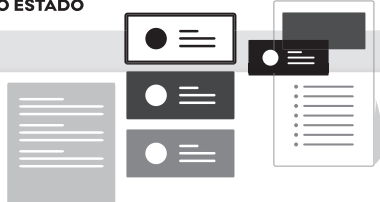
Origem: Secretaria da Educação - SEC e Procuradoria e Geral do Estado - PGE

Interessado: Jaírdilson da Paz Silva

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário em exercício da Casa Civil.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br





**EGBA**  
GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 129 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009,

#### RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a designação do Procurador do Estado **THIAGO ANTON ALBAN**, constante na Portaria PGE nº 284, de 19 de setembro de 2018, como atuação cumulativa na Procuradoria Judicial e na Procuradoria de Controle Técnico, na forma do art. 12, II, "b", do Decreto nº 13.373/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de setembro de 2018, início da atuação, até a presente data.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA PGE Nº 130 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo SEI nº 006.10294.2022.0034204-21,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado **THIAGO ANTON ALBAN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar cumulativamente na Procuradoria Judicial e na Procuradoria de Controle Técnico, a partir desta data, especificamente no acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Federal que envolvam a recuperação de créditos de FGTS indicada no Contrato nº 028/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SESAB Nº 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVEM:**

Reconhecer a extinção da punibilidade, relativa a servidora de matrícula nº 19.372.364, processada no Processo Administrativo Disciplinar de nº 009.0167.2019.0039488-64, instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SESAB nº 023 de 04 de outubro de 2019, com o consequente arquivamento do feito, e respectivas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado (Despacho nº PANCAD-1363-2022), que reconheceu a perda da pretensão punitiva estatal no caso concreto, não sendo possível a adoção de qualquer outra medida disciplinar em desfavor da servidora.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 568 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0172.2022.0064280-91, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **MANOEL CORREIA DO ESPIRITO SANTO**, cadastro 15121997, **NILTON DE CASTRO FREITAS**, cadastro 95815678 e **ANTONIO GILSON SILVA OLIVEIRA**, cadastro 94846977, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação, realizar o Inventário de Bens Permanentes do ano de 2022 da SAEB/SAC.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### Portaria Nº 00528380 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve**

conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
09313041	ROBERLINDA RIBEIRO SANTOS	Esp política públic gestão governamental	13.10.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2020

**Processo SEI nº** 009.0198.2021.0022069-87. A Secretaria da Administração e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935 % (um vírgula nove três cinco por cento) referente ao exercício de 2020, de 2% (dois por cento) referente ao exercício 2021, readequação do quantitativo de licenças contratadas, passando o valor global de R\$ 26.738,40 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 27.778,20 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 10.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 20.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3390.40.00; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 25.10.2022.

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 093/2022

**Processo SEI nº:** 011.5543.2019.0041179-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Medeiros Neto. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Colégio Estadual Deolisano Rodrigues de Souza, situado na Rua Presidente Médici, nº 100, bairro Centro, no Município de Medeiros Neto, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 3279, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos departamentos. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 24.10.2022.

### Portaria Nº 00523790 de 25 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0016844-30	19322131	OLAVIO LIMA PASSOS	92081939	GILMARA COSTA CAMPOS	20.04.2022	20.04.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00509349 de 25 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIARA ALBUQUERQUE SANTOS, proc. 099.8204.2022.0003692-35, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE E, matrícula 20247440, proventos integrais - R\$8.939,88 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$602,51, Plantao Noturno Inc - R\$91,19, 117.97 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.369,29, 40.00 % Adc Insa-lubridade Incorp - R\$803,35, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00523805 de 25 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2022.0047292-74	20213816	ANTONIO ARNALDO AZEVEDO GOMES	92081943	IVANETE MOURA GOMES	01.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00483341 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDA CRISTINA COSTA SENA, proc. 071.3731.2022.0014617-44, UEMS, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 71288255, proventos proporcionais - R\$9.689,36 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$12.111,70, sobre a qual foi aplicada a proporção de 80%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/05/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00524421 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2022.0040606-16	11154031	PAULO OLIVEIRA SANTOS	92081952	ANA RITA SOUZA DE FREITAS SANTOS	16.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00526371 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0040810-76	30092374	AGOSTINHO BELFORT DA CRUZ	92081976	DAMIANA MONTEIRO DA SILVA	12.09.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00519699 de 25 de Outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve reatificar a PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 045 DE 24 DE ABRIL DE 2013, publicada no DOE de 25/04/2013, e transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts. 175, I e 176, c/c o art.92, III da Lei nº 7.990/2001, o(s) policial (is) militar (es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s): I ERIBALDO DOS SANTOS SILVA, proc. 0504121060645 e proc. 030.0011.2022.0010647-03, Primeiro Sargento PM, mat. 30.178.260-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de Primeiro Tenente PM R\$ 5720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), compostos de soldo de 1º Tenente PM R\$ 750,82; 30% de adicional por tempo de serviço R\$ 225,25; GAPM/Média R\$ 3.805,41; 25% de adicional de inatividade R\$ 187,71; 100% de CET R\$ 750,82. PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-B EDELVINO DA SILVA GOES FILHO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00502233 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARTHUR RIBEIRO D AREDE FILHO, proc. 009.0219.2022.0027824-41, UESB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 72445579, proventos proporcionais - R\$1.116,71 (um mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.861,19, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/05/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00525956 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0033278-11	11143199	JOSELINA OLIVEIRA SILVA	92081971	HELIO SACRAMENTO SILVA	29.07.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00525994 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9494.2022.0044343-15	11097053	CELIA MARIA SILVEIRA MARTINS	92081972	JOSE MARTINS FILHO	13.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00523098 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00521359 de 20 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MAGDA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09456161.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00528329 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ANTONIO MARTINS MORGAN**, matrícula nº 47420962, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00528353 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) AGERBA - AGERBA, **WILTON AUGUSTO SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 12125204, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro funcional do(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00528355 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) AGERBA - AGERBA, **DEA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12219715, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro funcional do(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00528357 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) AGERBA - AGERBA, **MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA SANTOS**, matrícula nº 12130510, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro funcional do(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00528359 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) AGERBA - AGERBA, **JOSE AVELINO BISPO BARROS**, matrícula nº 12219401, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro funcional do(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00527393 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 001.0650.2022.0004909-69, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **SVETLANA SANTANA SILVA**, matrícula nº 09331495, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) GAB GOV - GABINETE DO GOVERNADOR, por 48(quarenta e oito) meses, a partir de 06 de Julho de 2019.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 569 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 7.249/98, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:

**DEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PENSIONISTA	NOME PENSIONISTA	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	009.14966.2022.0035648-73	20302721	OMAR FERNANDES FREITAS	85109804	VÂNIA FIGUEREDO FREITAS	27.11.2022	

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 247 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em atenção à decisão proferida nos autos das Ações Judiciais abaixo citadas, **RESOLVE**: tornar público que os candidatos abaixo listados, foram considerados **APTOS** no Exame Psicotécnico, no cargo de Delegado de Polícia, referente ao Concurso Público para Ingresso nas Carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO JUDICIAL
10050430	Fernanda Maia Lacerda (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)****CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento as Ações Judiciais abaixo listadas, torna pública a **convocação dos candidatos para a avaliação dos títulos**, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e ação judicial.

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AÇÃO JUDICIAL
10050430	Fernanda Maia Lacerda (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues (sub judice)	8000787-95.2022.8.05.0036

**2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

2.1 Os candidatos sub judice convocados por meio deste edital disporá dos dias **03 e 04 de novembro de 2022**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **14 horas às 17 horas** (horário local), para a entrega dos títulos, no **Ponto Compartilhado Escritório - Avenida Oceânica, nº 3.638, Edifício Qualidades Empresarial, sala 305, 3º andar - Rio Vermelho, Salvador/BA**.

2.2 Para a avaliação de títulos, os candidatos *sub judice* deverão observar todas as instruções contidas no item 13 da Republicação do Edital de Abertura - SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.



**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório da avaliação de títulos dos candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaloservidor.ba.gov.br>, na data provável de **19 de novembro de 2022**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRH/SAEB nº 244 de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de outubro de 2022 referente ao Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas de candidato *sub judice*, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **ONDE SE LÊ: "ANEXO II RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS"; LEIA-SE: "ANEXO II RESULTADO FINAL 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS"**.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SRH/SAEB nº 242 de 14 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de outubro de 2022 referente ao Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva de candidato *sub judice*, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **ONDE SE LÊ: "ANEXO II RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS"; LEIA-SE: "ANEXO II RESULTADO FINAL 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS"**.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
411/2022	Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0046556-93, instaurado através da Portaria nº 333/2022, de 25/08/2022, publicada no D.O.E. 26/08/2022.
412/2022	Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0046554-21, instaurado através da Portaria nº 332/2022, de 25/08/2022, publicada no D.O.E. 26/08/2022.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**EXTRATO DE PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Renovar o credenciamento da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº
414/2022	049.4642.2022.0036268-33	AFX PLACAS EIRELI	10.209.100/0001-86

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral

**EXTRATO DE PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº 049.13577.2022.0069290-36		
Portaria nº 415/2022	Art. 1º O Anexo Único da Portaria Detran n.º 301/2020, de 27 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:	
Anexo Único - Portaria DETRAN n.º. 301/2020		
ORDEM	NOME	REGISTRO NA JUCEB
1	ARTHUR FERREIRA NUNES	05/260040:8
2	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR	07/065773-4
3	MAURÍCIO PAES INÁCIO	11/023515:0
4	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	11/023537-1
5	VIRIATO DOMINGUES CRAVO	15/055964-0
6	KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES	15/099530-0
7	IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA	18/902440-2
8	DANIEL ELIAS GARCIA	21/757055-0
9	RODRIGO SCHMITZ	21/751126-0

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral

**EXTRATO DE PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

HOMOLOGO o pedido e DEFIRO o credenciamento em definitivo da empresa abaixo elencada, cujo objeto é exercer as atividades de remoção e guarda de veículos apreendidos, no Estado da Bahia, bem como a prestação de suporte técnico aos leilões organizados pelo Detran/BA, quanto aos veículos não retirados pelos responsáveis no prazo legal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à título precário, de acordo com os arts. 19º e 5º, § 2º da Portaria nº 1.899/2016, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Responsável Técnico	Localidade de Funcionamento
413/2022	049.4642.2020.0004365-78	PÁTIO VEICULAR TRANSGUARD SPE LTDA	29.213.248/0004-65	Roana Barcelos dos Santos, CRA-RJ nº 20.84220	Município de Serrinha-BA, no âmbito da CIRETRAN de Serrinha-BA.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 02 DE JULHO DE 2022, disponibilizado no site: [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br), em 02/07/2022,

**RESOLVE:**

1. Convocar os(as) candidatos(as) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior e Técnico Nível Médio relacionados abaixo, que compõem o quadro de cadastro de reserva de candidatos classificados, nominados(as) por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2022, Capítulo 12, a comparecer no Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744, Pernambués, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, horário local, em dias de expediente, entre 26 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, conforme divulgado no site [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br).

**Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.**

2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, além de exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, à época da contratação.

4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DIRETOR GERAL

#### AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
13	1015995	MARCIO BATISTA DE SOUZA	101 Direito - Salvador	013.***-07	10
15	960329	HUGO MARINHO COSTA SILVA	101 Direito - Salvador	033.***-88	10
Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
9	988199	LUCAS RIBEIRO PINHEIRO	220 Atendente - Vitória da Conquista	825.***-53	10
Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
5	1003625	CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	233 Atendente - Itaberaba	009.***-56	7,5
Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
6	995375	ANDERSON RICARDO SAMPAIO DA SILVA	239 Atendente - Barreiras	021.***-85	10

#### COTA RACIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
5	992642	ANA PAULA SANTIAGO DOS SANTOS	100 Administração - Salvador	008.***-79	10

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **SÔNIA ROCHA OLIVEIRA**, CADASTRO Nº **16.373.397**, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **21%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 333, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **VITÓRIA MARIA LIMA DOS SANTOS**, CADASTRO Nº **16.225.999**, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **37%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00523099 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
16380788	SERGIO COSTA PIMENTEL	Agente penitenciário	11.10.2021	10.10.2022

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00520129 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307250	JODEVAL MENDES DOS SANTOS	31.08.2008/30.08.2013	01.09.2021	30.09.2021

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00523815 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 17 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00503424 de 16 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA**, matrícula nº 23531625.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00526488 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531625	ANA PAULA PEREIRA	03.05.2001/02.05.2006	18.10.2022	16.11.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00528591 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00311606 de 06 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 23600786.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00525706 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23548273	DOMINIG VANDER PEREIRA SANTOS	Agente penitenciário	P.M DE SALVADOR		29.08.2008	22.01.2013

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00522392 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081280	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	Agente penitenciário	SJCDH	Executivo/Estado	09.08.2005	30.06.2011

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00522404 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227428	EDNALDO ANDRADE COSTA	18.06.2015/17.06.2020	02.05.2022	31.05.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Portaria Nº 00516968 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCICLEIDE VIEIRA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 10598773, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **FABIO CEDRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92045937, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA.

**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 90 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.****PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instaurar comissão composta pelas servidoras Bárbara Carole Alves, matrícula nº 92017418; Eliane Maria Nogueira Dourado, matrícula nº 92025011 e Jean Santos de Oliveira, matrícula nº. 92076626; para elaboração do edital e realização de toda a fase interna do chamamento público para seleção de Bolsas para Coordenadores da Rede BAHIA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 25 de outubro de 2022.

**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0113/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002302-94 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Jussiapé - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Eder Jakes Souza Aguiar - Município de Jussiapé - BA. **Assinatura: 25/10/2022.**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1937/2022 - TIAGO BARRETO DA SILVA.** SEI 084.0508.2022.0003086-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1936/2022 - THIAGO SANTOS DE MELO.** SEI 084.0508.2022.0003085-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1099/2022 - RENATA MARIA DA SILVA.** SEI 084.0508.2022.0003525-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1049/2022 - CATARINE ALVES DE QUEIROZ.** SEI 084.0508.2022.0003476-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1102/2022 - JADISSON LINCOLN GOMES CASTRO.** SEI 084.0508.2022.0003532-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1100/2022 - MARCO ANTONIO DE JESUS SATURNINO.** SEI 084.0508.2022.0003529-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2050/2022 - NICANDRO OQUETE INDI.** SEI 084.0508.2022.0003763-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 03 meses, a partir de 01/10/2022 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1979/2022 - MICHAELA DIOGO RODRIGUES.** SEI 084.0508.2022.0003761-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.















**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0883/2022 - ANDREY BORGES LOPES. SEI 084.0508.2022.0003271-74. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1115/2022 - TÂMARA XAVIER VITORINO. SEI 084.0508.2022.0003411-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1129/2022 - ANA BEATRIZ SANTANA SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003386-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1515/2022 - ALISSON MAIA ALMEIDA. SEI 084.0508.2022.0003275-06. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1508/2022 - CAIO FELLIPE DIAS MUNIZ. SEI 084.0508.2022.0003220-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1747/2022 - JAYNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003122-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1183/2022 - GERUSA LEILANE BATISTA LOBATO. SEI 074.7935.2022.0036576-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1951/2022 - RAYANNE SOUSA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003032-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2069/2022 - JANAÍNA FERREIRA DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003105-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1098/2022 - TALYS BRENDO SÁ DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003524-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022. **Assinam:** Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2058/2022 - CARLOS DANIEL REIS FREITAS. SEI 074.7935.2022.0035857-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022. **Assinam:** Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002693-72, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00055958842, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Associação Cultural e Socioambiental de Alcobaça, Vozes que Educam - ACSAVE, no âmbito do Projeto "Dona Flora", TCC nº 071/2016, Edital 01/2014 - Cultura Viva, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 41.709,99 (quarenta e um mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0003846-35, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00056461295, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Lucas de Jesus, no âmbito do Projeto Rompendo Fronteiras, TAC nº 024/2016, Edital 001/2016 - Mobilidade Artística e Cultural 2016 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 25.426,11 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos).

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002241-91, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00054347453, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente Fundação Professor Benedito Ralile, no âmbito do Projeto Aprendendo com a Mídia, TCC nº 05/2016. Edital 01/2014 - Programa Cultura Viva, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 64.050,97 (sessenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e sete centavos).

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2021.0002702-81, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas (Doc. 00053668257), instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, considerando apresentação e **APROVAÇÃO** da Prestação Contas relativa à 3ª parcela do TAC nº 036/2017, no âmbito do Edital 025/2016 - Eventos culturais calendarizados 2017/2019, **DECIDO** pela respectiva conclusão, tendo em vista o exaurimento dos fins buscados por meio do processo de Tomada de Contas Especial.

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002828-08, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00053902263, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente AÇÃO - Arte, Cultura, Atitude e Objetividade, no âmbito do Projeto AÇÃO - A Repercussão do Som, TCC nº 069/2016, Edital 01/2014 - Chamamento e Seleção de Entidades Cultural para Implementação do Cultura Viva no Estado da Bahia, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 64.050,97 (sessenta e quatro mil cinquenta reais e noventa e sete centavos).

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Convênio nº 110/2008

Considerando a Portaria nº 101, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOE de 04/10/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto de Ponto de Cultura: A Musicalidade do Universo da Capoeira e do Ylê Axé - Convênio nº 110/2008**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 3.755,94 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e quatro centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2022.0002491-85**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

#### ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 160/2016

Considerando a Portaria nº 99, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE de 29/09/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: Solar da Infância - Edital: 03/2016 - Dinamização de Espaços Culturais da Bahia**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 11.203,72 (onze mil, duzentos e três reais, e setenta e dois centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2022.0003797-12**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

#### ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

#### Portaria Nº 00521872 de 25 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar CILENE REIS DE SANTANA, matrícula nº 22575631,

para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARCIO LUIZ CONCEICAO BACELAR**, matrícula nº 22522772, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO CULTURAL DE PLATAFORMA.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00528206 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Outubro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00499446 de 14 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ERIDA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92059828.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 120/2022.**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0059078-83, bem como no art. 13 do Decreto n.º 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Publicar lista provisória com os dados do servidor, pertencente a carreira abaixo relacionada, integrante do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotado nesta Fundação, promovido no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.011.941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	BAILARINO	3	4

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54.010.894	Não há previsão de vagas para a carreira e lotação em questão, conforme o Anexo I da Lei 13.184/2014.
54.010.615	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.708	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.673	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.602	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.432	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.726	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.273	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.340	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.743	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.549	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.542	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.781	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.169	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.386	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.239	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.250	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.248	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.817	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.869	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.061	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.253	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.090	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.083	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.506	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.375.147	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.366.449	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.088	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.383	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.950	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.861	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.251	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.389	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.382.795	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.249	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.252	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.355.781	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.951	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.808	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas.
11.218.234	Não cumpriu o disposto no art. 11 do Decreto n. 19.498/2020.

11.235.158	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.359.893	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.828	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.226.307	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.359.719	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.231.112	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.620	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.355.780	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.381	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.949	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.327	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.207	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.226	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.948	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.235	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.765	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.753	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.947	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.945	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.236	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.942	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.943	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.227	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.764	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.456	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.777	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.759	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.750	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.240	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.970	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.237	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.760	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.222	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.939	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.937	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.587	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.296	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.614	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.015	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.721	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.021	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.481	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.070	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.988	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.366	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto n.º 19.498, de 04 de março de 2020. **RENATA DIAS OLIVEIRA** - Diretora Geral

**FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 121/2022**

**Edital Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8 do aludido Edital, **RESOLVE** divulgar o resultado do recurso da fase de habilitação, conforme abaixo:

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Situação do Recurso
20	TEATRATLIDADE NO SISAL	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	MACROTERRITÓRIO 3	INDEFERIDO

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

**FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 122/2022**

**Edital Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8.5 do aludido Edital, **RESOLVE** divulgar o RESULTADO FINAL da seleção, após período de recursos da fase de habilitação, conforme lista abaixo:

**PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
1	SACERDOTISA, FEITICEIRA, MULHER SAGRADA: O ENCRUZILHAMENTO DO VESTIR RITUAL DAS GELEDÊS COM O TRAJE DE CENA	ANTHEA REGINA DA SILVA XAVIER	SALVADOR
2	O TRONO DA RAINHA É TRANSDRAMA?	JEISI EKÉ (NOME SOCIAL)	SALVADOR
3	EBÓ PARA O HIV	RAFAEL BRITO PIMENTEL	SALVADOR

**PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - COTA RACIAL**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
5	RODANDO A BAIANA	ARMANDO AZVDO (NOME SOCIAL)	SALVADOR

**PROPOSTAS SUPLENTE SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
4	MÚSICA PRETA PARA TEATRO	RIDSON REIS ARAÚJO	SALVADOR

**PROPOSTAS SUPLENTE SALVADOR - COTA RACIAL**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
13	ESPERANDO AVIÕES	MICHEL SANTOS SANTANA	SALVADOR

**PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
1	ZAMBI	JEAN LUCAS DA CRUZ TEIXEIRA	MACROTERRITÓRIO 1
2	ENSAIO SOBRE A MEGERA	BRUNA MEYER PEREIRA	MACROTERRITÓRIO 2.2
3	RISOS ANCESTRAIS	JACIANA GOMES SANTOS	MACROTERRITÓRIO 4
4	O TEATRO DA ANCESTRALIDADE: A NARRATIVA ENQUANTO MEMÓRIA, A PERFORMANCE COMO RESGATE	MILENA DOS SANTOS SILVA (MIKA)	MACROTERRITÓRIO 2.2
5	"A LOUCA": UMA PESQUISA PARA ENTENDER SE ELA EXISTE OU SE FOI INVENTADA	ANA TERENA FRANÇA E FRANÇA	MACROTERRITÓRIO 3
7	O CORPO QUE FALA UMA INVESTIGAÇÃO CORPORAL INTERPRETATIVA	MARCELO SANTOS BRITO	MACROTERRITÓRIO 5
8	SAMBADELÁ	SILVIA LETICIA ALVES DE SOUZA DIAS	MACROTERRITÓRIO 6
11	LATECQ - LABORATÓRIO DE TEATRO COM CRIANÇAS QUILOMBOLAS	JOÉDSON GOMES DE JESUS	MACROTERRITÓRIO 4
12	SÔRÔ	JARDEL ALVES LÔBO	MACROTERRITÓRIO 6

**PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
10	KRUMP EM CENA: CAMINHOS PARA UM CORPO EXPERIMENTAL	MURILLO JOSÉ DE AGUIAR ARAÚJO	MACROTERRITÓRIO 3
13	SOLOS INVENCIONISTAS EM: DISRITIMIA ENTRE CAMINHOS E ENCRUZILHADAS...	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	MACROTERRITÓRIO 2.2
19	MALUNGAS	SILVÂNIA CERQUEIRA	MACROTERRITÓRIO 3

**PROPOSTAS SUPLENTE INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Proposta	Proponente	Região
17	RESILIÊNCIA	BEATRIZ EUGENIA PINAUD VELASCO	MACROTERRITÓRIO 4

**PROPOSTAS SUPLENTE INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL\***

\*Não restaram propostas para seleção nesta categoria.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00529115 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDETE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 62653979, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA LUCIA SILVEIRA LYRIO**, matrícula nº 62628088, no cargo Subgerente, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00529142 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRE AUGUSTO REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 92045400, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA APARECIDA SOLEDADE CRISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 62386664, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUGERÊNCIA DE CONTRATOS.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00528293 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/Estado	05.05.2015	27.05.2016

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00528295 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/Estado	28.05.2016	27.05.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00528298 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/Estado	28.05.2018	04.05.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00520565 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE GARCIA BARBOSA**, matrícula nº 15627585, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **CAMILA SERVA VAZQUEZ**, matrícula nº 15401624, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONIT EMPR INCENT.

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00525078 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
70100593	JAILTON NASCIMENTO OLIVEIRA	Técnico administrativo	20.05.2019

**JOAO UBALDO COELHO DANTAS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**Portaria Nº 00526586 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GELSON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 15256379, para, em razão de Férias no período de 23 de Novembro de 2022 a 22 de Dezembro de 2022, substituir **GALILEU SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 80590316, no cargo Chefe Agencia Regional, do(a) AGÊNCIA REGIONAL ITABUNA.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**Portaria nº 087 /2022**

**O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários - Marcelo Oliveira Rocha, matrícula 910318, Vanduy Cordeiro dos Santos, matrícula 09.380794-6, Marília Anunciação Souza, matrícula 35001180, para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público 005/2022 - **apoio à gestão social dos colegiados territoriais de desenvolvimento sustentável - CODETER.**

Parágrafo único: A Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para **apoio à gestão social dos colegiados territoriais de desenvolvimento sustentável - CODETER**, contará com o apoio de representante da Diretoria de Planejamento Territorial da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para **apoio à gestão social dos colegiados territoriais de desenvolvimento sustentável - CODETER;**

- Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por OSC, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 005/2022 - **apoio à gestão social dos colegiados territoriais de desenvolvimento sustentável - CODETER**, incluindo a divulgação do resultado preliminar;
- Analisar recurso e retificar resultado, caso haja necessidade;
- Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;
- Homologar resultado final;
- Elaborar ata de todo processo;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para **apoio à gestão social dos colegiados territoriais de desenvolvimento sustentável - CODETER** deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 16 de outubro de 2022.

**WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**  
Diretor/Presidente Executivo

**RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

**TD 088/2016 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE VARZEA DA ROÇA; Município: Varzea da Roça-Ba.** Objeto: Termo de Doação, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Varzea da Roça. Assinatura: 29/12/2016

**CD 015/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Município: Cordeiros-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Cordeiros. Assinatura 30/12/2020

**CD 027/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DA HORTA COMUNITARIA JOÃO PAULO II; Município: Juazeiro-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 1,5 hectare. Assinatura 30/12/2020

**CC 044/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA FAZENDA CONCEIÇÃO E ADJACENCIAS; Município: Ituaçu-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta, 01 grade. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2020

**CC 117/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO RESIDENCIAL DE CRUZ DAS ALMAS E BRISAS DO BOSQUES-ARCB; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 1804218065. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/12/2021

**CC 177/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DO RESIDENCIAL DE CRUZ DAS ALMAS E BRISAS DO BOSQUES-ARCB; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/12/2021

**CD 201/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Cruz das Almas. Assinatura 28/12/2021

**CD 204/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS VILA GUAXINIM; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 kit fruticultura (01 liquidificador, 01 fogão industrial com forno, 01 tanque de imersão, 01 desidratador, 01 Despoldador, 01 mesa. Assinatura 28/12/2021

**CD 206/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CADETE; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 01 kit fruticultura (01 liquidificador, 01 fogão industrial com forno, 01 tanque de imersão, 01 desidratador, 01 Despoldador, 01 mesa. Assinatura 28/12/2021

**CC 207/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE POÇÕES; Município: Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 18004218155. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/12/2021

**CD 210/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS FAUNA E FLORA DA CHAPADA NORTE; Município: Jacobina-Ba.** Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre para atender o município de Jacobina. Assinatura 28/12/2021

**CC 235/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS LAVRADORES DO ASSENTAMENTO BOM JARDIM; Município: Esplanada-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/12/2021

**CC 254/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU; Município: Jucuruçu-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: EYWDR1083957MS00. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/12/2021

**CC 106/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA; Município: Feira da Mata-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1095609NS. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 182/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTEADAS DO SINCORÁ; Município: Contendas do Sincorá-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre para atender o município de Contendas do Sincorá. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1086/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BELA VISTA-ASCOABV; Município: Presidente Dutra-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Presidente Dutra. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1091/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BELA VISTA-ASCOABV; Município: Presidente Dutra-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1094/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA NOVA DE ABILIO; Município: São Gabriel-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1109/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BELA VISTA-ASCOABV; Município: Presidente Dutra-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 GRADE HIDRAULICA. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1121/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA DA TORRE; Município: São Domingos-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 12109100003. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1131/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS; Município: Queimadas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Queimadas. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1133/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CALDEIRÃO GRANDE; Município: Caldeirão Grande-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164231MS. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1137/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ROÇA NOVA; Município: Remanso-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 222228206. Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022



**CC 1138/2022 Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO URBANO E RURAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA-COOPSECAL; **Município:** Campo Alegre de Lourdes-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2202228196 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1139/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO INTERIOR UAUENSE; **Município:** Uauá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2202228221 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1140/2022 Convenentes:** CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE OUROLANDIA; **Município:** Ourorlandia-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2202228227 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1146/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES DO VALE DO RIO DO MEIO-ACAVRIM; **Município:** Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1162393MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1152/2022 Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES; **Município:** Antonio Gonçalves-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164160MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1164/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DA MARIA RIBEIRA; **Município:** Camamu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 despolpador ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1175/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO MEIOS; **Município:** Ibititá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164246MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1178/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAZENDA FORTALEZA; **Município:** Una-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164208MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1179/2022 Convenentes:** CAR/SDR/CENTRO SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO-CESAB-SF; **Município:** Feira de Santana-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164204MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1226/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COM UNITARIA BOA VISTA; **Município:** Biritinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade hidráulica ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1289/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SENHOR DO BONFIM; **Município:** Barreiras-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos; Chassi: GYWDJ1164247MS / GYWDJ1168766MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1344/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL JOSÉ MAGALHÃES CAMPOS:AMACAMPO; **Município:** Santaluz-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: FYWDJ1173212MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1364/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E IRRIGANTES DE SÃO GABRIEL ; **Município:** São Gabriel-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1377/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA-BRAVA; **Município:** Paratinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: GYWDJ1164156MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1389/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO RIO GRANDE; **Município:** Barra-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1459/2022 Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA; **Município:** Olindina-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: XUG08703ENPA00295 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1515/2022 Convenentes:** CAR/SDR/AMOB ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA; **Município:** Barreiras-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 03 tratores com implementos; Chassi: FYYDJ1172886MS / GYYDJ1168796MS / GYYDJ1168800MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1562/2022 Convenentes:** CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO PIEMONTE NORTE ITAPICURU DO ESTA; **Município:** Santaluz-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1136160MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1563/2022 Convenentes:** CAR/SDR/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VAZA BARRIS; **Município:** Uauá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1576/2022 Convenentes:** CAR/SDR/CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA; **Município:** Vitória da Conquista-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: CYWDR1126083MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1577/2022 Convenentes:** CAR/SDR/CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA; **Município:** Vitória da Conquista-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1135961MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1578/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA DA ALDEIA MATA MEDONHA; **Município:** Santa Cruz de Cabralia-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: CYWDR1126222MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1579/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA PATAXÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA; **Município:** Porto Seguro-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1135962MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1580/2022 Convenentes:** CAR/SDR/CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA; **Município:** Vitória da Conquista-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: KYWDR1118179MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1581/2022 Convenentes:** CAR/SDR/ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA FILHOS DE N'GRO; **Município:** Lauro de Freitas-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1135968MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

**CC 1614/2022 Convenentes:** CAR/SDR/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VAZA BARRIS; **Município:** Uauá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: BYWDJ1135934MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 25/10/2022

#### TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 571/16.9 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASIDA; **MUNICÍPIO:**Sento Sé -Ba.Publicada no D.O.E. 25/10/2022

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 005/19.4 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ITAPICURU; **MUNICÍPIO:**Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 008.17.5 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ALDEIA NOVA VIDA; **MUNICÍPIO:**Camamu -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 25/10/2022

**Nº 008/18.7 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DOM ITAMAR VIAN; **MUNICÍPIO:**Barra -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 016/21.1 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JOVES PISCICULTORES E HORTICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ABARE E CURAÇA; **MUNICÍPIO:**Abaré prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 15/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 017/21.1 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III; **MUNICÍPIO:**Governador Mangabeira -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 15/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 020/19.5 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CAPOEIRA; **MUNICÍPIO:**Cansanção -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 047/20.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO RIO BRANCO; **MUNICÍPIO:**Riachão das Neves -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 059/16.6 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE; **MUNICÍPIO:**Paratinga -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 068/17.6 Convenentes:** CAR/COOPERATIVA MICROS PRODUTORES AGRICOLAS MUNICÍPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLÂNDIA LTDA; **MUNICÍPIO:** Tabocas do Brejo Velho -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 079/19.3 Convenentes:** CAR/FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB; **MUNICÍPIO:**Valente -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 081/19.5 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA; **MUNICÍPIO:**Serra do Ramalho -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 094/18.5 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VARJADA; **MUNICÍPIO:**Pedro Alexandre -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 094/16.4 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RODAGEM; **MUNICÍPIO:**Lapão -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 095/19.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS - PROPESCA; **MUNICÍPIO:**Jaguaripe -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 118/19.4 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JOVENS PISCICULTORES E HORTICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ABARÉ E CURAÇA; **MUNICÍPIO:**Abaré -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 119/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PINTADAS; MUNICÍPIO:Pintadas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 128/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIO DO SUL; MUNICÍPIO:Nova Viçosa -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 129/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DAS FAZENDAS TRAIRA, IPOEIRA GRANDE, MOCO E RIACHO DO MOCO; MUNICÍPIO:Jaguarari -Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 01/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 131/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA; MUNICÍPIO:Santa Cruz da Vitória -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 137/19.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA; MUNICÍPIO:Inhambupe -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 138/19.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO:Camacan -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 138/20.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Casa Nova -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 139/20.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Casa Nova -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 155/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFIM; MUNICÍPIO:Sebastião Laranjeiras -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 172/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TAQUARIL II; MUNICÍPIO:Licínio de Almeida -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 174/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 199/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO:Irecê -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 229/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E RIBEIRINHOS DA ILHA DE MALHADA; MUNICÍPIO:Malhada -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 330/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 337/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA LAGOA DAS PIRANHAS; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 338/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUREMA; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 338/16.9 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA; MUNICÍPIO:Pintadas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 373/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO EXTREMO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO:Itamaraju -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 398/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BICA DA SERRA; MUNICÍPIO:Caatiba -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 400/16.7 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLÓGICA DO ENTORNO DO DESCOBRIMENTO LTDA - CAFE; MUNICÍPIO:Jucuruçu -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 401/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS AGRICULTORES E MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO DE TERRA VERDE E MINERIO; MUNICÍPIO:Marau -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 403/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO DA CRUZ - ASSCRUZ; MUNICÍPIO:Cachoeira -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 405/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO; MUNICÍPIO:Buritirama -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 407/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TAQUARIL II; MUNICÍPIO:Licínio de Almeida -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 06/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 413/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE CAMPO GRANDE; MUNICÍPIO:Santa Terezinha -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 444/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS; MUNICÍPIO:Caetanos -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 454/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS CACHOEIRA E MOCAMBO; MUNICÍPIO:Seabra -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 450/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE LAGEDÃO DOS MATEUS; MUNICÍPIO:América Dourada -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 453/21.1 Convenientes: CAR/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO:Ituberá -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 463/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA; MUNICÍPIO:Monte Santo -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 465/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRUIZINHA; MUNICÍPIO:Itaeté -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 476/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA; MUNICÍPIO:Buerarema -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 477/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO; MUNICÍPIO:Cachoeira -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 477/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO:Guajeru -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 478/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Ibirapitanga -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 483/22.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURARIS; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 30/09/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 484/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA ALDEIA PANELÃO - ADERSAP; MUNICÍPIO:Camacan -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 488/21.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COAPER; MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 488/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CINZENTOS MUNICÍPIO:Planalto -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 492/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO ASSENTAMENTO FREI VANTUY; MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 493/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO CANAA II; MUNICÍPIO:Canavieiras -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 493/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CÔRREGO DE PEDRAS; MUNICÍPIO:Ipiáú-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 496/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA PEDRA RASA MUNICÍPIO:Camamu -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 497/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE TAPUIA - AMRQT; MUNICÍPIO:Camamu-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 500/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DAS MULHERES DA ESCADINHA; MUNICÍPIO:Taperoá -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 500/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CURRAL FALSO; MUNICÍPIO:Monte Santo -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 501/18.3 Convenientes: CAR/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICÍPIO:Ituberá -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 502/21.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE LEITE DO VALE DO JACUIPE - COLVALE; MUNICÍPIO:Riachão do Jacuípe -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 503/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CANGULA MUNICÍPIO:Alagoinhas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 507/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CHAPADA; MUNICÍPIO:Araçás -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 509/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA DO MORRO; MUNICÍPIO:Candiba -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 510/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO - AANIB MUNICÍPIO:Nova Ibiá -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 514/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DO CEDRO; MUNICÍPIO:São Domingos -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 516/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS REGIÕES DO CEDRO, PRATA DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA B MUNICÍPIO:Encruzilhada -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022



Nº 517/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANTO; MUNICÍPIO:Macaúbas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 518/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES E CAMPONESAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JIBÓIA MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 521/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA; MUNICÍPIO:Barra -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 522/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE ITUMIRIM MUNICÍPIO JACARACI MUNICÍPIO:Jacaraci -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 524/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MOITA REDONDA; MUNICÍPIO:Inhambupe -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 527/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU BRANCO; MUNICÍPIO:Riacho de Santana -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 528/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANA-BRAVA MUNICÍPIO:Santa Brígida -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 529/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DA FAZENDA BOM DESPACHO; MUNICÍPIO:Itiúba -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 531/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ARCO VERDE; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 532/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO MUNICÍPIO: Brumado-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 542/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA; MUNICÍPIO:Morro do Chapéu -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 013/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GRAVATÁ E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 031/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E PRODUTORES INDÍGENAS AGRICULTORES FAMILIARES PANKARARÉ BREJO DO BURGO; MUNICÍPIO:Glória-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 403/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DA FAZENDA EGITO; MUNICÍPIO:Camacan-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 443/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA FAZENDA SÍTIO, LAGINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Piripá-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 444/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBOLA LAGOA DO JACARÉ; MUNICÍPIO:Paratinga -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 445/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO PALMITAL; MUNICÍPIO:Ibirapuã-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 446/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE THIAGOS; MUNICÍPIO:Ribeirão do Largo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 447/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LAZARO LAGOA DO TIMBO CAMPESTRE E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Jacobina -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 448/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE ÁGUA DOCE; MUNICÍPIO:Anagé-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 449/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA DE BENEDITO; MUNICÍPIO:América Dourada-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 451/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA AMIGOS DO AGRESTE; MUNICÍPIO:Seabra-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 460/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO; MUNICÍPIO:Araçás-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 473/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PESCADORES E PESCADORAS E LAVRADORES(AS); MUNICÍPIO:Maragogipe-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 475/18.4 Convenientes: CAR/MOVIMENTO ASSOCIATIVO INDÍGENA PAYAYA; MUNICÍPIO:Utinga-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 502/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS-COAPER; MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 504/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO ACARAS; MUNICÍPIO:Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 508/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA TUXI; MUNICÍPIO:Abaré-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 539/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO GRITO DA TERRA SUBTERRITÓRIO NOVA ESPERANÇA; MUNICÍPIO:Ribeira do Amparo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 557/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA; MUNICÍPIO:Catu-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 565/18.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COOPAR; MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 580/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMEDAL; MUNICÍPIO:Poçoões-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 600/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO EUGÊNIO LYRA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO REUNIDAS JOSÉ ROSA; MUNICÍPIO:Sítio do Mato-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 602/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO-COOPERPARAÍSO; MUNICÍPIO:Sobradinho -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 610/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIO COVA MANDIOCA; MUNICÍPIO:Urandi-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 614/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA LAMA BRANCA; MUNICÍPIO:Santo Amaro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 622/18.3 Convenientes: CAR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT; MUNICÍPIO:Juazeiro -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 623/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; MUNICÍPIO:Itagimirim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 626/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR; MUNICÍPIO:Lagoa Real-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 627/18.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA; MUNICÍPIO:Caetitê -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 634/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES PRODUTOS APICOLAS E DERIVADOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL; MUNICÍPIO:Licínio de Almeida-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 635/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA-COOPERCUC; MUNICÍPIO:Uauá -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 645/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CANDIBA BAHIA-AGESCAN; MUNICÍPIO:Candiba -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 647/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO; MUNICÍPIO:Itagi -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 663/18.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA; MUNICÍPIO:Várzea Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 683/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADA DE CLARO; MUNICÍPIO:Barro Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 686/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS FULNI-O DA AGROVILA 05; MUNICÍPIO:Serra do Ramalho -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 702/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RURAL E COMUNITÁRIA DA MASSARANDUBA E ADJACÊNCIA; MUNICÍPIO:Irará -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 703/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; MUNICÍPIO:Nova Fátima-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 717/18.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ; MUNICÍPIO:Irecê -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 716/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF; MUNICÍPIO:São Desidério -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 720/18.4 Convenientes: CAR/CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO; MUNICÍPIO:Serrinha -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/02/2023. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 727/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA COMUNITÁRIA DA ALDEIA TIBA; MUNICÍPIO:Prado -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 728/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; MUNICÍPIO:Prado -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 738/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO:Curaça-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 744/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO OESTE DA BAHIA-COOPERLEITE; MUNICÍPIO:Barreiras -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 747/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE; MUNICÍPIO:Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 06/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 751/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELA VISTA; MUNICÍPIO:Rafael Jambeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 755/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA-APAREC; MUNICÍPIO:Matina -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 767/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE UMBURANINHA DE DIONÍZIO DE MULUNGU DO MORRO; MUNICÍPIO:Mulungu do Morro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 232/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.; Município: Cordeiros-Ba;Prazo: é por este aditado em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2022..Assinatura: 25/10/2022

ADTV- 677/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.; Município: Santa maria da Vitoria-Ba;Prazo: é por este aditado em 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 27 de novembro de 2022..Assinatura: 25/10/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 120/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa **DG AGRIMENSURA**, CNPJ nº 35.872.186/0001-53. Salvador, 25 de outubro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020950-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 04 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021106-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 27 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1963/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-1017-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005513, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.086.640-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027651-71, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - NTE 14. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### PORTARIA Nº 1976/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Adestina	Colégio Estadual Castro Alves	Presidente: José Eugênio Andrade Santana Tesoureiro: Paulo Sérgio Fontes Santana Encarregado: Roberto Luiz Vasconcelos Pereira	Diretor Professor Professor	92.004.322 85.200.907 11.410.472-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### PORTARIA Nº 1979/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Gongogi	Colégio Estadual José Araújo Pereira	Presidente: Mara Regina Santos Travieso Tesoureiro: Mardson Vasconcelos Maciel Encarregado: Inês Campos de Miranda	Diretor Professor Secretário	11.530.562-8 11.530.703-5 11.543.791-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento dos Municípios interessados, resolve tornar público o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado para a realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular, com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem. Os Municípios interessados deverão apresentar manifestação de interesse na adesão ao Termo de Cooperação Técnica, através de ofício direcionado ao Secretário da Educação, até o prazo de 10 dias após publicação da presente Chamada Pública no Diário Oficial do Estado - DOE. O supramencionado Ofício deverá ser registrado no setor de protocolo localizado no térreo do prédio da Secretaria da Educação, situado na 5ª Avenida, nº 550, Salvador - BA, CEP: 41.750-004 ou enviado através do e-mail: [sabesuporte@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:sabesuporte@nova.educacao.ba.gov.br), juntamente com os documentos pessoais do prefeito (Termo de Posse, Ata de Sessão, Diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Residência). O modelo do Ofício de Manifestação de Interesse, assim como o Termo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho, poderão ser consultados através do site: [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), na aba Editais. Para maiores esclarecimentos, contactar a Superintendência de Gestão da Informação -SGINF/DAI através dos telefones: (71) 3115-1300/3115-9010, das 08h30min às 17h30min.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Cargo -Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

##### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 27/10/2022 a 10/11/2022**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 27/10/2022 à 10/11/2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 27/10/2022 à 10/11/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;





- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- ad) comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses

Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 25 de outubro de 2022

**DANILO DE MELO SOUZA**

**Secretário da Educação em exercício**

**NTE 1 - IRECE**

01.3 - Barro Alto - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005303	ELMO MOURA ROCHA	35,00	1
205007591	TAMIRES DAMASCENO CRUZ	33,00	2

01.3 - Barro Alto - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015466	BEATRIZ QUEIROZ PEREIRA	35,00	1

01.7 - Gentio do Ouro - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007384	NATALINO DOS SANTOS LUNAS	31,00	2
205008450	GESSICA PAIVA DE MELO CARDOSO	31,00	3

01.11 - Irecê - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000196	PRISCILA GODINHO MARTINS DOS SANTOS	32,00	1

01.15 - Lapão - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015437	DIOGO RICARDO GASPAS PIREZ	40,00	3
205008152	TAYANE SODRE DOS ANJOS	37,00	4

01.16 - Mulungu do Morro - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016075	ALAEISSON DA SILVA RIBEIRO	34,00	2

01.20 - Xique-Xique - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009587	GILIARD SANTANA DA SILVA	35,00	3

**NTE 2 - BOM JESUS DA LAPA**

02.1 - Barra - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012847	MONICA NAIARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	32,00	5

02.3 - Brotas de Macaúbas - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013863	TULIO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	34,00	2
205003855	DEUZENIR FRANCISCA DA CRUZ	32,00	3

02.4 - Carinhanha - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012502	JOSINEI SILVA LOPES	31,00	5

02.10 - Morpará - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008865	GLEBSON BEZERRA DOS REIS	38,00	1

**NTE 3 - SEABRA**

03.3 - Barra da Estiva - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012477	BRUNO LUZ BARBOSA	31,00	2

03.22 - Souto Soares - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009943	CARINA AZEVEDO DE MATOS	30,00	2

**NTE 4 - SERRINHA**

04.5 - Cansanção - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001254	AGUINALDO BATISTA PEREIRA JUNIOR	38,00	6
205010585	HULY CARLA LIMA DE MOURA	37,00	7



04.17 - Serrinha - A05 - Professor Nível III - Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004915	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	33,00	2

**NTE 6 - VALENÇA**

06.2 - Cairú - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012787	JOSE TARCISO SANTOS	38,00	1

06.5 - Ibirapitanga - A04 - Professor Nível III - Filosofia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000027	JACINEA DA SILVA DOCILIO	36,00	3

06.6 - Igrapiuna - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009101	FABIANE LEITE GONCALVES	31,00	3

06.12 - Taperoá - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012261	THIAGO SANTOS DA SILVA	31,00	1

06.12 - Taperoá - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010572	DIANA MENEZES DUARTE	30,00	1

**NTE 7 - TEIXEIRA DE FREITAS**

07.8 - Medeiros Neto - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004376	JANISLEIDE MOURA FERREIRA LOPES	32,00	3

**NTE 8 - ITAPETINGA**

08.4 - Iguai - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004837	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	31,00	3

**NTE 9 - AMARGOSA**

09.2 - Brejões - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014323	TATILA MARIA DO NASCIMENTO ARGOLO	30,00	3

09.8 - Jaguaquara - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003072	VINICIUS MASCARENHAS DOS PASSOS	33,00	8

09.13 - Maracás - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003889	JUCIANE SILVA CUNHA	33,00	6

09.14 - Mutuípe - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015694	DANILO DE SOUSA SANTOS	37,00	1

09.19 - Ubaíra - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015636	NEIDIANA BRAGA DA SILVA SOUZA	37,00	1

**NTE 10 - JUAZEIRO**

10.5 - Juazeiro - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002368	REJANILDO ROBSON CANDIDO DE SOUZA	33,00	13
205009026	MONICA VALANA CAVALCANTE MEDEIROS	33,00	14

10.5 - Juazeiro - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009859	SIMONE ARAUJO VIEIRA	35,00	12
205011079	ELIZABETH CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO	35,00	13
205009840	HERBERT BEZERRA LEITE	35,00	16
205007665	EDILANE ALMEIDA DA SILVA	35,00	17

**NTE 11 - BARREIRAS**

11.1 - Angical - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002083	ARLINDO MATHEUS SANTIAGO DE BRITO	33,00	6

**NTE 12 - MACAÚBAS**

12.4 - Érico Cardoso - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002647	ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	35,00	5

12.7 - Paramirim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009113	JOSE FERNANDO DE MATOS AMARAL	36,00	3

12.7 - Paramirim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205006475	VALDEICE DAS GRACAS FLOR SANTOS	35,00	3

**NTE 13 - CAETITÉ**

13.4 - Candiba - A10 - Professor Nível III - Matemática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009454	LUCAS ROCHA SANTOS	40,00	1

13.7 - Guanambi - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016611	ANNA FLAVIA DA CRUZ LEDO	35,00	7

13.13 - Malhada de Pedras - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003810	LETICIA GUEDES DIAS DA SILVA LAUTON	34,00	2

13.14 - Palmas de Monte Alto - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000834	ANA EMILIA MAGRINELLI LISBOAATAIDE	35,00	3

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012592	PATRICIA TEIXEIRA BOTELHO MARTINS	34,00	1

13.17 - Sebastião Laranjeiras - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011028	ELIENE DOMINGUES SANTOS SILVA	35,00	1

**NTE 14 - ITABERABA**

14.2 - Iaçu - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007476	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	30,00	4

14.3 - Ibiquera - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015751	VIVIAN SAMANTA DE OLIVEIRA	34,00	1

14.5 - Itatim - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002725	TAIS BATISTA SANTOS	38,00	2

14.5 - Itatim - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005928	JUSSARA DOS SANTOS CARDOSO	32,00	4

14.5 - Itatim - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015146	OZEAS ROBERTO DE MENDONCA	32,00	4

**NTE 15 - IPIRÁ**

15.2 - Capela do Alto Alegre - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000736	MAICON DE SANTANA RODRIGUES	30,00	2

15.13 - Serra Preta - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010228	LEONNE FREITAS DIAS	34,00	7
205013227	JOSEANE SILVA CARNEIRO	32,00	8

**NTE 16 - JACOBINA**

16.2 - Jacobina - A02 - Professor Nível III - Biologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009202	NEILANE VIEIRA DIAS ROCHA	34,00	8

**16.3 - Miguel Calmon - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013564	CARLOS ANDRE DOS SANTOS ALENCAR	31,00	1

**NTE 18 - ALAGOINHAS****18.12 - Inhambupe - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008883	LUIZ CARLOS DE SANTANA DOS SANTOS	32,00	3

**18.18 - Pedrão - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013835	VINICIUS MATHEUS SILVA DE SENNA	39,00	1

**NTE 19 - FEIRA DE SANTANA****19.11 - Santa Bárbara - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008383	DANIELA SANTOS DE JESUS	41,00	2

**19.11 - Santa Bárbara - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007293	MISLLA ANTONIA LIMA CORDEIRO	31,00	1

**19.17 - Terra Nova - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205003297	MARIA BONIFACIA DOS REIS AQUINO	32,00	1

**19.17 - Terra Nova - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013152	KELLY CRISTINE LIRA DE SANTANA	35,00	1

**NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA****20.3 - Barra do Choça - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000695	JOSELINO DOS SANTOS SOUSA	41,00	1
205002507	FERNANDA BASTOS MEIRA	36,00	2

**20.3 - Barra do Choça - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007273	ROBERTA LISANA ROCHA SANTOS	36,00	1

**20.20 - Poções - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007380	TATIANE BRITO DO NASCIMENTO	31,00	2

**20.21 - Presidente Jânio Quadros - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010367	AILTON NOVAIS ROCHA	30,00	2

**20.24 - Vitória da Conquista - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000602	JUSSARA AMORIM DOS ANJOS	39,00	2

**20.24 - Vitória da Conquista - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010679	GIRLENEY SANTOS ARAUJO	37,00	3

**NTE 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS****21.1 - Cabaceiras do Paraguaçu - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005253	HENRIQUE FACANARIO DE CARVALHO	31,00	1

**NTE 22 - JEQUIÉ****22.7 - Ibirataia - A09 - Professor Nível III - Linguagem, com ênfase em Língua Portuguesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205013418	LETICIA ANDRADE SILVA	31,00	1

**22.12 - Jequié - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008046	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	33,00	2

**NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA****23.7 - Santa Maria da Vitória - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007459	JULIA NUNES DOS SANTOS NETA	33,00	3

**23.9 - São Félix do Coribe - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005983	SANDRA RODRIGUES DE ALENCAR	31,00	2

**NTE 24 - PAULO AFONSO****24.5 - Paulo Afonso - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002473	NATALIA DE SA LIMA	32,00	2

**NTE 25 - SENHOR DO BONFIM****25.4 - Campo Formoso - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007058	MILENA CIRIBELE LOPES	31,00	11

**25.5 - Filadélfia - A08 - Professor Nível III - Língua Inglesa**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205014306	JULIANA SENA DE CARVALHO	42,00	4
205006894	MARA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	42,00	5
205012613	EDSON LOPES DIAS JUNIOR	37,00	6

**25.5 - Filadélfia - A11 - Professor Nível III - Química**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007326	NAIANE GAMA DO NASCIMENTO	32,00	3
205000645	JANICLEA FERREIRA SANTOS	30,00	4

**25.6 - Jaguarari - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005687	GLECIA GAMA CONCEICAO SOARES	30,00	4

**25.6 - Jaguarari - A07 - Professor Nível III - História**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009525	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	32,00	1

**25.6 - Jaguarari - A10 - Professor Nível III - Matemática**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001582	MATEUS MORGADO DA CONCEICAO	33,00	2

**25.9 - Senhor do Bonfim - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205002505	NEIANE CONCEICAO DA CRUZ	30,00	14
205001678	VIVIAN JESSICA DE SOUZA BASTOS	30,00	15
205010089	ISABELLA CAMURATH SANTOS OLIVEIRA	30,00	16

**NTE 26 - SALVADOR****26.1 - Camaçari - A12 - Professor Nível III - Sociologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205010765	LAYS CAROLINE DO CARMO E SILVA	32,00	25
205005883	YURI OLIVEIRA DA SILVA	32,00	26
205011791	CAMILLA SOUSA LIMA	31,00	27
205008762	SERGIO ANTONIO CRUZ SILVA	30,00	28
205004480	JUCIDALVA NASCIMENTO GOMES	30,00	29
205008786	LUCAS BARBOSA LIMA	30,00	30
205004326	KAROLINA SANTOS MACEDO	30,00	31

**26.5 - Lauro de Freitas - A02 - Professor Nível III - Biologia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205015649	AINA SHEILA RIBEIRO CARVALHO	33,00	3
205013306	PATRICIA ALBUQUERQUE DA CRUZ	31,00	4

**26.5 - Lauro de Freitas - A06 - Professor Nível III - Geografia**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007999	MIRIAM CARVALHO DE SANTANA	37,00	3
205015303	CASTRO VICENTE ALVES DE SOUZA	36,00	4

**26.9 - Salvador - A03 - Professor Nível III - Educação Física**

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008153	FABIANA DE JESUS COSTA	32,00	43
205004970	MARCIO GABRIEL DA SILVA	32,00	44



205010233	ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO ALVES	32,00	45
205005963	PABLCIA ALMEIDA DE J GOMES	32,00	46
205013268	MARCOS HENRIQUE SENNA MESQUITA	32,00	47
205006229	TAUAN MAIA DE SOUZA	32,00	48
205011207	ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS	32,00	49
205002121	LUCICARLA SILVA REIS	32,00	50
205013917	TARCIELE BARBOSA LIMA	32,00	51
205013615	GLEICSON MARCOS VILAS BOAS DA SILVA	32,00	52
205003971	ITALO HUDSON LISBOA DOS SANTOS	32,00	53
205014694	LAVINIA ADRIANA SOARES BOMSUCCESSO	31,00	54
205005708	ARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	31,00	55
205011570	CATIANE DE SOUZA CARDOSO	31,00	56

26.9 - Salvador - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004755	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS FILHO	38,00	54
205012599	VANILTON LIMA COTIAS	38,00	56
205004193	LAIARA SOUZA HERPHS	38,00	57
205010074	LENAI MAGALHAES DOS SANTOS	38,00	58
205007429	VERONICA DA CONCEICAO	38,00	59
205009933	GABRIELA PRAZERES SANTOS	38,00	60
205013989	LUCAS MALONE FERREIRA DE CASTRO	38,00	61

26.12 - Simões Filho - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205000750	TAMIREZ TEIXEIRA DA SILVA	30,00	6

**NTE 27 - EUNÁPOLIS**

27.2 - Eunápolis - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016670	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA	32,00	7
205009861	ANA PAULA SANTOS XAVIER	32,00	8

27.3 - Guaratinga - A07 - Professor Nível III - História

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005477	JOAO MEIRA DA COSTA JUNIOR	31,00	2

27.3 - Guaratinga - A12 - Professor Nível III - Sociologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205009047	ROSILENE DA HORA SILVA ALMEIDA	30,00	3

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros****NTE 1 - IRECÊ**

01.11 - Irecê - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205012499	JOSENILO SANTOS DE SOUZA	31,00	2

01.11 - Irecê - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205016005	ILZIANE LIMA MARTINS	37,00	1

01.20 - Xique-Xique - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205004211	MARCOS ANDRE OLIVEIRA SILVA	34,00	2

**NTE 9 - AMARGOSA**

09.9 - Jiquiriçá - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205001777	VANESSA NERES SANTANA	30,00	1

**NTE 26 - SALVADOR**

26.9 - Salvador - A03 - Professor Nível III - Educação Física

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205007895	ANAILDES PATRICIA SOUSA NASCIMENTO	31,00	24
205006413	JUCI DE BRITO ALCANTARA	31,00	25
205008105	ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA	31,00	26
205012454	MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	31,00	27
205006041	EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA	31,00	28
205011551	SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA	31,00	29

26.9 - Salvador - A11 - Professor Nível III - Química

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205008698	LORENA DE SOUZA SANTOS	38,00	30
205008674	SANDRA REGINA COSTA SANTOS	37,00	31
205015950	AIANE NASCIMENTO SANTANA	37,00	32

**Portaria Nº 00528199 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CLAUDIA RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 92068944, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **DEUSDETE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 92004506, no cargo Diretor, do(a) NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 17.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00526572 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11392798	ELIENAI CALMON DE SOUZA	Professor	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	CENT EDUC ESPECIAL BAHIA CEEBA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00528571 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11383129	NADJA SILVA BRASIL SANTOS	Professor	07.03.2022	31.12.2024	1031

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00528592 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11391736	RITA CINEIA MENESES SILVA	Professor	07.03.2022	31.12.2024	1031

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51267635 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11231454	ERICO JOSE DANTAS DE LIRA	Professor	23.09.2020
11258965	ELYENE ADORNO ALMEIDA	Professor	21.04.2018
11195963	FREDERICO SELIGSOHN WENCESLAU DA SILVA	Analista técnico	31.03.2022
11316942	JACIARA BARBOSA DOURADO	Professor	08.03.2021



11246024	JAQUELINE ERRICO AUSTREGELISO BATISTA	Professor	19.06.2020
11241501	ANIEL GAMA SANTOS	Professor	18.04.2021
11241138	SONIA VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	05.05.2021

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00528349 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11630831	GILVANETE CAMPOS DA SILVA	Função: professor	26.09.2022	19.12.2022	85

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00528823 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11473883	ADAILTON JOSE SOUZA SANTOS	Professor	UEE ALAGOINHAS	Alagoinhas	40,00	20,00	25.10.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00523514 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA TAVARES DE MELO**, matrícula nº 11551598, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JUCARA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11310831, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00529114 DE 25 de Outubro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SILVANO GOMES PIO**, matrícula nº 11508046, para o nome **SILVIO GOMES PIO**, a partir de(a) 25 de Outubro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00529303 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242022005567816	11259347	OBIRICY RODRIGUES FREITAS	Professor	18.06.1993 a 17.06.1998	180

Finalidade:

LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 18/06/1993 A 17/06/1998.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51267628 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11348432	ODACILANDIO MIRANDA DE SOUZA	Professor	REGULARIZAÇÃO MIGRAÇÃO	CEIE ASSIS CHATE-AUBRIAND	Data da Publicação	
11444809	JORGE BUGARY TELES JUNIOR	Professor	COORD EDUC. INTEGRAL E PROJ ESPECIAIS	UEE KLEBER PACHECO OLIVEIRA	Data da Publicação	
11540263	IZABELLA CARVALHO SILVA	Professor	REGULARIZAÇÃO MIGRAÇÃO	CETEP SISAL	Data da Publicação	
11540457	ANA VERENA CARVALHO	Professor	REGULARIZAÇÃO MIGRAÇÃO	UEE SANTA RITA CASSIA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51267647 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11239849	MARA MARCIA RIBEIRO MARTINS BERNARDES	Professor	UEE RUI BARBOSA	UEE MISAEL AGUILAR SILVA	Data da Publicação	
11259875	ALOISIO DE SANTANA MOREIRA	Professor	UEE ITABUNA	CIE ITABUNA	Data da Publicação	
11540286	NARAIANA AMORIM DA SILVA	Professor	CETEP VITORIA CONQUISTA	UEE ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00529414 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11429866	SIDINEY DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor	UEE PAULO VI ANX DIST LIMOEIRO	UEE PAULO VI ANX CONJ PENAL F SANTANA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00528264 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11453657	RICARDO DE ALMEIDA SILVA	Professor	UEE PAULO VI ANX DIST LIMOEIRO	UEE PAULO VI ANX CONJ PENAL F SANTANA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00529457 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

- **SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11460791	REINAN LIMA DA SILVA	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE LEONIDAS ARAUJO SILVA	Data da Publicação

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
223/2022	7842/2016	12/08/2016	112438422	SOILTON BAQUEIRO FERREIRA	Por força do Parecer PA-NPREV-744-2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
554/2022	FUNERAL	92003924	Bruno Carvalho de Aquino Silva	Aline Silva de Oliveira	449.953.398-84

#### EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Helen Karine Oliveira dos Santos, Reinanda Santos de Jesus

Turno: Matutino Turma: 3º C

Camila Abreu Almeida

Turno: Matutino Turma: 3º E

José Matheus Matos dos Santos, Luana Alexandre Valença Cruz, Melanie Adla Ferreira dos Santos, Sthefany Santana de Souza dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3º F

Aline dos Santos Dias, Emanuele Rodrigues de Jesus da Silva, Emile Correia de Jesus, Isaque Correia de Jesus, Karen Lorraine Bonfim Moreno, Mateus Andrade dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3º G

Kaylane Oliveira dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3º H

Alessandro Paulo Moura Silva, Danilo Santos da Silva, Igor Santos Miranda, Jenifer Monteiro Barbosal taparica, Roger Costa da Cunha

Turno: Matutino Turma: 3º I

Jenifer Pontes Praxedes, Sabrina Santos dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3º L

Larissa Cassia Santos dos Santos

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Camile Vitória Oliveira Santos

Turno: Vespertino Turma: 3º B

Talita Alves Valentim

Turno: Noturno Turma: 3º B

Vitor Francisco Lima Magarão

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FRANCO, código do MEC 29178584, código da SEC 1110081, localizado na Rua Parque São Paulo, S/N, Bairro Itinga, Município de Lauro de Freitas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicado no Diário Oficial de 24/03/2022.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo VI Turma: D

Alisson Bispo Cerqueira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, localizado à Estrada do Cabrito, 80 E, Plataforma, Município de Salvador, circunscrito à NTE

26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Alunos concluintes do Curso Técnico em Administração Gestão e Negócios - PROEJA - 1º Semestre - 2022.

Turno: Noturno Turma: Modulo V- 2022.1S

Alecia Vaz Nascimento Borges, Amanda dos Santos Cardoso, Camila Almeida Santos, Elias Sergio Alves dos Santos, Naiara Santana Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, código MEC 29190860, Código SEC 1102011, localizado à Rua, Padre Luiz Filgueira, Engenho Velho de Brotas, Salvador /Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno

Turma: 3ª Série B

Anderson Luis Bonfim Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, município de Canápolis- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória- BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº. 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome da aluna concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série D, Turno: Noturno, no Ano Letivo 2009, publicado no Diário Oficial do dia 16/05/2012.

Onde se lê: Eleniza da Conceição dos Anjos

Leia-se: Eleniza dos Anjos Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, localizado à Rua Professor Araújo, S/ Nº - Alto de Santana, município de Santana- BA jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória- BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº. 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna Camila Franciele Moreira Cruz, concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2012, no referido estabelecimento de ensino.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 24 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2022.0033758-45 - Regularização de Vida Escolar - Vitória Eugenia Luz Alcoforado - Salvador/BA

PARECER CEE nº 381/2022

VOTO

De quanto exposto, entende-se que cabe ao CEE, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) indeferir o pedido formulado por Vitória Eugenia Luz Alcoforado, por falta de documentação que justifique o seu pleito;

b) recomendar que a requerente se submeta a exames de certificação junto à Comissão Permanente de Avaliação - CPA/SEC ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA/MEC;

c) dê conhecimento deste parecer a requerente.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 25 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI 011.5502.2021.0032063-92- Regularização de Vida Escolar- Francine Coutinho Braga- Salvador/BA

PARECER CEE nº 390/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

a) determine que o NTE-26 emita o Histórico Escolar correspondente a Conclusão do Ensino Médio da estudante Francine Coutinho Braga, fazendo constar no espaço reservado as "observações" que a aluna foi classificada conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste parecer;

b) dê conhecimento deste parecer à direção do NTE-26 e a interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 25 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI 011.5502.2022.0074341-88 - Regularização de vida escolar - Orlando Alves Lopes de Jesus- Salvador/BA

PARECER CEE nº 391/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) indefira o pedido de Orlando Alves Lopes de Jesus, considerando que a documentação pensada ao processo é insuficiente ao atendimento do pleito;



b) recomende que o requerente se submeta a exames de certificação junto à Comissão Permanente de Avaliação - CPA/SEC ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA/MEC, para possibilitar a continuidade dos estudos;

c) dê ciência deste Parecer ao interessado e ao Ministério Público da Bahia.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 27 de setembro de 2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Relator: Conselheiro Nildon Carlos Santos Pitombo

Processo CEE 20219-5/2019 - Denúncia de irregularidade - Conselho Estadual de Educação da Bahia

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se. Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente

Atos aprovados em 24 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 14671-1/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0062454-11 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Escola Profissionalizante Humaniza - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 383/2022

Ante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade presencial, a ser ministrado Escola Profissionalizante Humaniza, mantida pela Ética Escola de Técnicos de Enfermagem e Cursos Profissionalizantes LTDA, CNPJ: 05.862.364/0003-66, situado na Rua da Moraria, nº 48, Nazaré - Salvador/BA;

b) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1800 horas teórico-práticas, sendo 1200 horas teóricas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para Qualificação Profissional;

c) valide os estudos realizados pelos alunos que concluíram com êxito a partir de 22 de abril de 2019, nos termos da Resolução 172/2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que a Escola Profissionalizante Humaniza adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção da Escola Profissionalizante Humaniza adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 254/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pela Escola Profissionalizante Humaniza, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 383/2022 exarado Processo CEE nº 14671-1/2019 transformado em Processo SEI nº 011.5502.2022.0062454-11,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 4 (quatro) anos a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado Escola Profissionalizante Humaniza, mantida pela Ética Escola de Técnicos de Enfermagem e Cursos Profissionalizantes LTDA, CNPJ: 05.862.364/0003-66, situado na Rua da Moraria, nº 48, Nazaré - Salvador/BA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 24 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira: Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2021.0064933-92 - Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional - Eunápolis/BA.

PARECER CEE Nº 384/2022

Ante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos do art. 3º, § 3º da Resolução CEE-BA 172/2017, o Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional, mantido pelo TELEGEL Energias Renováveis, Telecomunicação e Eletrônica EIRELI, CNPJ nº 004.584.350/0001-01, situado na Av. Ruy Barbosa, nº 357 - Centro, no município de Eunápolis/BA;

b) autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle

e Processos Industriais na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional, mantido pelo TELEGEL Energias Renováveis, Telecomunicação e Eletrônica EIRELI, CNPJ nº 004.584.350/0001-01, localizado no endereço supracitado;

c) aprove o Regimento Escolar;

d) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica com carga horária total de 1400 horas, sendo 1200 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de Estágio Supervisionado e sem saída intermediária para Qualificação Profissional;

e) considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, matriculados a partir de 15 de julho de 2022, até a data de publicação deste ato;

f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

g) determine que o Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

h) determine que a direção do Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 255/2022

Credencia o Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional nos termos do Art. 3º Art. 3º, § 3, da Res. CEE nº 172/2017 e Autoriza por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais na modalidade presencial no município de Eunápolis/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 384/2022 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2021.0064933-92,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a Instituição denominada de Telegel Solar - Centro Técnico de Ensino Profissional, situada na Av. Ruy Barbosa, nº 357 - Centro, no município de Eunápolis/BA, mantido pelo TELEGEL Energias Renováveis, Telecomunicação e Eletrônica EIRELI, CNPJ nº 004.584.350/0001-01, nos termos do Art. 3º Art. 3º, § 3, da Res. CEE nº 172/2017 e Autoriza por 6 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, pertencente ao Eixo Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, ministrado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

PORTARIA CEE Nº 77/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos (as) Conselheiros (as), Cristina Kavalkievicz, Dinalva Melo do Nascimento, Marcelo Oliveira Rocha, Mário Sérgio de Freitas Aragão e Tiago Pereira da Costa, para que sob presidência da primeira, elaborarem minuta de resolução acerca de adequação das normas complementares para implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino da Bahia e dar outras providências.

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 789/2022** - Convocar ISIS ALMEIDA BAHIA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 10/11/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 12(doze) meses e 18(dezoito) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus II, Alagoinhas, que deverá ocorrer até 15/11/2022. **790/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7065.2022.0069804-12, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 661/2022, publicada no DOE de 13/09/2022, a partir de 12/11/2022. **791/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 074.7895.2022.0069698-96, RESOLVE: Art. 1º Constituir

Grupo de Trabalho (GT) que tem por finalidade tratar da institucionalização e plataformação dos Observatórios desenvolvidos no âmbito da UNEB, composta pelos seguintes membros:

TITULAR	MATRÍCULA	SETOR
GABRIELA SOUSA RÊGO PIMENTEL	74380762-6	PROGRAD
ELIZEU PINHEIRO DA CRUZ	74510664-4	
TÂNIA MARIA HETKOWSKI	74426908-3	PPG
ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS	74527424-3	PROEX
DAHYSSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	71306988-2	UNEAD
JULIANE DOS SANTOS AMORIM	74533772-4	DCH VI
MARINALVA NUNES FERNANDES	74371213-0	
SIMONE LEAL SOUZA COITÉ	74552422-4	DCH IX
ELENICE DE BRITO TEIXEIRA SILVA	74535414-0	DCHT XII
JOSIAS BENEVIDES DA SILVA	74532856-3	
MILENA DE SOUSA BRITO	151810166	
PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	74649443-0	DCHT XVII

Art. 2º O mencionado GT de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **792/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0065443-09, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de atualizar a Resolução nº 1.240/2016, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao reconhecimento de diplomas de Mestre e Doutor expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior, no âmbito da UNEB, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	SETOR
Mary Valda Souza Sales	74533856-8	Titular	PPG
Daniele Trindade Rodrigues Queiroz	92061780	Suplente	
Renata Chaves Rodrigues	74596110-9	Suplente	
Lidia Boaventura Pimenta	92029960	Titular	PROPLAN
Ana Paula West Muiños Tavares	74331839-2	Suplente	
Elizeu Clementino de Souza	74282650-4	Titular	SERINT
Jussara Fraga Portugal	74441670-3	Suplente	
Ivan Luiz Novaes	74425886-2	Titular	SEAVI
Rodrigo Luiz Lasse Ferreira	74489726-8	Suplente	
Cleuice Raimunda da Silva Pinheiro	73275739-7	Titular	SERDIC
Rita de Cássia Oliveira Souza Santos	74002897-2	Suplente	

Art. 2º A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta de Resolução ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **793/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7029.2022.0069693-91, RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que tem por finalidade fazer a atualização do questionário socioeconômico do vestibular, composta pelos/as seguintes membros/as:

NOME	MATRÍCULA/CPF	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Jean da Silva Santos - Presidente	74516148-2	Titular	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES)
Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira	71421785-2	Suplente	
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74380762-6	Titular	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Maria da Conceição Alves Ferreira	74417549-6	Suplente	
Marcelo Pinto da Silva	74560307-8	Titular	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF)
Michele Menezes de Souza	062509005-51	Suplente	
Maria Conceição Souza Macedo	73308462-4	Titular	Secretaria Geral de Cursos (SGC)
Adriana Santos Barboza	74553339-6	Suplente	
Bruno César Pereira Leite	74517404-5	Titular	Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO)
Daniel Queiroz Pelegrini	004875025-58	Suplente	
Ana Paula Santos Maurício	74571121-1	Titular	Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVI)
Maurício Charmite Teixeira	715220775-53	Suplente	
Maria de Fátima Hanaque	71000982-5	Titular	Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD)
Teresa Cristina de Sá Teles Matos	74535905-1	Suplente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **794/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7808.2022.0068985-01, RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que tem por finalidade a elaboração de proposta do Curso de Mestrado Profissional em Contabilidade e Controladoria, do

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XIX, composta pelos/as seguintes membros/as:

NOME	MATRÍCULA
Karina Mizuki Dias dos Santos (Coordenadora)	74.425385-4
Edmilson Patrocínio de Sousa	74.371126-6
Érica Elena Avdzejus	74.538087-4
Gilson Barbosa Dourado	74.425570-9
José Claudio Rocha Filho	74.380942-4
Katia Silene Lopes de Souza Albuquerque	74.530072-7
Marcia Figueredo D'Souza	74.444550-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **795/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.16965.2022.0069636-21, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 683/2022, publicada no DOE de 14/09/2022, a partir de 27/10/2022. **796/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0069946-91, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de organizar a programação do Novembro Negro 2022, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Marcelo Pinto da Silva	745603078	PROAF
Suely Aldir Messeder	743596801	
Gabriela Barretto de Sá	745774007	
Michele Menezes de Souza	062.509.005-51	
Gleice Léia Moreira dos Santos	052.570.965-79	
Ana Cleide Santos de Souza	745214358	SINTEST
Adriana Pires Nascimento	745714382	
Leila Santos Silva	947.496.205-72	ASCOM
Dinalva de Jesus Santana Macêdo	74371158	DOCENTE
Detoubab Ndiaye	744309477	
Iramaia de Santana	74371153	
Salomão David Vergne Cardoso	92047628	CENTROS DE PESQUISA
Isabelle Sanches Pereira	745373500	DIRETORES
Marina Amaral Nascimento	858.419.695-10	DCE
Liliane da Encarnação Conceição	74532860-2	UNEAD

Art. 2º A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **797/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0069946-91, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de organizar as atividades relativas à III Conferência de Estudantes Cotistas - CONFOTAS, a ser realizada no mês de novembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Gabriela Barretto de Sá	74.577400-7	PROAF
Rita de Cássia dos Santos Lopes	9204885-9	
Juliana Cardoso Araújo	74.533813-6	
Carla Juliana Almeida dos Santos	041.880.415-01	
Larissa Gonçalves dos Santos Lima	061.146.125-07	
Anderson Lima Rodrigues	74.638887-5	PRAES
Luzinete Gama de Oliveira	74.337276-0	PROAD
Maria da Conceição Alves	74.417549-6	PROGRAD
Ana Vitória da Paixão Silva	74.427988-4	PPG
Marina Amaral Nascimento	858.419.695-10	DCE
Vitória Lima Ferreira Soares	859.776.205-51	COLETIVO DE COTISTAS
Liliane da Encarnação Conceição	74.532860-2	UNEAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **798/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7078.2022.0068435-11, RESOLVE: Art. 1º. Designar TICIANA MESQUITA GOMES, matrícula nº 74382401-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, para Coordenar o Projeto de Capacitação para Servidores, no âmbito da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **799/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7078.2022.0068435-11, RESOLVE: Art. 1º. Designar ROSÂNGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842-3, lotada na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), para Coordenação Financeira do Projeto Básico de Gestão Escolar, no âmbito da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **800/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7078.2022.0071762-41, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para análise da documentação apresentada, considerando as aberturas dos Editais nºs 115 e 116 de 2022, para seleção de pessoal para atuação no Projeto de Formação em Gestão Escolar no município de Lauro de Freitas, composta pelos seguintes membros: TICIANA MESQUITA GOMES, matrícula nº 74382401-8; ROSÂNGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 74331842-3 e HELIANE MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74002536-4. Art. 2º A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de





60 (sessenta) dias, para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 519.825/2022, publicada no DOE de 18/10/2022, referente a EDUARDO ALFREDO MORAIS GUIMARAES, Onde se lê: remover a pedido, Leia-se: remover Ex Ofício, **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00165.306/2020, publicada no DOE de 13/02/2020, referente a MARIA JOSE DA SILVA COSTA, Onde se Lê:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
74002951	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	04.10.2001/03.10.2006	06/04/2020	04/06/2020	Gozo

Leia-se:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
74002951	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	04.10.2001/03.10.2006	06/04/2020	04.05/2020	Gozo
74002951	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	04.10.2011/03/10.2016	05/05/2020	04/06/2020	Gozo

**RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 452/2021, publicada no DOE de 11/09/2021, referente a reconhecer suspensão, Onde se lê: Art. 1º. Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, Leia-se: Art. 1º. Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal na função temporária de Técnico de Nível Superior. **GABINETE DA REITORIA, 25 de outubro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

Resumo do Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia e a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM). Processo Nº: 074.7039.2022.0064622-09. OBJETO: Intenções em viabilizar conjuntamente a Cooperação Técnica Administrativa, Científica e Cultural entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, atividades e projetos nas áreas de ensino e extensão. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 026/2022. Processo Nº: 074.6901.2022.0055202-53. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: José Antônio Carneiro Leão. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto INOVAREDE: Processos Formativos e Educação Científica em Percursos de Práticas Escolares Inovadoras. Edital 033/2022. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**AVISO Nº 198/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus* I da UNEB, em Salvador, no período de 21 de novembro a 09 de janeiro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 117/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 199/2022** - Prorrogação do Edital nº 109/2022, referente ao Aviso nº 181/2022, publicado no DOE de 06/10/2022 - Processo Seletivo de Monitor(a) Apoiador(a) para os semestres 2022.2 e 2023.1, para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes de caráter acadêmico matriculados nos cursos de Graduação, oferecidos pela UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 200/2022** - Prorrogação do Edital nº 112/2022, referente ao Aviso nº 194/2022, publicado no DOE de 21/10/2022 - Processo Seletivo Simplificado para as funções de Coordenador(a) de Área, Coordenador(a) Regional, Coordenador(a) Municipal, Coordenador(a) de Turma e Técnico(a) em Comunicação, para compor a Equipe Técnica Pedagógica do Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, denominado de Projeto Sim, eu posso, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAL UESB

EDITAL N.º 199 - DATA: 25/10/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2017 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Terão início em 07 de novembro de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppz.inscricoes@uesb.edu.br](mailto:ppz.inscricoes@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 13 de janeiro de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site

do PPZ ([www2.uesb.br/ppg/ppz/](http://www2.uesb.br/ppg/ppz/)) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. VAGAS: No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas uma das áreas específicas do item, não sendo permitida a inscrição em mais de uma área para o mesmo candidato. As áreas específicas com suas respectivas vagas para Mestrado e Doutorado são: Área de Forragicultura, Pastagem, Fisiologia e Genética Vegetal - Até 05 (cinco) vagas para Mestrado e até 02 (duas) vagas para Doutorado; Área de Nutrição e Alimentação Animal (grandes ruminantes) - Até 04 (quatro) vagas para Mestrado e até 05 (cinco) vagas para Doutorado; Área de Nutrição e Alimentação Animal (pequenos ruminantes) - Até 02 (duas) vagas para Mestrado e até 01 (uma) vaga para Doutorado; Área de Genética e Melhoramento Animal - Até 01 (uma) vaga para Mestrado e até 02 (duas) vagas para Doutorado; As vagas não preenchidas por candidatos habilitados poderão ser remanejadas para outras áreas, a critério do Colegiado, verificando-se a disponibilidade de orientadores e bolsas de estudos. Será disponibilizada 01 (uma) vaga extra para mestrado e 01 (uma) vaga extra para doutorado para candidatos estrangeiros, os quais serão avaliados mediante histórico escolar e Curriculum vitae. PÚBLICO ALVO: Curso de Mestrado destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos. Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser possuidores do título de Mestre em Zootecnia ou áreas afins. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 200 - DATA: 25/10/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014 do CONSEPE. CRONOGRAMA: Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
27 de outubro a 27 de novembro de 2022	Período destinado à inscrição
02 de dezembro de 2022	Deferimento das inscrições
03 a 07 de dezembro de 2022	Análise do Currículo
A partir de 09 de dezembro de 2022	Resultado da Análise do Currículo
10 a 14 de dezembro de 2022	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 16 de dezembro de 2022	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
19 de dezembro de 2022	Prova escrita
Até 22 de dezembro de 2022	Resultado da prova escrita
01 a 04 de fevereiro de 2023	Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 10 de fevereiro de 2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo
13 de fevereiro de 2023	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 17 de fevereiro de 2023	Resultado final após avaliação do recurso
27 de fevereiro a 01 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Mestrado
02 e 03 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2023	Início das atividades letivas

NÚMERO DE VAGAS: Nível Mestrado - Serão oferecidas até 32 vagas; Nível Doutorado - Serão oferecidas até 28 vagas. REQUISITOS: Nível Mestrado: Graduação na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde. Nível Doutorado: Mestrado recomendado pela CAPES na área de Ciências da Saúde ou afins, desde que comprovada à aproximação do candidato com a área da saúde. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 201 - DATA: 25/10/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 30/2020 do CONSEPE. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPCIFLOR) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Vitória da Conquista, oferece o Curso de Mestrado com Área de Concentração em Manejo e Produção Florestal, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O Curso dispõe de 15 (quinze) vagas em 09 (nove) Áreas de Atuação, em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, sendo 11 (onze) vagas a serem distribuídas conforme o Quadro 1 e 04 (quatro) vagas conforme o Quadro 2. As vagas contidas no Quadro 2 contém os temas pré-definidos pelas agências de fomento CAPES e FAPESB em acordo com o PPGCIFLOR - Edital 018/2020. Para mais informações, acessar: [www2.uesb.br/ppg/ppgciflor](http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor). INSCRIÇÕES: Terão início em 31 de outubro de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br) até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2022. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 53/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 24 de outubro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Feira Agroecológica da Uesb. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ Valorização e divulgação da produção animal em Vitória da Conquista e região. Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Curso de Cinemas Africanos. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA XXI Semana de Economia. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT V Semana de Farmácia. Art. 3º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos e Setores: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX Plantão da Alegria - Edital 17/2019. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG Queer-versando no LALIDIS - Edital nº 010/2020. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Laboratório de Filosofia e Gênero Valdelice Soares Pinheiro - Edital 023/2021; Retrato Pensado - um programa para a TV Uesb - Edital 17/2019; Casas e Memórias: Pequeno inventário de edificações e narrativas Parte II A Moradia no Interior da Bahia - Edital 011/2020. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Língua Inglesa: Leitura e Interpretação de Texto - Edital 017/2022. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Pensando o Brasil: história das relações internacionais no pensamento social brasileiro - Chamada sem Financiamento 2017; Laboratório de estudos e pesquisa sobre a Escravidão e as Mestiçagens - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN A Geologia Como Forma de Entender o Nosso Planeta - Edital 024/2021; Web Site do Laboratório de Geologia da UESB - Vitória da Conquista/BA - Edital 070/2021; Avaliação da qualidade de vida em pacientes portadores de doenças reumáticas durante a pandemia causada pela COVID-19 - Edital 023/2021; Popularizando a Ciência II - Edital 023/2021; Biosemana 2021: Biologia em Rede e suas interfaces na produção dos conhecimentos - Edital 024/2021; Evolução Para Todos - Edital 023/2021; Terceiro Seminário de Biologia Evolutiva: O Tempo à luz da Evolução - Chamada sem Financiamento 2018; Biosemana 2019: 20 anos formando biólogos - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Programa de Extensão Multiportas: cultura de paz e métodos adequados de solução de conflitos - Edital 070/2021. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Laboratório de Matemática - LABOMAT - Edital 011/2020; IV Colóquio de Educação Matemática: a formação matemática e didática dos futuros professores - Edital 069/2017; XI SECOMP - Chamada sem Financiamento 2018; Diálogos no Ensino de Física e Ciências - Edital 16/2018. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Núcleo de Atendimento On Line dos Indivíduos com Microcefalia Durante a Pandemia pela Covid-19 - Edital nº 010/2020; A utilização das práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) como estratégia on-line de acolhimento e processo terapêutico - Edital 023/2021; Simpósio de Atenção à Saúde: Aplicação Multidisciplinar da Atividade Física - Edital 069/2017; Influência da atividade física em idosos com doenças crônicas do Programa NIEFAM - Edital 16/2018; DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA Promoção da Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar - Edital 024/2021. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 24 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### Portaria Nº 00528328 de 25 de Outubro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Vitória da Conquista;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
208099	BRUNA NUNES DA COSTA TRIANA	642914308	8,53	1

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

#### Portaria Nº 00528320 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081186	GERSON DOS SANTOS FARIAS	04.10.2022		40,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00528327 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081164	ANDERSON DIAS BRITO	30.09.2022		40,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00528330 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72309690	DARCIO SANTOS ROCHA	Técnico universitário	27.10.2022	26.04.2023	182

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00528337 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081139	MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR	29.09.2022		60,00

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00528347 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
72552747	LARISSA CAVALCANTE DE REZENDE	Professor Magistério Superior	DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS	19.10.2022	

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00528370 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELINALDO LEAL SANTOS, matrícula nº 72397209, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) REITORIA, a partir de 01 de Outubro de 2022.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) VITOR HUGO SIMON MACHADO, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92007893, lotado(a) no DFCH/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 14/10/2022. Data de Assinatura: 14/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) ERIKA PORTO GRISI, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 72654863, lotado(a) no DFCH/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 07/10/2022. Data de Assinatura: 07/10/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RETIFICAR a publicação da rescisão do contrato do(a) servidor(a) LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE, do D.O.E de 12/10/2022, no tocante à data da rescisão e de assinatura do termo, nos seguintes termos: onde se lê: "... a partir de 12/10/2022. Data de Assinatura: 12/10/2022."; Leia-se: "... a partir de 17/10/2022. Data de Assinatura: 17/10/2022."  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE PRORROGAÇÃO DA RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
JECIANA DAS VIRGENS BOTELHO	72655074	Professor Substituto	07/11/2022 A 05/11/2024	3.793,28	40 h/s	DFCH/VC	07/11/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
LUANA CAETANO THIBES	92081465	Professor Substituto	08.08.2022 A 07.08.2023	3.793,28	40 h/s	DCHL/ITA	08.08.2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 079.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **JOÃO GABRIEL DE MORAES PINHEIRO**; **PROC. SEI:** 073.0888.2022.0023526-90; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Cidade Imaginada... Cidade Possível..."; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 25/10/2022.

### Portaria Nº 00526483 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275778	ROZILTON SALES RIBEIRO	Professor Magistério Superior	01.02.2020

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00529108 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081393	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	21.10.2022		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00529145 de 25 de Outubro de 2022

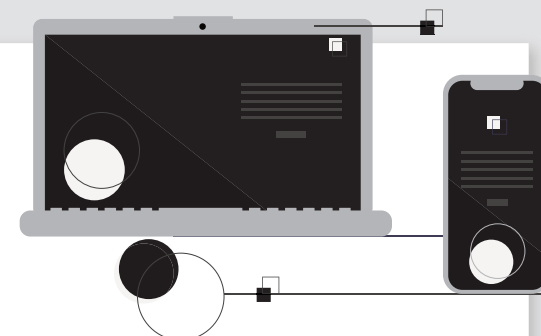
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275635	EVERALDO GOMES SOUZA	Técnico universitário	18.11.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 6

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar o candidato aprovado, relacionado no Anexo Único, para suprir a vaga não ocupada, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente, munido dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 07 e 08/11/2022, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - O convocado deverá comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

## ANEXO ÚNICO

123 - Vitória da Conquista							
Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
9	840339	MURILO DE SOUZA BOMFIM	09/07/1985	Não	Sim	Não	10

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

Replicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 153, publicada no DOE de 21/10/2022, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313282022002044939	Francisco	13140104	2008	13/08/2022	18/08/2022	06	078/2022	14/05/2022	Fruição
	Alfredo		2013	19/08/2022	31/10/2022	74	078/2022	14/05/2022	Fruição
	Marcilio de Sousa Miranda								

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313282022002044939	Francisco	13140104	2008	14/08/2022	19/08/2022	06	078/2022	14/05/2022	Fruição
	Alfredo		2013	20/08/2022	31/10/2022	73	078/2022	14/05/2022	Fruição
	Marcilio de Sousa Miranda								

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim
01314182022002852392	Eliezer Barbosa Borges	131527028	2022	22/08/2022	05/10/2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

## Portaria Nº 00526958 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13279104	JOAQUIM MAURICIO DA MOTTA LANDULFO JORGE	Auditor fiscal	17.10.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Portaria Nº 00523666 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161675	SILVIA MARIA DOS SANTOS ASSIS SILVA	01.06.2007/31.05.2012	09.01.2023	31.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Portaria Nº 00523682 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13213089	NORANEY FERNANDES DE OLIVEIRA	14.06.2008/13.06.2013	22.01.2023	31.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Portaria Nº 00523719 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152841	MARIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	01.08.2016/31.07.2021	01.11.2022	30.12.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Portaria Nº 00520455 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232359	SOLANGE LIMA VERDE DE ARAUJO	18.02.2016/17.02.2021	03.10.2022	31.12.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI  
**Auto de Infração - 3330060009184** - Recurso Voluntário: Autuado(a) JSL S/A. - Autuante(s) - ROSALVO RAMOS VIEIRA FILHO - Advogado(s): LUIS FERNANDO GIACON LESSA ALVES  
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA  
**Auto de Infração - 2794640005180** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): FERNANDA ROCHA TABOADA FONTES  
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA  
**Auto de Infração - 2691930003210** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): GILBERTO AYRES MOREIRA

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA  
**Auto de Infração - 2791963004165** - Recurso Voluntário: Autuado(a) AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): Fábio de Andrade Moura  
RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES  
**Auto de Infração - 2740680017199** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES JÚNIOR  
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN  
**Auto de Infração - 2691353001166** - Recurso de Ofício: Autuado(a) TIM CELULAR S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA  
**Auto de Infração - 1297110002203** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO SA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS FERREIRA - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN  
**Auto de Infração - 2814240008199** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI  
**Auto de Infração - 2989580110214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA  
**Auto de Infração - 2792660006208** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA  
**Auto de Infração - 2076680027212** - Recurso Voluntário: Autuado(a) JRRR MINIMERCADO LTDA - Autuante(s) - REJANE MA RAMOS B FERRUZZI - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
**Contato em caso de videoconferência**  
**Telefone:** 3115-6244  
**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA

DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO  
DO ESTADO DA BAHIA S/A  
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ / MF Nº 15.163.587/0001-27

### EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Observando o disposto no Art. 6º, inciso 2º do Estatuto Social, a DESENBABIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A convida seus acionistas para, no prazo de (30) dias, a contar da publicação deste **AVISO**, exercerem o direito de preferência na subscrição de ações do capital Social da Companhia, em virtude de aumento do capital em R\$18.764.770,72 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e

dois centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 4.279.967.580 (quatro bilhões, duzentas e setenta e nove milhões, novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas e oitenta) ações, sendo 1.498.277.738 (um bilhão, quatrocentas e noventa e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil e setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, 733.750.410 (setecentas e trinta e três milhões, setecentas e cinquenta mil e quatrocentas e dez) ações preferenciais com direito a voto e 2.047.939.432 (dois bilhões, quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social. O exercício se efetuará mediante subscrição e integralização, à vista, na sede da Companhia, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narendiba, das 09 às 12horas e das 13h:30min, às 16horas, nos dias úteis.

Salvador, 21 de outubro de 2022

João Batista Aslan Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Portaria Nº 00527550 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219487	SANDRA BARIGCHUM PINHO	01.12.2012/30.11.2017	24.10.2022	22.11.2022

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 030/2022 ao Convênio nº 038/2021. Partes: CERB e o Município de Mortugaba/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06(seis) meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 055/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006366-71 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-Ba; CNPJ: 14.006.977/0001-20. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

**PORTARIA Nº 27.251/2022** - Considerando a norma fixada no parágrafo único do art. 112 da Lei Estadual nº 12.209/2011, prestigiando o princípio do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da eficiência, decido pelo desmembramento do **Processo nº 2014-003823/ADM/CON-0001**, ratificando a validade dos atos praticados após a emissão de Relatório Final pela



Comissão Processante Local quanto à empresa **CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA.** e determinando a continuidade do desenvolvimento da marcha processual nos autos físicos. Quanto à empresa **MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, determino a conversão dos autos em processo digital, a ser tramitado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA sob o nº 046.0554.2022.0029394-27, aproveitando-se a instrução processual e demais atos realizados anteriormente à expedição de Relatório Final pela Comissão Processante Local, os quais deverão instruir os autos retromencionados. Intime-se a empresa **MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** acerca do desmembramento dos autos e o tombamento do Processo nº 046.0554.2022.0029394-27, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste quanto à tramitação do processo no SEI BAHIA, com prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis para que apresente razões finais, conforme determinado pelo art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/2005. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 25 de outubro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

#### Portaria Nº 00528360 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46628463	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA DE REGULAÇÃO	26.10.2022

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA, CPF 260.658.785-53**, nos autos do processo administrativo nº 2022-005177/TEC/NOT-1360, que "o supra identificado deverá dentro do prazo abaixo estabelecido: 1. Instituir área de Reserva Legal da Fazenda Osso Do Boi, Fazenda Onça; 2. Elaborar e apresentar um Plano de Recuperação de área degradada da RL e para a Área degradada as margens direita do rio Una, Fazenda Osso do Boi a ser submetido à análise e aprovação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, elaborado por profissional habilitado com registro na categoria profissional e a devida comprovação de quitação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá constar no referido plano um cronograma específico das atividades com descrição das ações e da metodologia a ser aplicada para recuperação da área afetada, técnicas de plantio, espaçamento, origem das mudas, listagem das espécies a serem utilizadas com respectivo quantitativo total e proporcional, conforme as características de cada espécie a ser utilizada, priorizando o plantio de espécies nativas e frutíferas, visando ao restabelecimento da vegetação da Mata Ciliar e da Reserva Legal instituída e apresentada; 3. Efetuar cadastro ambiental(CE-FIR) da fazenda Osso do BOI. O não cumprimento desta notificação permitirá a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei ambiental do Estado da Bahia". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.888.651/0001-09**, nos autos do processo administrativo nº 2022-004976/TEC/NOT-1317, que "após a realização de inspeção no imóvel rural Faz. Solar no dia 24/05/2022 de propriedade da empresa supracitada e, a constatação de que existem INCONSISTÊNCIAS no seu CEFIR, se fazem necessárias as seguintes correções: alteração de NÃO para SIM de que houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008; reconhecimento da APP de vereda no imóvel que prevê uma faixa de proteção de 50m a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado e, por consequência destas alterações, promover as demais adequações necessárias no shape (arquivo digital) do imóvel dentro do SEIA/CEFIR". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARGARIDA GORETI MELO BASTIANELO, CPF nº 989.362.207-72**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-001270/TEC/AIMU-0093, em 18/07/2022 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos estabelecido na notificação (NOT n.º 2016-013137/TEC/NOT-2892), cometendo a infração de forma continuada, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 22 de julho de 2016, das 14:30 h às 16:05 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,56890°; W 39,15797°, localizada na Fazenda Primavera II, localizada próxima ao Povoado Cardoso/Hermelândia - Distrito, zona rural, Município de Canavieiras/Bahia". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOEDSON SILVA DE AZEVEDO, CPF nº 522.831.258-71**, nos autos do processo administrativo de 2022-006601/TEC/AIMU-0725, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 17.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro e transportar passeriformes da fauna silvestre nativa, sendo 01(um) pássaro Estevão (Saltator similis), 05(cinco) pássaros Cardeais (Paroaria dominicana), 01(um) pássaro Tico-Tico (Coryphospingus pileatus), 01(um) pássaro Coleira (Sporophila albogularis) e 27(vinte e sete) pássaros Papa-Capim (Sporophila nigricollis), sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente, acondicionados em gaiolas, no baú do caminhão marca Mercedes Bens, placa KDTOE64. A infração ficou constatada durante abordagem de rotina realizada pela PRF ao caminhão marca Mercedes Bens, placa KDTOE64, cor amarela, pela Polícia Rodoviária Federal na Unidade Operacional - DEL04-BA situado na BR 407, Km 117, distrito de Carrapichel, município de Senhor do Bonfim no entorno das coordenadas geográficas -10,38506/-40,17457 no dia 15/06/2022 às 10:00h e apresentado ao Inema na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina localizada na Rua 3 Quadra B nº 200, Senhor do Bonfim - BA no dia 15/06/2022 por volta das 14:30h"; **CIRO SOUZA HONORIO, CPF nº 024.333.295-58**, nos autos do processo administrativo de 2022-001420/TEC/AIMU-0133, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração leve e formal por possuir registro no SISPASS irregular em relação ao pagamento da anuidade desde 2018/2019, até a presente data de avaliação. A infração foi constatada por meio da operação da Polícia Militar de Santo Antonio de Jesus, a qual apresentou no dia 22/07/2021, às 12:00, no Conj. Cidade Nova Dois, Santo Antônio de Jesus, BA -BR, segundo o boletim de ocorrência lavrado na 1ª DT - SANTO ANTONIO DE JESUS com numeração 1ªDT ST ANT JES-BO-21-02971 enviado a este órgão por meio do MPBA, assim como, por meio de inspeção eletrônica do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS) na data de 16 de dezembro de 2021"; **MINERACAO GRAJUMAR LTDA, CNPJ nº 05.323.612/0001-39**, nos autos do processo administrativo de 2019-006239/TEC/AIMU-0627, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (Nº 2016-010380/TEC/NOT-2351) pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada na Unidade Regional do INEMA, localizada em Seabra, em análise documental, em 22/08/2019, às 10:40H. Endereço da Unidade Regional do INEMA: Rua Francisco Costa, nº 408, Vasco Filho. Seabra. Cep: 46900-000"; **ROBERTO SÉRGIO SANTOS SANTANA, CPF nº 559.473.105-97**, nos autos do processo administrativo de 2021-007304/TEC/AIMU-0600, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter em cativeiro 14 (quatorze) espécimes da fauna silvestre nativa sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Sendo estes: 05 papa-capim, 06 canários, 01 patativa golinha e 02 cardeais. Infração constatada no entorno das coordenadas geográficas coordenadas geográficas lat/long -13.85924°/ -40.10738° (Datum de referência SIRGAS 2000), no km 677 da BR-116 - Jequié/BA, em 16/08/2020, 11h."; **JOSE ARLINDO NOVO CAVALCANTE, CPF nº 027.254.468-05**, nos autos do processo administrativo de 2019-007061/TEC/AIMU-0760, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atendimento à Notificação Nº 2018-003698/TEC/NOT-1040. A infração foi constatada na sede do INEMA, localizado na Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia (CAB), no município de Salvador-Ba, em 19/09/2019 às 09:50 hs.". Oportunidade em que o concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
Diretora Geral em Exercício



**PORTARIA Nº 27.236 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006102/INEMA/LIC-06102, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PEDRO GOMES DA CRUZ JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.177.550/0001-50, com sede na Avenida Tiradentes, nº 25, Centro, no município de Anagé, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°48'30.6"S e Long.40°48'19.8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 80 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de consumo humano, abastecimento industrial e serviços, localizado no Sítio Bom Jesus, Zona Rural, no município de Vitória da Conquista, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.237 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006479/INEMA/LIC-06479, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GNV 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE**, inscrito no CNPJ nº 19.188.308/0001-30, com sede na Fazenda Três Lagoas, s/n, Povoado do Coqueiro, no município de Aramarí, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°05'56.3"S e Long.38°27'15.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 574 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano, localizado no Sítio Gigio, Zona Rural, no município de Aramarí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.238 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000175/INEMA/JUR-00175, **RESOLVE: Art. 1.º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.520/0001-20, para **VALGROUP BA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.520/0001-20. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.239 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004061/INEMA/LIC-04061, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUZANO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 16.404.287/0001-55, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no afluente sem nome do Rio Jucuruçu, nas coordenadas Lat.17°17'36"S e Long.39°16'04,5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 200 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, com caminho pipa, para fins de infraestrutura viária, pulverização agrícola e irrigação, área 45 ha, localizado nas Fazendas Reunidas Palestina, Bela Vista, Limeira e São Benedito, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.240 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000172/INEMA/JUR-00172, **RESOLVE: Art. 1.º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 24.767, publicada no D.O.E de 04/12/2021, em nome da **SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.952.307/0004-75, para **NORDESTE I COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.236.991/0001-07, localizado na Rua Jatobá, Jardim das Acácias, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.241 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000173/INEMA/JUR-00173, **RESOLVE: Art. 1.º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS IX S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.934/0001-51, para **ASSURUÁ 3 II ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.934/0001-51. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.242 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004367/INEMA/LIC-04367, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **THIAGO TEIXEIRA WEISHEIMER**, inscrito no CPF nº 038.219.335-00, com sede no Loteamento Parque das Águas, nº 1778, Morada Nobre, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°09'05.51"S e Long.45°01'18.81"W, datum Sirgas 2000, de vazão 100 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de infraestrutura, localizado no Parque das Águas, Rua Prainha, Morada Nobre, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.243 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004112/INEMA/LIC-04112, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WANDERLEI FORNASIER MORGAN**, inscrito no CPF nº 453.928.206-97, com sede na Avenida São Mateus, nº 2379, Shell, no município de Linhares - ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no afluente sem nome do Rio Pardo, nas coordenadas Lat.15°33'37"S e Long.39°09'15"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 320 m³/dia para o mês de Janeiro; 289 m³/dia para o mês de Fevereiro; 332 m³/dia para o mês de Março; 216 m³/dia para o mês de Abril; 273 m³/dia para o mês de Maio; 249 m³/dia para o mês de Junho; 222 m³/dia para o mês de Julho; 348 m³/dia para o mês de Agosto; 322 m³/dia para o mês de Setembro; 300 m³/dia para o mês de Outubro; 328 m³/dia para o mês de Novembro e 410 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13,7 ha, localizado na Fazenda Primavera, Zona Rural, no município de Canavieiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.244 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004942/INEMA/LIC-04942, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE I e EXCLUIR OS CONDICIONANTES II, V e VI** da Portaria nº 25.476, publicada no D.O.E de 08/03/2022, que concedeu Licença de Operação e Autorização para Manejo de Fauna à **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0028-40, com sede na Via Matoim, Distrito de Mutuim, s/n, Zona Portuária Norte, no município de Candeias, que passará a vigorar com a seguinte redação: I. manter atualizados

e executar os seguintes Planos e Programas: Plano de Gerenciamento de Riscos e Análise Preliminar de Risco; Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental; Plano de Resíduos Sólidos. A empresa deverá elaborar Relatórios anuais. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 25.476/22. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.245 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003530/INEMA/LIC-03530, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA A LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.046.559/0001-00, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 15º andar, Parte A, Centro, no município do Rio de Janeiro - RJ, para localização da Linha de Transmissão de energia elétrica - LT 500 kV SE Complexo Eólico Pedra Pintada - SE Ourolândia II, com extensão de aproximadamente 21,29 km, conforme planta de delimitação da poligonal constante no projeto, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y), informadas no certificado, no município de Ourolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.246 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006762/INEMA/LIC-06762, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio, nº 78, 14º ao 16º andares, Centro, no município do Rio de Janeiro-RJ, para a localização da Linha de Transmissão LT 230 kV SE São Gabriel - SE Irecê, com extensão de 28,62 km e faixa de servidão de 80m, nos municípios de Irecê e São Gabriel, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do traçado da referida linha, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, 24 S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.247 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004625/INEMA/LIC-04625, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 91,66 ha, sendo 53,32ha localizados no imóvel rural denominado Fazenda Maripá (matrícula nº 10697 e nº 9176) e 38,34 ha localizados no imóvel rural denominado Fazenda Nova Vida (matrícula nº 8603 e registro nº 2559), ambos situados no distrito de Argolo, Zona Rural, município de Nova Viçosa, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.909444°/ -39.988333° e -17.875833°/-39.972500°, respectivamente, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.248 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004790/INEMA/LIC-04790 requerido por **ALINE CATELAN**, inscrita no CPF sob o nº 011.029.260-00, com sede na Rua Burle Max, nº 1553, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 291,6554 ha, na Fazenda Sucesso I, matrícula 2218, no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 807,1563 m³ ou 1.210,7344 st ou 403,5781 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área 291,6554 ha, na Fazenda Sucesso I, matrícula 2218, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 41' 23" S / 46° 03' 36" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.249 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004608/INEMA/LIC-04608 requerido por **CAVIUNA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.709.818/0001-43, com sede na Est. municipal Eixão Jaborandi BA a Cidade de Posse GO, KM 145 sentido BR 020 Jaborandi BA, Fazenda Melancia, no município de Jaborandi, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.125,4806 ha, na Fazenda Porto Cercado, matrícula 8.133, nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 14.333,1415 m³ ou 21.499,7122 st ou 7.166,5707 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 3.125,4806 ha, na Fazenda Porto Cercado, matrícula 8.133, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 13° 46' 02" S / 45° 10' 43" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do





Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.250 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003960/INEMA/LIC-03960, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.257/0001-13, com sede na Fazenda Caraíba, s/n, distrito de Pilar, no município de Jaguarari, para o Projeto Vermelhos que consiste na lavra subterrânea de 400.000 ton/ano de minério de cobre sulfetado, em uma área total de 157 ha, delimitada pelos vértices em coordenadas UTM, SIRGAS 2000, X/Y informadas no certificado, referente as poligonais dos processos DNPM 870.347/1984, com Portaria de Lavra N.º 93/2018, inserida nos imóveis rurais denominados de Fazenda Lealdade e Sítio Pau Ferro III no município de Juazeiro, visando o seu beneficiamento na sede da empresa, localizada na Fazenda Caraíba, s/n, distrito de Pilar no município de Jaguarari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**EXTRATO - 1º Termo Aditivo - Termo de Colaboração 08/2021 - Processo SEI 042.12845.2020.0000530-98.** Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES. Objeto: alteração da identificação cronológica e ordinária. **Onde se lê: 4ª Mostra Lugar de Mulher é No Cinema Com Intera-tividade Musical. Leia-se: 5ª Mostra Lugar de Mulher é No Cinema Com Intera-tividade Musical.** Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Ivo Pessoa Neves.

**EXTRATO - 1º Termo Aditivo - Termo de Colaboração 05/2021 - Processo SEI 042.2829.2020.0000520-14.** Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Instituição de Projetos e Gerenciamento - INPG. Objeto: prorrogação da vigência por 04 (quatro) meses, de forma a acobertar o período de 05/09/2022 a 05/01/2023. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira, Zelma Sacerdote Oliveira Barros.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183, §2º e seguintes da Lei Estadual 12.209/2011, e em face dos documentos constantes nos autos de número nº 019.12019.2022.0140521-21, **RESOLVE:**  
Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, MEDIDA CAUTELAR, declarada mediante portaria nº 795/2022, publicada no diário oficial do estado de 7 de setembro de 2022, com a finalidade de afastar a servidora matriculada sob o nº 92.062.985, sem prejuízo da remuneração, considerando a necessidade de garantir o resultado útil no Procedimento de Invesigação Preliminar tombado sob o nº. 019.9604.2022.0123225-60 e prevenir lesão ao interesse público de difícil reparação. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**Secretária Estadual da Saúde**

### EXTRATO DO ESTATUTO

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Litoral Norte e Agreste Baiano**  
**CNPJ: 27.697.707/0001-55**

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Pojuca, Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sátiro Dias.

**Objeto:** Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

**Vigência:** indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3TGPnS7>

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Litoral Norte e Agreste Baiano**  
**CNPJ: 27.697.707/0001-55**

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Pojuca, Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sátiro Dias.

**Objeto:** Dispor sobre objetivos e finalidades dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde atendendo aos ditames da legislação pertinente à matéria.

**Vigência:** Indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3SvIEuj>

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0060852-19, instaurado pela Portaria nº 727, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Renata Dias Bispo, matrícula 19.389.692-0, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br).

Salvador, 30 de setembro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 727/2022

### Portaria Nº 00528299 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE VALDISON DA SILVA GUEDES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HAN - CONTAS MEDICAS, a partir de 24 de Outubro de 2022.

### ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 51267131 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19251136	JURACY DE JESUS SILVA	08.10.2012/07.10.2017	01.04.2022	30.04.2022
19251225	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA CRUZ	12.11.2012/11.11.2017	01.04.2022	30.04.2022
19442340	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	04.07.2011/03.07.2016	01.04.2022	29.06.2022
19443036	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10.07.2011/09.07.2016	01.04.2022	29.06.2022
19525064	ANTONIO JOSE MOREIRA DIAS	01.08.2016/31.07.2021	01.04.2022	30.04.2022
19530111	PATRICIA NASCIMENTO FERREIRA	21.12.2012/20.12.2017	01.04.2022	29.06.2022

### ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267231 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	13.10.2022
19243311	NOEMIA ALVES DOS SANTOS	14.10.2022
19446149	LARAENY GARCIA MENEZES DOS REIS	19.10.2022
19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	19.10.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00526625 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANALU DA CRUZ SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGPV - PSICOLOGIA, a partir de 21 de Outubro de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00526477 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAELA SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUVISA - DIVEP - CSO, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00526363 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EMMANUEL DAVID DE OLIVEIRA RAMOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGE - FINANCEIRO, a partir de 20 de Outubro de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00526340 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EVA CARLA CONCEICAO LEITAO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GASEC - NAJS, a partir de 20 de Outubro de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267101 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19441912	SANDRA NUNES DOS SANTOS	26.06.2011/25.06.2016	01.04.2022	29.06.2022
19442905	NATALIA BAGISHEFF MAIBORODA	12.07.2011/11.07.2016	01.04.2022	30.04.2022
19443020	TATIANA ROCHA DE FREITAS	03.07.2016/02.07.2021	01.04.2022	30.04.2022
19443470	LUDMILLA DOURADO	03.07.2011/02.07.2016	01.04.2022	29.06.2022
19521364	DANIELA SODRE LOGETO	11.04.2011/10.04.2016	01.04.2022	30.05.2022
19530701	SANDREA REIS OLIVEIRA COSTA	07.12.2011/06.12.2016	01.04.2022	30.04.2022
19533979	ABEVALTON MIRANDA DA SILVA	11.01.2017/10.01.2022	01.04.2022	29.06.2022
19534965	MAXANDRA SANTOS DO CARMO	13.03.2012/12.03.2017	01.04.2022	30.05.2022
19534966	ANA LUCIA LINA SANTOS	05.03.2012/04.03.2017	01.04.2022	29.06.2022
19535006	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	06.03.2012/05.03.2017	01.04.2022	29.06.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267028 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219750	KATYA LANE DA SILVA DURAES	27.06.2009/26.06.2014	01.03.2022	30.03.2022
19220487	ROBSON SANTOS PEREIRA	07.07.2011/06.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19220780	PEDRO DOMINGOS MACHADO	01.10.2004/30.09.2009	01.10.2022	29.12.2022
19225519	LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS	27.12.2014/26.12.2019	01.03.2022	30.03.2022
19240947	ROMILDA CASTRO DE ANDRADE CAIRO	15.09.2014/14.09.2019	01.03.2022	29.04.2022
19245559	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	18.05.2017/17.05.2022	01.10.2022	29.12.2022
19255337	TELMA MARIA TEIXEIRA ARGOLLO	04.07.2017/03.07.2022	01.10.2022	29.11.2022
19278513	GENECI DIAS DOS SANTOS PEREIRA	16.02.2012/15.02.2017	01.03.2022	30.03.2022
19314376	GIOMAR SANTOS DE JESUS	08.10.1981/07.10.1986	01.03.2022	29.04.2022
19329427	ADRIANO RAMOS FERREIRA	02.04.2017/01.04.2022	10.11.2022	07.02.2023
19442626	GILDASIO BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	03.07.2016/02.07.2021	03.03.2022	01.04.2022
19470780	ERIKA SANTOS SILVA	03.10.2012/02.10.2017	01.10.2022	14.10.2022
19515749	ALAN OLIVEIRA DE BRITO	03.09.2015/02.09.2020	01.03.2022	30.03.2022
19543300	JAFASTELA MATIAS DE SOUZA LEMOS	08.08.2017/07.08.2022	02.10.2022	30.11.2022
19545760	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	12.09.2012/11.09.2017	01.03.2022	29.05.2022
38096512	ELZA LOPES FERREIRA	05.01.2016/04.01.2021	21.11.2022	20.12.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51266792 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19539004	TAISA MARIA SANTOS BRITO LIMA	Fisioterapeuta	HGG - CLINICA MEDICA	NRSLESTE - BOS AMARGOSA	Data da Publicação	019.10470.2022.0144781-58
19535511	LIVIA BRITO CASTRO	Enfermeiro	NRSSUDOESTE - BOS CAETITE	NRSSUDOESTE - BOS GUANAMBI	Data da Publicação	019.11236.2022.0150211-88
19244809	JOSUE MAIA ALVES	Auxiliar administrativo	CEPRED - CARF	HEML - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação	019.13462.2022.0118617-18
19272944	MARINEIDE CONCEICAO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	HEML - COORD. DE PESSOAS	CEPRED- CARF	Data da Publicação	019.13462.2022.0118617-18

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523114 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERICO MESSIAS DA SILVA**, matrícula nº 19242443, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 14 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **RILDO CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 19522319, no cargo Coordenador III, do(a) CICAN - COSER.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523119 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA ALVES SOUZA**, matrícula nº 19413252, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, substituir **SILVANA MOURA RODRIGUES SALUME XAVIER**, matrícula nº 19377129, no cargo Assistente De Conselho II, do(a) GASEC - CIBE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00505905 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51261124 de 06 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAUDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19276060.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00526472 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar EDLA DENISE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 19366405, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) MAS - DIRETORA GERAL, a partir de 20 de Outubro de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523129 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDILENE CUNHA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 19623101, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **JOANA ANGELICA SIMAO DEMARCHI**, matrícula nº 19621480, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00525806 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446970	FLORA OLIVEIRA GONDIM	Regulador assistência em saúde	10.10.2022	07.04.2023	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00522462 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19651570, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **MARGARIDA MARIA DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 19644184, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DG - COOFIN.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00516287 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51206062 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº 59133689.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00528201 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 51181471 de 28 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI**, matrícula nº 19225747.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267298 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19217229	ALMERIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR	19.01.2014/18.01.2019	01.11.2022	30.12.2022
19229712	DJANIRA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	25.07.2015/24.07.2020	01.11.2022	30.11.2022
19242205	JOILMA SILVA DOS SANTOS	08.01.2017/07.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

19242578	LUCIMEIRE DOS SANTOS SOUSA	20.01.2017/19.01.2022	01.11.2022	30.11.2022
19251867	MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS	24.10.2017/23.10.2022	01.11.2022	30.12.2022
19251918	NILZETE BRITO GALDINO LINS	15.10.2017/14.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19252883	DILMA SANTANA SANTOS	13.01.2013/12.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19255638	LICIA MARIA OLIVEIRA DE SANT ANA	27.04.2013/26.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19255659	MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	15.04.2013/14.04.2018	01.11.2022	29.01.2023
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	24.05.2013/23.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19269834	MARIA DE ASSIS SILVA CRUZ	04.03.1994/03.03.1999	01.11.2022	29.01.2023
19272941	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA FONSECA	01.07.2014/30.06.2019	01.11.2022	30.11.2022
19273034	ANTONIO CARLOS BARBOSA MAGALHAES	07.07.2014/06.07.2019	01.11.2022	30.11.2022
19274378	CLAUDIA ELYER RODRIGUES DE SOUZA	01.09.2014/31.08.2019	03.11.2022	02.12.2022
19278783	SUELY MARIA MOREIRA DE ASSIS	03.08.2015/02.08.2020	01.11.2022	30.12.2022
19279978	NILZETE SANTANA DE JESUS	16.12.2015/15.12.2020	01.11.2022	30.11.2022
19327109	MIRIAN MOREIRA MENEZES FERREIRA	09.11.2014/08.11.2019	01.11.2022	30.11.2022
19446728	MARIA JOSE REGO CHAVES	09.01.2017/08.01.2022	01.11.2022	30.11.2022
19447171	CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	23.01.2017/22.01.2022	01.11.2022	30.12.2022
19448112	ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS	18.12.2016/17.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19448611	ANDREA DE CARVALHO SAMPAIO	01.03.2017/28.02.2022	01.11.2022	30.11.2022
19449246	TATIANA MELO FERREIRA LOPES	21.12.2016/20.12.2021	09.11.2022	07.01.2023
19454567	EDUARDO FERREIRA BISPO	16.04.2017/15.04.2022	02.11.2022	31.12.2022
19463148	MARISA HELENA SOARES CARVALHO	20.08.2007/19.08.2012	01.11.2022	30.12.2022
19467792	SIMONE SANTOS ALMEIDA	27.09.2017/26.09.2022	02.11.2022	01.12.2022
19474134	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	11.01.2013/10.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	21.01.2013/20.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19477044	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA	10.04.2013/09.04.2018	01.11.2022	30.12.2022
19480015	JACIARA GARRIDO GOES	28.05.2013/27.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19485358	WILMA CERQUEIRA SOUZA	10.06.2013/09.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19485604	SIRLENE LIMA MASCARENHAS	18.06.2013/17.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19508440	WILLIAM CRUZ DIAS	29.03.2015/28.03.2020	01.11.2022	29.01.2023
19511032	ARIANY CARVALHO DE MAGALHAES	21.05.2015/20.05.2020	01.11.2022	30.11.2022
19516475	MONICA SANTANA SILVA	14.09.2015/13.09.2020	01.11.2022	30.11.2022
19521870	APARECIDA SANTOS CAFEZEIRO	26.04.2016/25.04.2021	01.11.2022	30.12.2022
19530281	NEGILCIA BARROSO CAETANO	25.11.2016/24.11.2021	01.11.2022	30.11.2022
19531920	ANA PAULA GONCALVES DOS REIS	02.01.2017/01.01.2022	01.11.2022	30.11.2022
19534218	JUSCINEIRY SILVA NASCIMENTO	01.03.2017/28.02.2022	01.11.2022	30.11.2022
19537613	UBINO SANTOS PEREIRA	05.05.2017/04.05.2022	01.11.2022	29.01.2023
19541601	LEILA SILVA MEIRA	29.06.2017/28.06.2022	01.11.2022	30.12.2022
19542117	MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA	01.08.2017/31.07.2022	30.11.2022	28.01.2023
19542443	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	02.08.2017/01.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19542663	JEFFERSON FERREIRA GUIMARAES DE SANTANA	13.08.2017/12.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19543859	CAROLINA VILLAS BOAS SOUZA FONSECA	03.09.2017/02.09.2022	09.11.2022	08.12.2022
19543884	MARCELO PINHEIRO RIBEIRO ALVES	21.09.2017/20.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19545691	ANDREA SANTANA SANTOS DE QUEIROZ	29.10.2017/28.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19546885	LUCIA GARCIA TEIXEIRA AMORIM	29.10.2017/28.10.2022	01.11.2022	29.01.2023
19548991	ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES	19.02.2013/18.02.2018	01.11.2022	30.11.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267295 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19216777	PEDRO PAULO BASTOS FILHO	02.03.2000/01.03.2005	01.11.2022	30.11.2022
19219340	LIVIA SOBRAL MONTE	07.06.2004/06.06.2009	01.11.2022	30.11.2022
19224722	CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	14.12.2004/13.12.2009	01.11.2022	30.11.2022
19226150	ABRAAO DE SOUZA BORGES	14.02.2015/13.02.2020	01.11.2022	30.11.2022
19230457	ANA VALERIA BARRETO DE ALMEIDA	18.09.2005/17.09.2010	01.11.2022	30.11.2022
19241284	HILDA DE JESUS SANTOS	11.11.2016/10.11.2021	01.11.2022	30.11.2022



19242223	IRACEMA MARIA DA SILVA CUPERTINO	02.01.2017/01.01.2022	01.11.2022	30.12.2022
19242940	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	17.02.1997/16.02.2002	01.11.2022	29.01.2023
19242997	DIRLENE GOMES PEREIRA	19.02.2017/18.02.2022	01.11.2022	29.01.2023
19243308	LUCIENE ALVES GONCALVES	13.02.2017/12.02.2022	01.11.2022	30.12.2022
19243789	BERNADETE DIAS DOS SANTOS	09.03.2002/08.03.2007	01.11.2022	29.01.2023
19244059	ROSENILDA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	26.03.2017/25.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19244304	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO	30.07.2016/29.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19245194	MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA	16.03.2017/15.03.2022	01.11.2022	29.01.2023
19245574	ANA LUCIA DA SILVA	28.05.2017/27.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19249652	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA	11.09.2017/10.09.2022	01.11.2022	29.01.2023
19250440	SIMONE ALVES DE ARAUJO	24.08.2017/23.08.2022	02.11.2022	01.12.2022
19251976	BARBARA MARCIA JESUS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19253545	MARIA DA CONCEICAO TELES BASTOS	29.10.1997/28.10.2002	01.11.2022	30.12.2022
19253868	MARIA JOSELICE BENICIO DOS SANTOS	08.01.1998/07.01.2003	01.11.2022	30.11.2022
19254156	SUZANA MARCIA NASCIMENTO	13.01.2013/12.01.2018	01.11.2022	30.12.2022
19256763	JANETE ARAUJO MIRANDA	22.06.2013/21.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19257491	VILMA LUCIA LOPES SOUSA	01.07.2003/30.06.2008	01.11.2022	30.11.2022
19265318	EDNALVA SAMPAIO PEREIRA	09.09.2013/08.09.2018	01.11.2022	30.11.2022
19266688	ANNE FATIMA DA SILVA SOUSA	19.11.2013/18.11.2018	01.11.2022	30.11.2022
19269170	KARIZY CLARA SANTOS SOUSA	03.03.2014/02.03.2019	01.11.2022	29.01.2023
19272085	EDINA LOPES CALMON	19.05.2009/18.05.2014	01.11.2022	30.11.2022
19272709	NATERCIO JOSE RIBEIRO DE MENEZES	01.01.2014/31.12.2018	01.11.2022	30.11.2022
19273122	NOELI ESTRELA DE OLIVEIRA	07.07.2009/06.07.2014	01.11.2022	30.11.2022
19273214	ELZINAR LOPES DA SILVA	09.07.2002/08.07.2007	01.11.2022	30.12.2022
19273354	SILVIANE LUSTOSA MAGNAVITA	07.07.2004/06.07.2009	01.11.2022	30.12.2022
19273357	ROSE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS MOTA	14.07.2014/13.07.2019	01.11.2022	30.11.2022
19273458	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	29.07.2009/28.07.2014	01.11.2022	30.12.2022
19274112	JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	01.09.2014/31.08.2019	01.11.2022	30.12.2022
19274524	EDNALDO SANDES DA SILVA	05.09.2017/04.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19275587	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	12.11.2014/11.11.2019	01.11.2022	30.11.2022
19275609	JOSENILDA MARIA PASSOS COUTINHO	25.10.2014/24.10.2019	01.11.2022	30.12.2022
19276158	JANE MEIRE COSTA DA PAZ	10.12.2004/09.12.2009	01.11.2022	30.12.2022
19276171	CELSON CESAR DA SILVA	10.12.2014/09.12.2019	01.11.2022	30.11.2022
19276173	ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR	01.12.2014/30.11.2019	01.11.2022	30.12.2022
19441652	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	21.06.2016/20.06.2021	01.11.2022	30.11.2022
19441668	MADALENA OLIVEIRA BRITO	26.06.2016/25.06.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442438	CRISTIANA CARVALHO RANGEL SANTANA	04.07.2016/03.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443376	ANDREA FELIX DE SOUZA	26.06.2016/25.06.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443643	SANDRA SILVA SOUZA GOMES	27.07.2016/26.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443701	ROSANA MARIA PEREIRA FREIRE	01.08.2016/31.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443788	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	21.07.2016/20.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19446359	AIRTON DOS SANTOS	22.12.2016/21.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19460821	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	17.07.2017/16.07.2022	01.11.2022	30.11.2022
19468616	YARA MARIA DE MELLO FERREIRA TELLES	20.09.2017/19.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19473500	CLEBIA CRISTINA GOMES LIGER	02.01.2013/01.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19473529	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	04.01.2013/03.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19474749	FLORDECY DE SOUZA COSTA	14.01.2013/13.01.2018	01.11.2022	30.12.2022
19475898	GILDETE MARIA DOS SANTOS	08.01.2013/07.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19476031	GRAZIANE DE OLIVEIRA	02.01.2013/01.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19476155	RITA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	15.01.2013/14.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19477001	ELIENE PACHECO BISPO	11.04.2013/10.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19478182	AIDA SANTOS SOUZA	29.04.2013/28.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19478906	SILVIA MARTA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27.05.2013/26.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19479005	LUSIMARA MURICY TEIXEIRA CABRAL	08.05.2013/07.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19480677	ERIKA MOITINHO CARVALHO CORDEIRO	29.05.2013/28.05.2018	01.11.2022	30.12.2022
19481857	ALAN CARLOS SILVA FRAGA	26.05.2008/25.05.2013	01.11.2022	30.11.2022
19482573	DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES	21.05.2013/20.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482574	TATIANA SANTANA RAMOS	21.05.2013/20.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482587	VANI MARIA DA SILVA SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482766	EVANILDES SANTOS DO SACRAMENTO	05.06.2013/04.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482852	KATIA DE MIRANDA LEO SANTOS	03.06.2013/02.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482854	DINEIDE FERREIRA LIMA	06.06.2013/05.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482878	GICELIA JESUS DE SOUZA	23.04.2013/22.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19483163	CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO	11.06.2013/10.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19483507	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	16.06.2013/15.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19510446	DANIEL FERREIRA MAIA	18.05.2015/17.05.2020	01.11.2022	30.11.2022
19514989	SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES	13.08.2015/12.08.2020	01.11.2022	30.11.2022
19516875	CAMILA MAGALHAES DE JESUS SANTOS	03.11.2010/02.11.2015	01.11.2022	30.11.2022
19517265	VALDINEA FREITAS FLORENCIO DA COSTA	09.11.2015/08.11.2020	01.11.2022	30.11.2022

19519532	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	01.03.2016/28.02.2021	02.11.2022	01.12.2022
19523926	PATRICIA BASTOS PAIM MONTE	04.07.2016/03.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19524230	LOREN BARROS FAHEL	06.07.2016/05.07.2021	01.11.2022	29.01.2023
19531145	SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA	14.12.2016/13.12.2021	01.11.2022	30.11.2022
19533610	JOSEMARA GONCALVES SOUSA	24.02.2017/23.02.2022	01.11.2022	30.11.2022
19534691	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROCHA	05.03.2017/04.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19536351	ROSANA OLIVEIRA FERREIRA CAMARA	19.03.2017/18.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19536469	ALINA SANTANA DA SILVA	09.04.2017/08.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19537434	FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA	04.05.2017/03.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19537464	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	04.05.2017/03.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19540671	LILIANA D ALMEIDA GALRAO	06.07.2017/05.07.2022	01.11.2022	30.12.2022
19541863	GINA TATIANE GITIRANA DOS SANTOS	24.07.2017/23.07.2022	01.11.2022	30.11.2022
19542442	CAMILA GUEDES DA CRUZ DE LIMA	16.07.2017/15.07.2022	01.11.2022	29.01.2023
19543369	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	03.09.2017/02.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19543580	VALESCA SOARES SANTANA	20.08.2017/19.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19543868	ALESSANDRA MARIANE BORBOREMA CUSTODIO	17.09.2017/16.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19544660	SABRINA JARNA COELHO ANDRADE	14.08.2017/13.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19544664	ESTELA MARIS MULLER	25.09.2017/24.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19545698	CARLA WIRZ LEITE SA	23.10.2017/22.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
59143347	SANDRA MARIA MIRANDA VILLA	06.09.1997/05.09.2002	01.11.2022	30.11.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51267220 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19242500	MARIA DENISE FERREIRA DE SOUZA	06.04.2004/05.04.2009	02.05.2022	30.07.2022
19246106	ELZA ALVES DA ROCHA	12.06.2012/11.06.2017	01.05.2022	30.05.2022
19257606	PAULO SERGIO PINTO DE JESUS	21.07.2011/20.07.2016	01.05.2022	30.05.2022
19278516	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	15.01.2011/14.01.2016	01.07.2022	28.09.2022
19279501	PAULO CESAR FAGUNDES SOUZA DE LIMA	09.11.2015/08.11.2020	19.04.2022	18.05.2022
19325426	JOSE CARLOS BORGES MARQUES	13.03.2015/12.03.2020	01.05.2022	30.05.2022
19443375	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	29.06.2011/28.06.2016	01.05.2022	30.05.2022
19468975	ADNEIA SILVA DE ARAUJO	21.02.2012/20.02.2017	02.05.2022	31.05.2022
19530875	LUCIANO CHAGAS DE OLIVEIRA	08.10.2012/07.10.2017	01.04.2022	29.06.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51267285 DE 25 de Outubro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443166	NAILDE DIAS DUTRA	24.10.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51267182 DE 25 de Outubro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19243316	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	21.10.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.032 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

**I - Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara.**

**Art. 2º** - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

**Art. 3º** - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
**Secretária Estadual da Saúde**

**PORTARIA Nº 004.2022**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão de Projeto de Gerenciamento de Resíduos sólidos, sobre a presidência da primeira:**

Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Cad nº. 19.523135-4

Milena Flavia Mota dos R. P.G - Cad nº. 92039885

Henrique Amon Silva Freitas - Cad nº. 92035687

Lucineide Maria Araújo da Cruz - Cad nº. 19.525175-2

Salvador, 25 de outubro de 2022

**Rebeca Ferreira de Assis**  
**Diretora Geral do HEML**

**PORTARIA Nº 005.2022**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão de Prontoário, sobre a presidência da primeira:**

Antonio Guilherme Matos Guimarães - Cad nº. 19.546567-8

Caroline Ferreira Barreto - Cad nº. 92011606

Luciana Fortes Bahia - Cad nº. 19.474135-6

Salvador, 25 de outubro de 2022

**Rebeca Ferreira de Assis**  
**Diretora Geral do HEML**

**PORTARIA Nº 006.2022**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta pelos seguintes membros:**

Representante do Serviço da Farmácia - Luiz Carlos Costa de Castro - Cad nº. 19.526476-3

Representantes Médicos - Antonio Guilherme Matos Guimarães - Cad nº. 19.546567-8

Representante do Serviço da SCIH - Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Cad nº. 19.523135-4

Salvador, 25 de outubro de 2022

**Rebeca Ferreira de Assis**  
**Diretora Geral do HEML**

**PORTARIA Nº 007.2022**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão de Óbito, sobre a presidência da primeira:**

Antonio Guilherme Matos Guimarães - Cad nº. 19.546567-8

Milena Flavia Mota dos R. P.G - Cad nº. 92039885

Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Cad nº. 19.523135-4

Agnies Krystyne Cedraz Hein - Cad nº. 19.543938-4

Salvador, 25 de outubro de 2022

**Rebeca Ferreira de Assis**  
**Diretora Geral do HEML**

**PORTARIA Nº 008.2022**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão de Eventos HUMANIZASUS:**

Ivonildes de Jesus Nascimento - Cad nº. 92033142

Caroline Ferreira Barreto - Cad nº. 92011606

Rebeca Santos Souza Fonseca - Cad nº. 92006507

Salvador, 25 de outubro de 2022

**Rebeca Ferreira de Assis**  
**Diretora Geral do HEML**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB DIRETORIA GERAL DO CHVC****PORTARIA Nº 04/2022**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo.

**RESOLVE:**

**ART.1º** Instituir a Comissão Interna de Padronização de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares/Odontológicos, e nomear seus membros Titulares, para sob, a presidência do primeiro membro, e, nos seus impedimentos substituir pelo coordenador do setor de referencia, compor na forma que indica e dá outras providências.

**Servidores Designados:**

- Welliton Oliveira Silva, Matrícula: 19.243.837-1 - Coordenador de Logística.
- Ridalva Ferraz Cardoso, Matrícula: 19.277.761-0 - Coordenadora de Almoxarifado.
- Reumar Nascimento C. Costa, Matrícula: 19.479.672-7 - Coordenador de Manutenção de Equipamentos Hospitalares.
- Luciene Henrique Santos, Matrícula: 19.274.416-2 - Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico.
- Wanessa da Silva Gomes, Matrícula: 19.534.488-0 - Coordenadora do CME.
- Graziele Horrora Lima Santos Costa, Matrícula: 19.544.466-9 7 - Coordenadora da Fisioterapia.
- Andressa Luz Silva, Matrícula: 92.060.600-6 - Coordenadora da Farmácia.
- Anna Carolina Saúde Dantas, Matrícula: 19.460.165-3 9 - Coordenadora do Laboratório
- Renata de Amorim Marques, CRM: 21.426 - Coordenadora Médica da UTI 3.
- Thaise Ferraz Santos, Matrícula: 19.446.732-6 - Enfermeira da UTI .
- Deisiane Macedo Damasceno, Matrícula: 19.534.484-8 - Enfermeira da Emergência.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

**Diretor Geral do CHVC**

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Designar os servidores: Claudia Girlândia Pereira Almeida, Cargo: Coordenadora do Serviço Social; Matrícula nº 19637657, Renata Barretto Lorenzo, Cargo: Médica, Vinculo: PJ; Tatianna Dipaula Santos Pires, Cargo Enfermeira, Matrícula 92058991; Luiz Serra Azul Neto, Cargo: Médico, Vinculo PJ; Daniela Figueiredo Fernandes, Cargo: Enfermeira, Matrícula 92056616; Karla Estrela Mello Moraes, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 92056613, Carla Fabiana Silva de Oliveira, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula 92057601; Alessandra Santos, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 92057601; Joseane Santos Silva, Cargo: Assistente Social, Matrícula nº 92056771; Maria Carolina de Oliveira Silva, Cargo: Psicóloga, Matrícula: 92056899; Dulceli Botelho Nascimento Andrade, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 1952016; Jailene Celice Gomes dos Santos, Cargo: Fisioterapeuta, Matrícula: 92056760, Juliana Nogueira Macedo de Carvalho Couvignou, Cargo: Psicologa, Matrícula: 92056900; para, sob a presidência do primeiro, tendo o segundo como suplente e o terceiro como secretário, compor a Comissão de Cuidados Paliativos.

PUBLIQUE-SE.

**Amado Nizarala de Ávila**

**Diretor Geral**

Resumo do Termo de Convênio nº. 094/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIFASV, CNPJ/MF N.º 05.440.725/0001-14 Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos dos Cursos de graduação em Enfermagem e Medicina. Vigência: 12 meses. Assina: em 24 de outubro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53. Paulo César Fagundes Neves - Reitor CPF/MF N.º 014.514.108-08.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA CONJUNTA

#### PORTARIA CONJUNTA SSP/SJDHDS/PCBA/PMBA Nº 269, de 24 de outubro de 2022.

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 42, inciso I, alínea "k" do Decreto Estadual nº 10.186/2006, o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social no uso da atribuição prevista no art. 29, inciso I, alínea "j" do Decreto Estadual nº 18.189/2018, a Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 19, inciso XII da Lei Estadual nº 11.370/2009 e o Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 57, inciso I, alínea "p" da Lei Estadual nº 13.201/2014, **RESOLVEM:** Art. 1º - Incluir o Tenente Coronel PM Carlos Flávio Góes Farias, matrícula nº 30.233.791, para compor o grupo de trabalho constituído pela Portaria Conjunta SSP/SJDHDS/PCBA/PMBA Nº 216, de 22/08/2022 (DOE de 26/08/2022), representando, na condição de titular, a Polícia Militar.

Art. 2º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT.

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel. PM**  
Comandante-Geral da PMBA

#### Portaria Nº 00528368 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ÂNGELA PINTO NEVES SALVADOR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 11 de Outubro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00528374 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAMILA VIEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 11 de Outubro de 2022.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00528358 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISSON BARBOSA CALASAS PEREIRA**, matrícula nº 30413623, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **FRANCISCO SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 20455619, no cargo Coordenador I, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00528366 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CRISTINA ROCHA GOMES DA FONSECA**, matrícula nº 20303666, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **FERNANDO PASSOS OLIVEIRA EVANGELISTA**, matrícula nº 30442945, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00529098 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 25 de Outubro de 2022, **MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30413609, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assistente Militar I, símbolo DAS-2C, no(a) GABINETE DO SECRETARIO.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00529375 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIRLENE DOS SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30481718, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANA PAIXAO DOS SANTOS SANTA RITA**, matrícula nº 30277394, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00529377 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYSE MATOS DA PAIXAO**, matrícula nº 30429975, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ZEDER MOURA DE JESUS**, matrícula nº 30528250, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 458/2022**, de 25 de outubro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0021767-79, inaugurado através da Portaria nº 341/2022, publicada no D.O.E. de 27/07/2022, sob a presidência da 3ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.409.640.

**PORTARIA Nº 459/2022**, de 25 de outubro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0011951-92, inaugurado através da Portaria nº 137/2022, publicada no D.O.E. de 03/08/2022, sob a presidência da 3ª CPPAD/CORREPOL, cuja acusada é a servidora de matrícula nº 12.616.171.

**PORTARIA Nº 460/2022**, de 25 de outubro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar a 3ª CPPAD/CORREPOL para substituir a 4ª CPPAD/CORREPOL e dar continuidade à instrução do processo administrativo disciplinar nº 5654180101290, expediente SEI nº 012.6297.2018.0006775-40, instaurado para apurar suposta conduta irregular imputada ao servidor de matrícula nº 20.384.786, através da portaria nº 821/2018, publicada no D.O.E. de 23/11/2018.

**PORTARIA Nº 461/2022**, de 25 de outubro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Designar a 3ª CPPAD/CORREPOL para substituir a 4ª CPPAD/CORREPOL e dar continuidade à instrução do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0066731-80, instaurado para apurar suposta conduta irregular imputada ao servidor de matrícula nº 20.302.340, através da portaria nº 006/2021, publicada no D.O.E. de 18/03/2021.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 515 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI nº 012.1021.2022.0008297-41, **RESOLVE**, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, do servidor relacionado de matrícula que integra esta Portaria, diante da constatação de que este não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular.

Matrícula
12563915

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 519 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina aos Dirigentes de Órgãos apresentarem os veículos e designação de condutores, na Academia de Polícia Civil, para comporem escala no segundo turno eleitoral das Eleições/2022, e dá outras providências.

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XIV, e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o inc. I do art. 19 da Lei nº 11.370/2009, entre outras atribuições, cabe ao Delegado Geral: “*dirigir, planejar, supervisionar, coordenar, executar, controlar, diagnosticar e fiscalizar o exercício das funções da Polícia Civil do Estado da Bahia, garantindo-lhe, inclusive, a eficiência e eficácia, observando os fundamentos e princípios institucionais*”;

**CONSIDERANDO** os trabalhos voltados à “Operação Eleições/2022”, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, que se estendeu para o segundo turno, a ocorrer no dia 30/10/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar aos Dirigentes da Corregedoria da Polícia Civil - CORREPOL; Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP; Academia de Polícia Civil - ACADEPOL; Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRACO; Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DEPAF; Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados - CFPC e Departamento de Inteligência Policial - DIP a apresentação dos veículos, previamente ordenados pela representação do DEPAF, devidamente abastecidos, bem como munidos do cartão de abastecimento - *Ticket Log*, para comporem escala do segundo turno das Eleições/2022.

**Art. 2º** - Os veículos deverão ser apresentados, impreterivelmente, no dia 27/10/2022 (quinta-feira), às 10h00min, com tolerância no máximo de 30 (trinta) minutos, na sede da ACADEPOL, localizada na Rua Cristiano Buys, s/nº, Pernambués, nesta Capital, ocasião em que irá realizar *Check list*, e os veículos já ficarão à disposição do Gabinete do Delegado - Geral - GDG, conforme orientação prevista nos Anexos I e II desta Portaria.

**§ 1º** - Na ACADEPOL serão designados 04 (quatro) servidores da Coordenação de Transportes/DEPAF para auxiliarem na organização e embarque dos servidores.

**§ 2º** - Destaca-se que os veículos passarão por uma inspeção e constatando-se impossibilidade de uso na missão incumbida poderá haver a substituição por outro, conforme disposto nesta Portaria.

**§ 3º** - Os veículos constantes no Anexo II deste artigo serão apresentados em caso de necessidade extraordinária caso ocorra:

**I** - Impedimento dos motoristas - condutores dos veículos relacionados no Anexo I deste artigo;

**II** - Em caso de doença ou motivação extraordinária prevista em lei do condutor - apresentante do veículo;

**III** - Dificuldade de utilização do veículo relacionado no Anexo I deste artigo, em caso de problema mecânico não solucionável em tempo hábil.

**Art. 3º** - Os veículos disponibilizados pela Polícia Civil da Bahia - PCBA na “Operação Eleições/2022”, darão apoio aos policiais civis convocados para os plantões dos dias 28 a 31/10/2022 (sexta a segunda), nas localidades integrantes das sedes de Coordenadorias Regionais de Polícia COORPINS, saindo do Estacionamento/ACADEPOL, situado no endereço mencionado no art. 2º desta Portaria, no dia 28/10/2022 (sexta - feira), no horário das 07h00min, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para as unidades das COORPINS a seguir relacionadas: 9ª COORPIN (Jequié); 14ª COORPIN (Irecê); 16ª COORPIN (Jacobina); 19ª COORPIN (Senhor do Bonfim); 13ª COORPIN (Seabra); 24ª COORPIN (Bom Jesus da Lapa); 20ª COORPIN (Brumado); 22ª COORPIN (Guanambi) e 25ª COORPIN (Euclides da Cunha).

**Art. 4º** - O retorno dos policiais civis escalados na Operação Eleições/2022 ocorrerá no dia 31/10/2022, com roteiro e destino final ao Estacionamento da ACADEPOL, no endereço mencionado no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 5º** - Eventuais situações não contempladas nesta Portaria serão dirimidas pelo Gabinete do Delegado - Geral, sob o assessoramento do DEPAF.

Heloísa Campos de Brito

**Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia**

**Anexo I**

**(Veículos obrigatoriamente a serem apresentados no dia 27/10/2022, conforme art. 2º da Portaria nº 519 de 25/10/2022)**

NISSAN PADRÃO. RDE 3A72 (CFPC)

NISSAN PADRÃO. RCU 2D23 (DEPAF)

NISSAN RDE 9H45 (ACADEPOL)

NISSAN RDE 7I32 (CORREPOL)

SPIN RCW 6J31 (DEPAF)

NISSAN RCU 5C37 (DIP)

FIAT ARGO RCU 8C28 (DEPIN)

**Anexo II**

**(Veículos a serem apresentados no dia 27/10/2022 em caráter emergencial, conforme art. 2º, § 3º da Portaria nº 519 de 25/10/2022)**

NISSAN FRONTIER RDF 9C28 (DHPP)

FORD RANGER RDI 3E66 (DRACO)

GM SPIN RDP 8A78 (DEPAF)

FORD RANGER RDI 6B36 (DHPP)

**Portaria Nº 00526341 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20502560	ZINALDO SILVEIRA VELAME	Escrivão de polícia	EBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	02.01.1991	03.02.1993	764

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0059173-69

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526343 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20502560	ZINALDO SILVEIRA VELAME	Escrivão de polícia	COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS	01.12.1997	30.10.2000	1065

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5788.2022.0059173-69

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526090 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412022003432393	20179178	ANTONINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	17.07.1984 a 16.07.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526097 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500030194511	20008291	LUCIENE RODRIGUES FIGUEIREDO	Investigador de polícia	29.11.1974 a 28.11.1979	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526510 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
20113392	DOROTY DIAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA BAHIA	Executivo/ Estado	13.07.1978	18.05.1982

Finalidade:

TODOS OS FINS/PROCESSO Nº 12683/1985

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51267223 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12590487	ROMULO LIMA DA CONCEICAO	Investigador de polícia	23.09.2022	21.12.2022	90
20304188	ELIENAY NUNES DOS REIS	Escrivão de polícia	13.09.2022	07.10.2022	25
12586877	ADELSON RODRIGUES DALMEIDA	Investigador de polícia	03.09.2021	07.11.2021	66
12586877	ADELSON RODRIGUES DALMEIDA	Investigador de polícia	18.06.2022	15.09.2022	90
20514693	PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA	Investigador de polícia	05.10.2022	03.11.2022	30
20409771	ZELMA ALMEIDA LIMA	Delegado de polícia	29.09.2022	14.10.2022	16
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	Investigador de polícia	12.10.2022	16.01.2023	97
20346065	LUIZ GILBERTO SIMOES REGO	Investigador de polícia	09.10.2022	06.01.2023	90
12616015	CAROLINE PINTO RAMOS	Investigador de polícia	11.06.2022	08.09.2022	90

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528318 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 20302704, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **UBALDO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20412524, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528325 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO GOMES LEAL**, matrícula nº 20412550, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA SOUSA SANTOS**, matrícula nº 20411399, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526279 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92052851	GLEIKA CERQUEIRA LOBO	Investigador de polícia	MUNICÍPIO DE BIRITINGA	Executivo/Municipal	01.05.2010	31.01.2015

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.15735.2022.0006627-69

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528338 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCYS SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 12604310, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2022, substituir **CELIO SILVA BATISTA**, matrícula nº 20352400, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526299 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92052851	GLEIKA CERQUEIRA LOBO	Investigador de polícia	MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA	Executivo/Municipal	13.02.2015	30.09.2021

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.15735.2022.0006627-69

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526336 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
20303673	FRANCILDA ALVES DOS SANTOS	Investigador de polícia	INST.DE GEST. PREV.DE PETROLINA	Executivo/Municipal	25.09.1996	21.11.1997

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.5870.2022.0061025-48

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528346 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00515595 de 12 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA DE SANTANA SOUZA**, matrícula nº 20514359.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526348 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92012650	PAULO ROBERTO SANTOS LEITE	Investigador de polícia	SEC.DE ADM.PENIT.E RESSOC-SEAP	Executivo/Estado	30.07.2014	01.07.2016

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.6375.2022.0051872-76

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526424 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	BRASPEROLA INDÚSTRIA E COMÉRCI	05.07.1989	17.08.1992	1140

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00526448 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	POLTEX TÊXTIL S/A	25.04.1996	03.12.1996	223

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526471 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA	01.06.2006	31.01.2007	245

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526474 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA	01.03.2007	31.03.2007	31

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526476 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA	01.06.2007	30.11.2007	183

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526481 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA	01.01.2008	02.09.2008	246

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.5781.2022.0058843-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529124 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021007422049	20179080	GEORGETON LUIZ CARAPIA SOUZA	Investigador de polícia	26.01.1989 a 25.01.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529139 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01265662022003982453	20414997	ANTONIO GOMES DE CERQUEIRA	Investigador de polícia	15.08.1983 a 14.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00527991 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303019	JORGE LUIZ SOUZA AMARAL	02.10.2013/01.10.2018	20.04.2022	18.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00527999 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20334002	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	09.10.2012/08.10.2017	20.04.2022	18.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528001 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346842	IVANILSON SOARES CAVALCANTI	30.09.2016/29.09.2021	01.06.2022	30.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528008 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416998	ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES	30.09.2016/29.09.2021	01.06.2022	29.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528007 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346217	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA	04.10.2016/03.10.2021	11.04.2022	09.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528013 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20445421	DILSON MARCIO DE OLIVEIRA CRUZ	04.10.2016/03.10.2021	03.07.2022	30.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528021 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346842	IVANILSON SOARES CAVALCANTI	30.09.2016/29.09.2021	01.08.2022	30.08.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528029 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348858	GENIVALDO TEODORIO DOMINGOS DA SILVA	04.10.2012/03.10.2017	15.08.2022	13.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528031 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213561	JOAO BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	27.06.2003/26.06.2008	17.10.2022	31.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529357 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENIVALDO ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula nº 20532905, para, em razão de Férias no período de 14 de Dezembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022, substituir **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529365 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20418856	GENILSON LOPES DA SILVA	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/ Estado	16.11.1993	26.04.2004

Finalidade:  
TODOS OS FINS/PROCESSO Nº:0500080025192/04.03.2008

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529371 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20416998	ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	Executivo/ Estado	11.10.1993	26.04.2004

Finalidade:  
TODOS OS FINS/ PROCESSO Nº:0500060031900/29.03.2006

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00529372 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUI PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 12604473, para, em razão de Férias no período de 24 de Novembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022, substituir **SAMUEL MARTINS NETO**, matrícula nº 20374265, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00528280 de 25 de Outubro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANIA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20503227, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **IVONILDE DIAS DE SENA LOLA**, matrícula nº 12564455, no cargo Coordenador III, do(a) 19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0722/2022	Claudia Rosana Costa Duarte	DPC	20373664	S/n	01	19%
0723/2022	Danilo Leite Teixeira	IPC	12604690	012.6196.2022.0054671-20	06	12%
0724/2022	José Antonio de Souza Santos Guerreiro	IPC	20305194	012.9541.2022.0056967-97	04	28%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO:**

Onde se lê no EDITAL DE RESULTADO DE MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL-2023, publicado no DOE/BA de 25/10/2022, caderno do Executivo, páginas 54 e 55, da Polícia Civil:

"HIRAN MARCELO VIANA MACEDO\*\*"

Leia-se:

"HIRAN MARCELO VIANA MACEDO\*\*\*"

\*\* não mais sub *judice***Departamento de Polícia Técnica – DPT**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 0049/2022/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	T O T A L ANUÊNIO
099.8269.2022.0006200-00	20.266.629	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	32%
099.8215.2022.0000638-81	20.111.177	M A R G A R E T H SANTOS HAACK	TECNICO ADMINISTRATIVO	44%
099.8269.2021.0000135-91	20.124.264	HILDELUZIO JOSE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42%
099.8266.2022.0000220-41	20.161.109	VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	40%
099.8266.2022.0000254-91	20.105.212	LUIZ ALBERTO SANTOS CARREIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	41%
099.8253.2022.0001150-33	20.149.542	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40%

Salvador, 25 de outubro de 2022

Dr EDSON LUIZ DOS REIS

Diretor Geral do DPT

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Processos n.º 8027565-16.2022.8.05.0000, 8087155-52.2021.2021.8.05.0001, 8034030-41.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 030.0151.2022.0108117-46, 006.0434.2022.0013637-01, 006.0434.2022.0033311-64, **RESOLVE:**

1) divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo / EAQOSPM/2019.

Cargo/Especialidade: MÉDICO- Formação Geral

Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	SITUAÇÃO
1000781-4	GILMAR PALOMARES FILHO (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Em consequência, convoco o candidato acima aprovado, em caráter liminar, no Concurso Público de Provas para Admissão ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro

de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019), fica convocado para comparecer no dia 07 de novembro de 2022, às 08h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula e início do Curso.

2) Convocar o candidato, no Concurso Público de Provas para Admissão ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019.2), para comparecer no dia 07 de novembro de 2022, às 08h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula e início do Curso.

Cargo/Especialidade: MÉDICO- Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

INSC.	NOME
1000981-5	ILSON MEIRELES NETO (SUB JUDICE)

3) Divulgar o resultado dos exames pré-admissionais da candidata abaixo nominada, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo / EAQOSPM/2019.2

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	SITUAÇÃO
1.	1001381-4	ALESSANDRA FERRAZ MACHADO (SUB JUDICE)	APTA/INDICADA

Em consequência, conforme decisão judicial, promovo a reserva de vaga à candidata acima relacionada, no Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo/EAQOSPM/2019.2. Salvador, 25 de outubro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8035877-49.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2022.0028915-06, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 29/11/2022, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Exame Médico-Odontológico, em data de 30/11/2022, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/12/2022, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 15/12/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME
2125880-5	JOSÉ COIMBRA DA SILVA REBOUÇAS (SUB-JUDICE)

Salvador, 25 de outubro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAQOSPM/2019.2****CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO NO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/MÉDICO E QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR/ODONTÓLOGO (Resultado Final)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 003-SAEB/2019, 25 de outubro de 2019, e a convocação dos candidatos suplentes para exames pré-admissionais publicada nos DOE nº 23.449, de 02/07/2022 e nº 23.454, de 09/07/2022, **RESOLVE:**

- divulgar o resultado final dos candidatos ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019) conforme constante no Anexo;
- ratificar, em todos os seus termos, o resultado provisório dos exames, acima referidos, tornando-os, em consequência, definitivos;
- reservar uma vaga para gestante no Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo, à candidata abaixo relacionada, cujo o provimento fica condicionado a sua aptidão nos exames pré-admissionais, sendo que o dia, o local e o horário do TAF remarcados serão determinados pelo DP/CRS em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a

180 (cento e oitenta) dias da data do término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata ao DP/CRS, sob pena de ser considerada inapta no TAF.

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

1. Inscrição	2. Nome	3. Class.
1001488-8	ADRIANA CAIRES SAMPAIO	5. 9

4) convocar os candidatos aprovados, classificados dentro do número de vagas previstos, no Concurso Público de Provas para Admissão ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico e Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo (EAQOSPM/2019), listados no Anexo II, ficando, assim, convocados para comparecerem no dia 07 de novembro de 2022, às 08h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para o ato de matrícula e início do Curso.

## ANEXO I

## HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
1.	1001446-2	RAFAEL FARIAS DANTAS	8	FALTOSO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000152-2	ALDO DOS SANTOS ROCHA	4	FALTOSO
2.	1001126-9	JOILSON SANTOS RODRIGUES DA SILVA	6	FALTOSO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001381-4	ALESSANDRA FERRAZ MACHADO	4	FALTOSA

\* Candidata sub judice

## CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001261-3	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS	2	FALTOSO

## ANEXO II

## HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Cardiologia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001086-6	LAIS LIMA NASCIMENTO SANTOS	3	APTA/INDICADA
2.	1000609-5	FABIO ROMICI ZANE LOREDO NOGUEIRA	4	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001399-7	MILENA VENTIN PINEIRO	2	APTA/INDICADA
2.	1000859-4	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	3	APTO/INDICADO
3.	1001039-4	JAMILLE COUTINHO MARTINS SILVA	4	APTA/INDICADA
4.	1001012-2	TAMIRES CRISTINA MARTINS DE VASCONCELOS	5	APTA/INDICADA
5.	1001406-3	LIDIANE DE OLIVEIRA CONCEICAO BARRETO	6	APTA/INDICADA
6.	1000712-1	NESTOR JOSE DE SOUZA BARRETO NETO	7	APTO/INDICADO
7.	1000322-3	ITALO BOSON ALMEIDA	9	APTO/INDICADO
8.	1001155-2	ISRAEL CARDOSO MARQUES NETO	10	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000624-9	CELIA CAROLINE MONTEIRO DE MENEZES	2	APTA/INDICADA
2.	1000638-9	LARISSA RICCIO TEIXEIRA CEITA	3	APTA/INDICADA
3.	1001481-0	JAMILLI VIANA MENEZES	4	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000616-8	RAFAEL KALIL MANGABEIRA	2	APTO/INDICADO
2.	1001284-2	BRUNO DE SOUZA PRAZERES	3	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - Barreiras

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000949-3	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	2	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Ortopedia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	SITUAÇÃO
1.	1000715-6	BRUNO RAONE LEAO DE OLIVEIRA	3	APTO/INDICADO
2.	1001302-4	ALEX GUEDES	4	APTO/INDICADO
3.	1000346-0	ENILTON DE SANTANA RIBEIRO DE MATTOS	5	APTO/INDICADO
4.	1000460-2	GEORGE WALLACE FREIRE ALVES	6	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Psiquiatria

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001371-7	PAULA LORENA CORREIA DOS ANJOS	3	APTA/INDICADA
2.	1000336-3	DANIEL ERNESTO ROCHA BRANDAO	5	APTO/INDICADO
3.	1001158-7	JOSÉ CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	10	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - Juazeiro

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000358-4	ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000575-7	LUCIENE SOUZA COUTINHO	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Implantodontia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000357-6	THYAGO WEBERT ANDRADE	2	APTO/INDICADO
2.	1000240-5	BYRON DAIA BARRETO JUNIOR	3	APTO/INDICADO
3.	1000926-4	ERICO BRITO DOS SANTOS	4	APTO/INDICADO
4.	1000167-0	AIRAN FERREIRA MEIRELES	5	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Periodontia

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000461-0	LIVIA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO CAPONI	2	APTA/INDICADA
2.	1000755-5	GUBIA ARAUJO COSTA DE ALMEIDA	3	APTA/INDICADA
3.	1000883-7	MARCELO BASTOS NASCIBEN	4	APTO/INDICADO
4.	1000952-3	CRISTIANA FLEMING MAIA ALVES DIAS	5	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001264-8	INDIRA RODRIGUES DE SOUZA FERRARI OLIVEIRA	2	APTA/INDICADA
2.	1000972-8	CARLA DOS REIS LIMA	3	APTA/INDICADA

## CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000584-6	FERNANDA RAMOS MONTEIRO	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - JUAZEIRO

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1001332-6	ELIABE ALMEIDA DOS SANTOS	1	APTO/INDICADO

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista

Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - Ilhéus

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000153-0	CAMILLE CARVALHO XAVIER	2	APTA/INDICADA

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	1000841-1	THIARA BAGDEVE DE OLIVEIRA	1	APTA/INDICADA

Salvador, 25 de outubro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8016560-94.2022.8.05.0000, 8004321-92.2021.8.05.0000, 8034913-56.2020.8.05.0000 e 8036632-73.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2022.0036861-16, 006.0434.2022.0028964-86, 006.0434.2022.0026131-07 e 006.0434.2021.0035052-34, RESOLVE. divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019; Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2102376-0	FRANCOISE LEAL DA HORA (SUB JUDICE)	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2119948-5	THIAGO DOS SANTOS MEDRADO	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2074914-7	JULIANO DAS NEVES SANTOS ( SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 09 - ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2026479-8	ELDER GONSALVES DE MELO (SUB-JUDICE)	APTO

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 03 de novembro de 2022, às 08h.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME
2074914-7	JULIANO DAS NEVES SANTOS ( SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 09 - ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2026479-8	ELDER GONSALVES DE MELO (SUB-JUDICE)

3. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 03 de novembro de 2022, às 08h.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2119948-5	THIAGO DOS SANTOS MEDRADO

Salvador, 25 de outubro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**Portaria Nº 00519082 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92048626	VINICIUS HANDHALL MORAES DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 56 CIPM	20 de Setembro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00523316 de 25 de Outubro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30387739	WELLINGTON BONFIM DA SILVA	Cabo	02.08.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00526855 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00477467 de 04 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JUBENILTON OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30481975.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00522329 de 25 de Outubro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 05 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30587079	IAN CARLOS BISPO SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	2º Pelotão de Policiamento da 15 CIPM	05 de Outubro de 2022	

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00522336 de 25 de Outubro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337592	JOSE HERMES DOS SANTOS	Cabo	22.06.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 81/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0003905-08. **Partes:** SUDESB e Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "DESAFIO BASQUETE BAHIANO ADULTO E BASE MASCULINO E FEMININO", de 11 a 14 de novembro de 2022, no Ginásio de Esportes, Patamares, Município de Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 73/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.00000 e/ou 0.300.00000. **Valor Global:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Walter José Fernandes - Representante Legal da FBB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 80/2022 ao Termo de Fomento nº 07/2022**


Processo: 069.1484.2022.0004562-29. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC: **G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** 20/11/2022-Final da Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem Itacaré.

Em 25/10/2022.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 50/2022**

Processo: 069.1486.2022.0004433-93. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n.º 050/2022 por mais 81 (oitenta e um) dias. **Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução da "COPA BAHIA DE MTB 2022", objeto do Termo de Fomento n.º 050/2022, de 03/07 a 27/11/2022 para 03/07/2022 a 19/02/2023. **Data:** 25/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br




## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.


EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



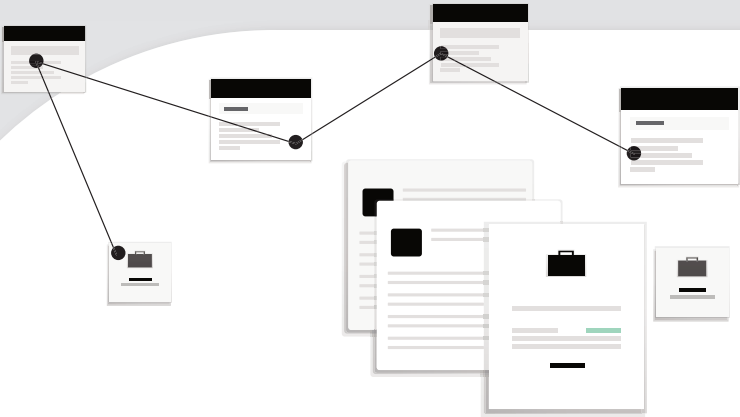


## LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba  
713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br


**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





## MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ/ME nº 27.284.516/0001-61

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501-A, Caminho das Árvores, CEP 41.820-901, Salvador, Estado da Bahia, às 11 horas 1ª convocação e 11:30 2ª convocação do dia 04/11/2022, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) reforma do Contrato Social da Sociedade para adaptá-lo à Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e suas alterações posteriores, notadamente as introduzidas pelas Leis nº 13.792/19, 13.872/19, 14.030/20 e 14.451/22 (o Contrato Social da Sociedade, com as alterações propostas, foi disponibilizado aos sócios quotistas para análise juntamente com a publicação deste edital); e (b) alteração da sede social da Sociedade (a reunião de sócios ocorrerá na nova sede social, no endereço indicado na presente convocação). Salvador, 25/10/2022. **José Paulo de Freitas Guimarães Júnior** – Administrador. (26, 27 e 28/10/2022)

## NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME nº 42.194.191/0001-10

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, a realizar-se na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501-B, Caminho das Árvores, Salvador-BA, às 09h00 1ª convocação e 09:30 2ª convocação do dia 04 de novembro de 2022, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) reforma do Contrato Social da Sociedade para adaptá-lo à Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e suas alterações posteriores, notadamente as introduzidas pelas Leis nº 13.792/19, 13.872/19, 14.030/20 e 14.451/22 (o Contrato Social da Sociedade, com as alterações propostas, foi disponibilizado aos sócios quotistas para análise juntamente com a publicação deste edital); (b) alteração da sede social da Sociedade (a reunião de sócios ocorrerá na nova sede social, no endereço indicado na presente convocação); e (c) orientação de voto da Sociedade em relação à reunião de sócios da sociedade investida Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda., a se realizar no dia 04/11/2022, às 11 horas. Salvador, 25/10/2022. **José Paulo de Freitas Guimarães Júnior** – Administrador. (26, 27 e 28/10/2022)

## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



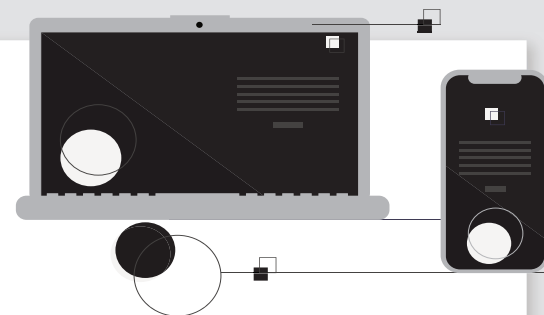
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

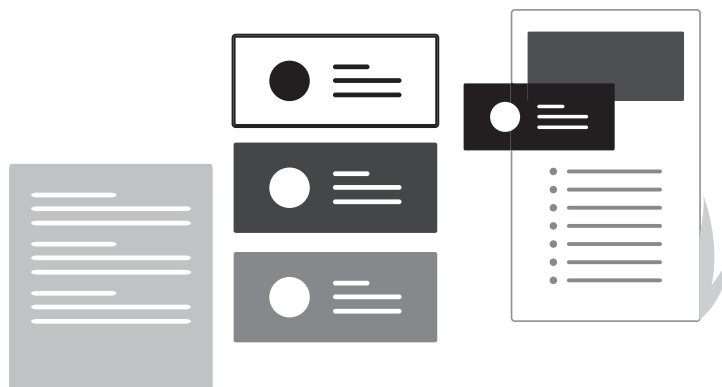
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

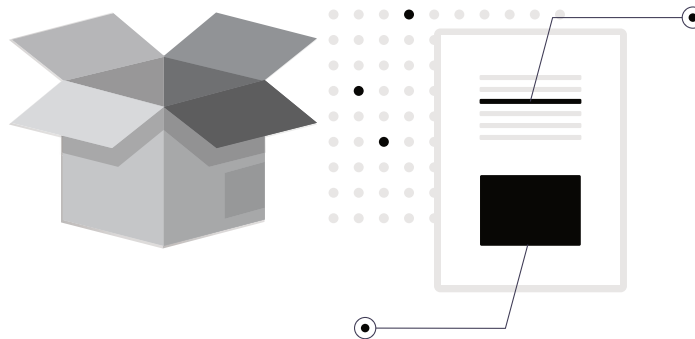
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.530

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - Família: 45.10; 47.10; 51.10; 53.40; 56.10; 56.20; 56.40 e 95.40, com a sessão de abertura então designada para o dia 27/10/2022, que fica remarcada para o dia 22/11/2022 às 13h30min (horário de Brasília) - NOVO NÚMERO BB: 970137, em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 25/10/2022 - Rubia Mota Freitas - Pregoeiro (a) Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 14/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA. Abertura para lances: 26/10/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 16/11/2022 a partir das 09:00.** Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Barreiras (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA) e Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0054982-93, estão disponíveis no site [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). Salvador, 25/10/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 15/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA. Abertura para lances: 26/10/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 17/11/2022 a partir das 09:00.** Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico [www.cravoleiloes.com.br](http://www.cravoleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA) e Camaçari (Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0054986-17, estão disponíveis no site [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). Salvador, 25/10/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Viriato Domingues Cravo JUCEB nº 15/055964-0 Leiloeiro Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - Nº BB 958960 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

**Aviso de licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - NOVO NÚMERO Nº BB 970103**

O Pregoeiro da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SEAP comunica aos interessados em participar da licitação, acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial, que a sessão pública de abertura do procedimento licitatório, anteriormente marcada para às 10h do dia 27.10.2022, será realizada às 10h do dia 10.11.2022 (horário Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos com as devidas alterações podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato

pelo telefone (71)3118-7361, e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), de segunda a sexta feira, das 9h às 16h(horário Brasília) no endereço: 3ª avenida, nº 310 Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-005 Salvador - Bahia. Salvador BA, 25 de outubro de 2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial da SEAP.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB  
A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º Níveis, com a implantação e operação de Central de Serviços, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/10/2022 às 09:30 H, que fica remarcada para o dia 09/11/2022, às 09:30 H (horário de Brasília) - BB 968068, em razão de ajuste no Edital e Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 25/10/2022 - Ligia Renata Duarte de Souza - Pregoeira.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2022

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES A FROTA DA CBPM**, no dia 22 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília), conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470 e 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Os interessados poderão solicitar o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br) ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br), pelos Telefones (71) 3115-7493/7589. Salvador-Ba, 25 de outubro de 2022. - Adelaide Silva Santos Bastos - Presidente da COPEL.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - UNEB/CAMPUS IV - Abertura: 08/11/2022 às 14h . (horário local) - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Componentes de Informática (HD SSD) para o DCH-Campus IV. - Família: 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ronsantos@uneb.br](mailto:ronsantos@uneb.br), telefone (74) 98111-9255 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 9h às 12h - Jacobina-BA, 25 de outubro de 2022. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - BB 969976 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 09/11/2022 às 09h:00, Objeto: Aquisição de livros para a Biblioteca do Campus II destinados ao curso de Graduação e Pós Graduação em História. Família:76.10 , Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/

ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 480005-880, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 25 de outubro de 2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 970065 - Abertura: 07/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de bandeiras da UNEB - Família/SAEB: 83.45. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador - BA, 25/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 10/11/2022 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: A aquisição de 02 (dois) tanques de água em polietileno, capacidade para 15.000 litros, com tampa e garantia mínima de 05 (cinco) anos, de acordo com as condições e especificações constantes da Seção II - Termo de Referência do Objeto da Licitação (Instrumento Convocatório). BB- 970081 - Família: 54.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 25/10/2022. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2022039 - SEI- 039.0798.2022.0004100-07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da localidade Barreiras, no município de Pedro Alexandre, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura:** 22/11/2022 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoes-cerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.sae.ba.gov.br). Salvador-BA, 25.10.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2022. **Objeto:** Lançamento de cabeamento elétrico de média tensão, isolamento 12/20 kV, na Captação de Pedra do Cavalo, com fornecimento de materiais. **Disputa:** 21/11/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 969754) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de outubro de 2022 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2022. **Objeto:** Aquisição de painel de acion 3x184a (380vac) com inversor. **Disputa:** 09/11/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 969918) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de outubro de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 130/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 130/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das Obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jequié - 1º Etapa. **Disputa:** 03/01/23 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site http://www.licitacoes-e.com.br/. (Licitação BB nº: 970126). O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 25 de outubro de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0038/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Pregão Eletrônico Nº 0038/2022. Abertura: 10/11/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar. Famílias: 65.15; 65.16; 65.30; 66.50; 72.40; 52.10; 45.20 e 65.05. Sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e/ou http://www.licitacoes-e.com.br/ - nº 970203. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 25/10/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 ID: 963168- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/11/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL, LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL.(RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/10/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 ID: 963272 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 10/11/2022, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ACETAZOLAMIDA comprimido 250 mg, CAPECITABINA 500mg comprimido (R), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/11/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2022- ID Nº 966052 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULA), para compor o Sistema de "Registro de Preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04 de Outubro de 2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 857/2022- ID Nº 967166 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPECULO, BOLSA E MASCARA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma



VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10 de Outubro de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Viviane Paranhos Mendonça**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 863/2022- ID Nº 967452 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Outubro de 2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022 - ID BB Nº.: 970105 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0140194-11.**

Abertura: 08/11/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório Químico e Biológico. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hge.copel@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 25/10/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2022- ID Nº 966114 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL DESCARTAVEL HOSPITALAR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04 de Outubro de 2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 880/2022 - ID: 968160-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**embalagem para esterilização**) para compor o sistema de registro de Preços". Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 858/2022- ID Nº 967257 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FITA ADESIVA**) para compor o sistema de registro de Preços.Família: **80.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/10/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 818/2022- ID Nº 965181 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA, CÂNULA E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 898/2022 ID: 969695 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**OFTALMOSCOPIO**), para compor o sistema de "Registro de Preços. Família: **65.40**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **beatrizsantos@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/10/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 826/2022 ID: 965948 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TERMÔMETRO, clínico, digital**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 834/2022 - ID: 966113 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVAS, de procedimento**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832/2022 - ID Nº 966063 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Mobiliário de uso hospitalar (**ESTANTE, gradeada**), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: **71.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2022 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOU/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia informa aos interessados que a proposta apresentada na citada dispensa não atendeu na íntegra as exigências do termo de referência. Com efeito, em atendimento ao quanto solicitado pela área técnica, fica designada para o dia **03/11/2022 às 14h30min (HORÁRIO LOCAL)**, a apresentação, **apenas pela entidade participante da Dispensa Emergencial em comento**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES (HDLEM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, de nova proposta, sanadas as pendências que ensejaram a decisão do corpo técnico, como também dos documentos de habilitação. O Parecer de julgamento da proposta de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da área técnica, encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693/4340, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador- Ba, 25 de outubro de 2022. **Guy Padilha Luz Filho - Diretoria de Apoio Operacional às Unidades Próprias - DAOU.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 275/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE NOBREAK**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **aline.jesus@saude.ba.gov.br**. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [aline.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:aline.jesus@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 276/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DESCASCADOR, CORTADOR DE LEGUMES E CORTADOR DE FRIOS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [aline.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:aline.jesus@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [aline.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:aline.jesus@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 277/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTETOSCÓPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 25 de Outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 ID: 970163 - Nº SEI 019.8635.2022.0058063-89 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 08/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para Laboratório (Lâmina, Lâminula, Swab, Tubo p/coleta, Tubo cônico e Dispositivo ). Família: 65.15 e 66.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 25/10/2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - ID 970125 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Abertura: 09/11/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (DIVERSOS).Família: 65.15.65.10. O Edital poderá ser obtido através dos sites:[www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).Os interessados poderão entrar em contato através do email: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3307-8609/8662 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Prestação de Serviço para Fornecimento de Manipulação de Bolsas de Nutrição Parenteral para os recém-nascidos prematuros internados na UCINCO e UTIneo, de acordo com a prescrição médica**. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, entre os dias **25/10/2022 a 03/11/2021**, das 08h00min às 16h00min. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido por meio de solicitação via e-mail: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3307-8609. Salvador, 25/10/2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva- Pregoeira

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Prestação de Serviço para Fornecimento de Manipulação de Bolsas de Nutrição Parenteral para os recém-nascidos prematuros internados na UCINCO e UTIneo, de acordo com a prescrição médica**. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços, entre os dias **25/10/2022 a 03/11/2021**, das 08h00min às 16h00min. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido por meio de solicitação via e-mail: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3307-8609. Salvador, 25/10/2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva- Pregoeira

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/CIPE/CAATINGA - JUAZEIRO**

Abertura: 10/11/2022, às 09h. Objeto: aquisição de material de consumo (construção), Famílias: 56.10, 62.40, 80.10. Local da sessão: Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [leandro@pm.ba.gov.br](mailto:leandro@pm.ba.gov.br), telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h no endereço citado para o local da sessão, 26/10/2022, Francelino Leandro dos Santos Oliveira-CB PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO**

Abertura: 17/11/2022, às 09hs30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Informática para o CPR-SO e Unidades Apoiadas. Famílias: 58.30; 59.15; 59.35; 59.65; 61.10; 61.30; 70.15; 70.25; 70.37; 70.38. Local da sessão: Sala da Seção de Licitações e Contratos - SLC, situada na sede do CPR-SO, sito Avenida Paraná, 2001, Bairro Kadija, Vitória da Conquista-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cprso.slc@pm.ba.gov.br](mailto:cprso.slc@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3427-2133 - RAMAL 203, ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 08h às 18h e na sexta-feira, das 08h às 13h, na sede do CPR/SO. Vitória da Conquista - BA, 25/10/2022. Bruno Roberto CALHEIRA Figueiredo - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SSP/PMBA/CIPRV/ITABUNA**

Abertura: 09/11/2022, às 10h. Objeto: aquisição de suprimentos médicos cirúrgicos para o EsqdPMont/Itabuna. Família: 65.03; 65.02; 65.15; 65.10; 65.32 e 68.40. Local da Sessão Pública: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail [ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 18h, na CPL da CIPRV/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 021/2022 -SSP/PMBA/DAL**

BB 970047 Abertura 09/11/2022, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de detector de metal. Famílias: 63.50. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 25/10/2022 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 008/2022-SSPBA/ PMBA/ COPPM**

Abertura: 09/11/2022, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas e mecânicas para utilização dos policiais militares empregados no policiamento ciclístico nas Operações Ordinárias e Extraordinárias de responsabilidade do Comando de Operações Policiais Militares, conforme termo de referência. Família: 23.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [coppm.slc@pm.ba.gov.br](mailto:coppm.slc@pm.ba.gov.br) e/ou tel.: (71) 3116-8860 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 25/10/2022 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SSP/PMBA/CPRL**

Abertura: Data: 10/11/2022 às 15h00min (Horário de Brasília) Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de impressão corporativa. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 3624-8187 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana - BA, 25 de outubro de 2022. Eliene Alves Coutinho - CB PM Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 016/2022 - SSPBA/PMBA/DAL**

Abertura 10/11/2022, às 14h00 (Horário de Brasília). Objeto: instalação e locação de estruturas provisórias destinadas ao apoio do policiamento ostensivo no ciclo de festas populares do município de Salvador - 2022 e 2023. Famílias: 08.42. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato





através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 25/10/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PMBA Nº 001/2022 - SSP/PMBA/DS

Tipo: Menor Preço (fator "k"). Abertura: 01/11/2022 (terça-feira), às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações físicas do Hospital da Polícia Militar - Departamento de Saúde /PMBA. Família: 07.05. Local da sessão: Vila Policial Militar da PMBA, Rua Augusto Mendonça, S/N - Bonfim. Salvador-Ba, A sessão publica ocorrerá no Departamento de Saúde na sala da CAAF do Hospital da Polícia Militar, 1º andar. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/0s> interessados poderão entrar em contato através do email ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Vila Policial Militar da PMBA, Rua Augusto Mendonça, S/N - Bonfim. Salvador -Ba, no Departamento de Saúde na sala da CAAF do Hospital da Polícia Militar, 1º andar, CEP: 40.415-6297, Salvador-BA, 25/10/2022. Manuela Marques Pereira - Subtenente PM/ Presidente da Comissão.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - (BB 969337) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Abertura: 17/11/2022, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica. Família: 78.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3025/3026/3027/8821 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 21/10/2022. Erica dos Santos Anjos - CB BM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SSP/CBMBA / 2º GBM.

Abertura: 10/11/2022, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA 2º GBM, 19º GBM E COBMI. Família: 01.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm2.cpl@gmail.com](mailto:gbm2.cpl@gmail.com), telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 25/10/2022. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

##### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032150-18 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MDA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, nome fantasia (MED CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO) inscrita no CNPJ nº 31.738.609/0001-96 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 25/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Dayane Abreu Fernandes - Representante legal.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0002494-42

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 08/2022, cujo objeto é a aquisição de ração para peixes, a **ADJUDICAÇÃO** dos **LOTES 1 E 2**, licitados em favor da **ANDRASCHKO e ANDRASCHKO LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min. ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 25/10/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2022.0002494-42

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**, cujo objeto é a aquisição de ração para peixes, sagrando-se vencedora do **LOTE 1** do referido Pregão, a empresa **ANDRASCHKO e ANDRASCHKO LTDA**. **VALOR DO LOTE 1:** R\$ 133.867,50 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); e do **LOTE 2** do referido Pregão, a empresa **ANDRASCHKO e ANDRASCHKO LTDA**. **VALOR DO LOTE 2:** R\$ 44.622,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, 25/10/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma na área do auditório no DCHT, Campus XIX - Camaçari - BA. Adjudicatária: CONSTRUTORA J C OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 161.094.310.001-20 - Valor Global da Licitação: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 25/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação eventual de serviços de transporte rodoviário de pessoal, para deslocamento em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da UNEB. Adjudicatária: LRTOUR TRANSPORTE E TURISMO. CNPJ: 450.509.730.001-73 - Valor Global da Licitação: R\$ 315.248,43 (trezentos e quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 25/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2022 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIII / ITABERABA. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIII/ ITABERABA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de Recuperação de reservatório para atender ao DEDC XIII. Empresa adjudicatária: WSP CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 16.894.794/0001-14. Lote: 01. Valor total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Critério de julgamento: menor preço - Itaberaba, 25/10/2022 - Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 059/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 25/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 062/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 25/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ 2022 - O Diretor do Departamento de Educação Campus XIII, UNEB - Itaberaba-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2022. Itaberaba, 25 de outubro de 2022- Ariosvaldo Novais Santiago - Diretor.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 274/2022- SEINFRA

Objeto: Recuperação do Aeródromo de Cocos. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Queiroz Pimentel Engenharia Ltda	1º	Inabilitada
Top Engenharia Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 25/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2181.2019.0003146-44  
CP N.º 63/2021

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: n.º 2261 - VITÓRIA DA CONQUISTA X DÁRIO MEIRA - 02 vagas. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado: Sr. Ramon Santos Borges com 50 pontos; 2º classificado: Sr. Cleidemilson Silva Borges com 45 pontos e foi desclassificado o licitante José Franque Ferreira Dantas. O licitante deixou de apresentar as alíneas "a", "b" e "c" do item 06.02 do Edital. A Comissão decidiu habilitar e declarar VENCEDORES os licitantes Ramon Santos Borges e Cleidemilson Silva Borges por terem atendido todas às exigências contidas no Edital. Salvador, 25 de outubro de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2159.2022.0001550-93  
CP N.º 28/2022

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, nas seguintes Linhas: 2256 - VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634 - 02 vagas e 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via BA 634 - 01 vaga. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica da linha n.º 2256 na seguinte ordem: 1º classificado, João Batista Ramos Junior com (40 pontos); 2º classificado, Maurício Santos Moreira com (39 pontos); o licitante José Franque Ferreira Dantas foi desclassificado por não atender as exigências do Edital. O resultado de julgamento da proposta técnica da linha n.º 2257 na seguinte ordem: 1º classificado, Gildasio Sousa Gonçalves com (50 pontos) e 2º classificado Huberto Palmeira Souza com (40 Pontos). Para linha n.º 2256 a Comissão decidiu habilitar e declarar VENCEDORES os licitantes João Batista Ramos Junior e Maurício Santos Moreira por terem atendido todas às exigências contidas no Edital. Para linha n.º 2257 a Comissão decidiu habilitar Gildasio Sousa Gonçalves e Huberto Palmeira Souza e declarar vencedor o licitante Gildasio Sousa Gonçalves pelo critério de classificação por ter atendido a todas às exigências contidas no Edital. Salvador, 25 de outubro de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE N.º 01/2022, A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar, conforme detalhado no Edital, família: 04.37, decide HABILITAR a empresa RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida, n.º 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA, no site <http://www.sih.ba.gov.br/>, aba Licitações e site Licitações-e. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 03(três) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 25/10/2022. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para suporte operacional, técnico e apoio logístico, na área de perfuração de poços da CERB. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO OPERACIONAL UFC-RK. Valor Global: R\$17.102.069,35 (dezesete milhões, cento e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Salvador - BA, 19/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 25/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022040 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de TUBO FG - COM COSTURA - SEM LUVA - ROSCA BSPDIN2440/NBR 5580 -CLASSE, MÉDIA - ESPESSURA, 4,00MM - DN 3 E 4 POL. Lote(s): Único. Empresa(s): DIPAR FERRAGENS - EIRELI. Valor Global: R\$752.976,90 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Salvador - BA, 18/10/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022040, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 25/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0034/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para os animais do Parque Zoológico Getúlio Vargas. Empresa Vencedora dos Lotes 1 e 4: BAHIA CESTAS LTDA (R\$ 171.248,80). Empresa Vencedora dos Lotes 2 e 3: GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA (R\$ 282.747,00).

Salvador - BA, 25/10/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0034/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 25/10/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2022.

PROCESSO Nº 019.8718.2022.0140958-18 CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27. OBJETO: ATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO- 150.000 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 24/10/2022- ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO). Empresas adjudicatárias: 1) CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º: 14.982.467/0001-99. ITEM: 002. VALOR: R\$ 19.290,00. 2) GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ N.º: 12.437.098/0001-28. ITEM: 001. VALOR: R\$ 16.101,00. VALOR GLOBAL: R\$ 35.391,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 17 de outubro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 082/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 25 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa **Fundo Municipal de Saúde - Hospital Geral de Jeremoabo**, CNPJ: 131503140001-12, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de meio de cultura de OGAWA KUDOH. Empresa adjudicatária: **PLAST LABOR INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATORIO - LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95**, Lote 01, valor total: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 20/10/2022. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº035/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 20/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para lavagem de jalecos. Empresa adjudicatária: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ 00.886.257/0010-83**, Lote 01, valor total: 156.744,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/10/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº044/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/ 2022 - ID: 965155**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição ( **GENCITABINA, cloridrato injetável 1000mg F.A**)

( **GENCITABINA, cloridrato injetável 200mg F.A**)

Empresa adjudicatária: **ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº.: 64.171.697/0001-46.** Lote: 01 Valor total: R\$ **69.997,60 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

Valor total do lote: R\$ **69.997,60 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos )**.

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 19/10/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 031/ 2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,05/11/2021. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA  
ASSINATURA DE AFM

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0169158-20 - DATA: 26/10/2022 - CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.623.277/0001-10 - AFM: 19.052.00017/2022 - VALOR: CR\$ 212,50; - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LICITAÇÃO 09.009-PE075/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0169158-20 - DATA: 26/10/2022 - CONTRATADA: PV ROCHA SILVA LTDA - CNPJ: 40.368.353/0001-63 - AFM: 19.052.00018/2022 - VALOR: CR\$ 497,00; - OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LICITAÇÃO 09.009-PE081/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0169158-20 - DATA: 26/10/2022 - CONTRATADA: BARÃO DE ACOTEGIPE COMERCIO DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.508.137/0001-12 - AFM: 19.052.00019/2022 - VALOR: CR\$ 1.480,00; - OBJETO: UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIAIS E DE COZINHA - LICITAÇÃO 09.009-PE038/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0169158-20 - DATA: 26/10/2022 - CONTRATADA: HF SUZARTECOMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ: 37.653.118/0001-29 - AFM: 19.052.00020/2022 - VALOR: CR\$ 3.865,00; - OBJETO: ALIMENTOS E BEBIDAS - LICITAÇÃO 09.009-PE019/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0169158-20 - DATA: 26/10/2022 - CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - CNPJ: 42.377.794/0001-57 - AFM: 19.052.00021/2022 - VALOR: CR\$ 2.000,00; - OBJETO: ALIMENTOS E BEBIDAS - LICITAÇÃO 09.009-PE019/2022 - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar parte IV. Empresa vencedora: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS. Lotes 1 e 2. Valor Global do certame: R\$ R\$ 46.780,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/ parecer técnico. Camaçari, 25/10/2022, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 ID. 959207****SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (CABO, FILTRO, FIO, FRASCO ETC.) Família: 65.15. Para atender as necessidades da MMCJ, para atender as necessidades da MMCJ. Empresa(s) adjudicatárias: 13434626000158 - CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, Lote: **02** .Valor **R\$ 2.320,00** /13718051000103 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Lote: **07** . Valor **R\$ 2.715,60** / 18889314000152 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Lotes: **03 e 04**. Valor **R\$ 2.750,25** / 39239472000137 - ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA Lotes: **08,09 e 11**. Valor **R\$ 17.236,50**. A Licitação foi Totalizada em: **R\$ 32.222,35** (Trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes 01, 05 e 10 foram desertos, e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 19 de outubro de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 24 de outubro 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 ID. ° 960197****SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (PAPEL HIGIENICO). Família: 85.40, para atender as necessidades da MMCJ. Empresa(s) adjudicatária: 07381075000109 - MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI, Lote: 01. VALOR R\$ 62.640,00. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** O lote foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 26 de setembro de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2022



para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 25 de outubro de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Meios de Hemocultura - Empresa Adjudicatária: BIOLPLASMA PROD. PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, item: 01, VALOR TOTAL R\$ 645.978,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais). Salvador, 25 de outubro de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/10/2022. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico e Hospitalar. Empresas adjudicatárias: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.829.829/0001-50 - Lotes: 01 07, 08 e 10, Valor total da Proposta: R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.889.314/0001-52 - Lotes: 02 e 09, Valor total da Proposta: R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais), VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.208.383/0001-84 - Lotes: 05 e 06, Valor total da Proposta R\$11.080,00 (onze mil e oitenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, o lote 03 foi DESERTO, o lote 04 foi REVOGADO e o lote 11 FRACASSADO. Salvador-BA, 24/10/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 24/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2022 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Anatomia Patológica. Empresa adjudicatária: LAB PAT LABORATORIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA, CNPJ: 29.845.493/0001-42 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 179.190,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 25/10/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 25/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Paulo Afonso-ba e suas Delegacias Territoriais. Empresa vencedora: GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI CNPJ: 14.653.158/0001-75 Valor total: R\$ 62.463,62 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).Salvador- BA, 25/10/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.



**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº BPRv 006/2022 –SSPBA/PMBA/BPRV

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/BPRV, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa) para o Curso de Formação de Soldados. Empresa vencedora: GOOD'S COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.830.650/0001-86, Valor Total: R\$ 152.009,85 (Cento e cinquenta e dois mil, nove reais e oitenta e cinco centavos). Salvador - BA, 25/10/2022. Lis Ribeiro Carvalho - 1º SGT PM Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O TITULAR DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto supramencionado. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SSP/PMBA/CPR-SO

O Pregoeiro oficial do Comando de Policiamento da Região Sudoeste - CPR/SO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na plotagem de viaturas, composição e reforma dos totens e letreiros de identificação das unidades que pertencem ao orgânico do CPR/SO. Empresa adjudicatária: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, CNPJ: 28.647.834/0001-02. Lotes: 01, 02, 03 e 04. Totalizando o valor de R\$ 42.894,94 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Vitória da Conquista-BA, 25/10/2022. Brunno Roberto Calheira Figueiredo - 1º Ten PM, Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da OPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 25/10/2022. Ivaniildo da Silva - Cel PM, Comandante Regional.

### RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 22/2022 - CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bens de consumo para canil da RONDESP SUL. Empresas adjudicatárias: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ.: 14433455000105; Valor total: R\$ 312,30 (trezentos e doze reais e trinta centavos); O(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, está(ão) deserto(s) na licitação. Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 22/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 25/10/2022.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 (ID BB Nº 949578)- (CBMBA/SCG)

O PREGOEIRO OFICIAL DO SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de equipamentos de musculação para academia. Empresa adjudicatária do LOTE 01: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos EIRELI ME - CNPJ: 11.753.865/0001-45 - Valor arrematado: R\$ 130.265,00 (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). Empresa adjudicatária do LOTE 02: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 08.738.035/0001-34 - Valor arrematado: R\$ 69.884,48 (SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Empresa adjudicatária do LOTE 03: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 42.418.039/0001-73 - Valor arrematado: R\$ 42.990,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). Critério de julgamento: menor preço por lote. Osvaldo Silva Lima Junior- SD BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022 (ID BB Nº 949578), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19/10/2022. ADSON MARCHESINI - Cel QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Nº20.131-PE004/2022 - CBMBA/11ºGBM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 127 peças de tatames em EVA, 1 m2 cada; família: 78.10. Empresa adjudicatária: RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, cnpj 17.549.232/0001-04, que arrematou o lote único no valor total de R\$ 15.621,00 (quinze mil seiscentos e vinte e um reais). Itaberaba - BA, 25/10/2022, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O comandante do 11º GBM, José Manoel Lusquinhos Almeida - Ten Cel BM, no uso de suas atribuições, conforme art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 e PT 010 CG, homologa o resultado LICITAÇÃO - Nº20.131-PE004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba - BA, 25/10/2022.



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 037/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO ARENINHA EM MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E REFORMA DO GINÁSIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.** Empresa vencedora: **CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 28.863.854/0001-10), com o Fator Multiplicador "K"= **0,76** (zero vírgula setenta e seis). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 24/10/2022 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas** - Presidente da Comissão em exercício.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 24/10/2022. **Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.**

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - INDEFERIMENTO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no Parecer do Pregoeiro (a), DECIDE NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ADESTACK AUTO ADESIVOS E LAMINADOS LTDA., contra a sua desclassificação no Pregão Eletrônico 016/2022, processo nº SEI nº 019.5233.202º.0110784-97, cujo objeto é aquisição Insumos para Máquina Unitarizadora. Salvador-Ba, 25 de outubro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI nº 006.0412.2022.0033014-11

Contrato nº PGE 037/2022 - Dispensa nº 079/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS,**

Objeto: Serviços de confecção de crachá funcional para os servidores da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.30, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (21/10/2022). Regime de Execução/ Forma de Fornecimento: Entrega parcelada

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Recursos Humanos - CRH

Gestora: Viviane Menezes Malheiros

Fiscal: Emilton de Moraes Sant'Anna.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2022

**Processo SEI nº 009.0237.2022.0034923-99. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Universidade Federal da Bahia. **Objeto:** Prestação dos serviços de elaboração e realização do treinamento do Curso Básico de Formação de Ouvidores da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil, trezentos reais). **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. **Modalidade:** Dispensa nº 011/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.128.315.2910; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 25.10.2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2022

**Processo SEI nº 009.0224.2022.0006773-81. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RETEC- Tecnologia em Resíduos Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, de resíduos sólidos e /ou rejeitos compreendendo a apanha, a limpeza, o transporte e a destinação ambiental adequada do material. **Valor Global Estimado:** R\$ 100.209,12 (cem mil, duzentos e nove reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 094/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 25.10.2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Ivonaldo Auto Peças e Serviços Ltda - ME - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/10/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Ivonaldo Maciel Brito/Empresa Ivonaldo Auto Peças e Serviços Ltda - ME - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 003/2022. **Processo SEI nº 057.1949.2022.0000927-99. CONVÊNIO nº 920.811/2021, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de MICROCOMPUTADOR. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Valor do Contrato de R\$ 112.288,40** (cento e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentaria:** 22202.0001.13.122.315.7950.9900.4.4.90.52.00.0.231.101815.1 **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante legal - MICROTECNICA.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 22.710.2022.0010. **Processo SEI nº 057.1964.2022.0000048-88, CONVÊNIO nº 920.811/2021, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Microfone. **Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **Valor do Contrato de R\$ 1.709,99** (um mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos). **Dotação Orçamentaria:** 22202.0001.13.122.315.7950.9900.3.3.90.30.00.0.231.101815.1 **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e a Sra. Caroline Fontes Vieira - Representante legal - GRUPO LOAD.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 015.4021.2022.0002093-65. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** REVISÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 011/2021, EM DECORRÊNCIA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2021/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 100/109/113. **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3400 / 3390.3700. **NOVO VALOR MENSAL DOS POSTOS:** R\$ 46.014,49.

**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020**  
**PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0002440-43. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA A CONTAR DE 23/10/2022 ATÉ 22/10/2023, COM REAJUSTAMENTO DE PREÇOS. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001

ATIVIDADE: 23.692.304.2059/22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL: R\$ 8.146.003,44.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018  
PROCESSO SEI Nº. 015.0717.2022.0002368-91. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 12/12/2022 ATÉ 11/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 464.379,66.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019  
PROCESSO SEI Nº. 015.0717.2022.0002366-29. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 11/11/2022 ATÉ 10/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 13.106,64.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº096/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 032/2021 celebrado com a Empresa **SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.475.144/0001-05, a seguinte dotação:

Fontes: 1.100.000000

Assinatura: 24/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº098/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0011036-81, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a nota fiscal 2021706, (ID 00052886530).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 46.240,41 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recurso: 1.128.000000 / 1.300.000000 / 1.328.000000

Assinatura: 25/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº099/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0011617-03, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a nota fiscal 2022711, (ID 00056353887).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 15.924,89 (Quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recurso: 1.128.000000 / 1.300.000000 / 1.328.000000

Assinatura: 25/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº100/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 238/2022 celebrado com a Empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, a seguinte dotação:

Fonte: 0.166.600033

Assinatura: 25/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 03/2022 - PAIS UNIDADES ESCOLARES

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250 II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003, Salvador - BAHIA, empresa pública do Estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, comunica aos interessados o resultado preliminar do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, sob atribuição da Comissão de Seleção Pública, instituída por portaria 32/2022, tendo como membros os servidores: Danilo Uzêda da Cruz - matrícula 910.276, Vladimir Costa Pinheiro - matrícula 92061459 e Jorge Alberto da Silva Bomfim Galo - matrícula 910.172, sob a presidência do primeiro, conforme quadro abaixo:

Processo Administrativo Nº: 035.16069.2022.0003548-82

LOTE	OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
1	REFAISA	02.208.432/0001-18	92	CLASSIFICADA	1º
2	AECOFABA	13.223.805/0001-46	86	CLASSIFICADA	1º
	CEFORS	03.433.854/0001-50	80	CLASSIFICADA	2º
3	COFASPI	06.102.236/0001-08	82	CLASSIFICADA	1º
	ÁWÁ	24.581.303/0001-03	80	CLASSIFICADA	2º
4	ACOTERRA	08.656.766/0001-30	84	CLASSIFICADA	1º
	COFASPI	06.102.236/0001-08	82	CLASSIFICADA	2º
5	CEDASB	07.992.812/0001-00	90	CLASSIFICADA	1º
	ACFBA	12.802.172/0001-68	86	CLASSIFICADA	2º
6	ISFA	09.375.172/0001-14	86	CLASSIFICADA	1º
	ACOTERRA	08.656.766/0001-30	84	CLASSIFICADA	2º
7	ÁWÁ	24.581.303/0001-03	80	CLASSIFICADA	1º

#### APOSTILA Nº103/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 122/2020, celebrado com a Empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.133.863/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2022.0008549-51, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a nota fiscal 2021707 (ID 00056350609).



O valor previsto fica reajustado em R\$ 66.532,60 (Sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Natureza da Despesa: 44905100

Destinação de Recurso: 1.128.000000 / 1.300.000000 / 1.328.000000

Assinatura: 25/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### APOSTILA Nº 101/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 020/2022 celebrado com a Empresa **YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96, a seguinte dotação:

**Fonte:** 0.166.600033

Assinatura: 25/10/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 258/2022 CONTRATANTES: CAR/ ROBERTO DO AMARAL MODESTO FILHO EIRELI (SOMARTS EVENTOS).** Município: **Lauro de Freitas-Ba**; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura completa para transmissão on-line da I Amostra de Trabalho de Grupos Produtivos do Território Sertão do São Francisco, de acordo com as especificações e obrigações no Termo de Referência (Doc SEI nº 00048007065); Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 5226; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33903900/33904000; Destinação de Recursos: 0.125.800087/3.100.000000; Valor: **R\$ 15.000,00**; Prazo: **02 meses**; Data da Assinatura: 25/10/2022.

**CT 264/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIOS E LOCAÇÕES - EIRELI.** Município: **São Paulo-Sp**; Objeto: **01 (um) Caminhão Carga seca 5.000 kg.**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos 0.328.000000 / 0.300.000000 / 0.128.000000; Valor: **R\$ 296.500,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 25/10/2022.

**CT 265/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIOS E LOCAÇÕES - EIRELI.** Município: **São Paulo-Sp**; Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão carga seca 5.000 Kg; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos 0.300.000000; Valor: **R\$ 296.500,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 25/10/2022.

**CT 266/2022 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA.** Município: Salvador-Ba; Objeto: **aquisição de 120(cento e vinte) micro tratores** com respaldo no PE/RP 10/2022.; Unidade Orçamentária: 18.401 / 11101; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.328.000000 / 0.366.600019 / 0.166.600031; NOTA DE DESTAQUE - TCD 11101.0000.22.0000116-4; Dotação Orçamentária de Origem: 11101.0001.12.368.306.6596.990 0.44905200.0100000000.1; Valor do Destaque: R\$ 3.300.000,00; Valor: **R\$ 5.107.692,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 25/10/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

**ADCT-184/2021.2 CAR/TERWAL MÁQUINAS LTDA.;** Município: Salvador-BA. Valor: fica acrescido de R\$390.996,00 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais), correspondente a aproximadamente 17,7% do valor originariamente contratado. Data da Assinatura: 25/10/2022.

**ADCT-196/2022.1 CAR/TERWAL MÁQUINAS LTDA.;** Município: Salvador-BA. Valor: fica acrescido de R\$ 268.694,35 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) correspondente a aproximadamente 24, % do valor originariamente contratado. Data da Assinatura: 25/10/2022.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR E PRAZO

**ADCT- 010/2017.10 Convenentes: CAR/SDR/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.;** Município: Salvador-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 02(dois) meses a partir de 17 de novembro de 2022. Assinatura: 18/10/2022

**ADCT- 249/2020.2 Convenentes: CAR/SDR/ RAIMUNDO ROBERTO AMARAL CORTES;** Município: Macaúbas-Ba; Valor: fica reajustado em **R\$ 304,01**, correspondente a 8,587450% do índice estabelecido pelo IGP-M do período de 09/2021 a 08/2022.; Prazo: fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** contados a partir de 20 de outubro de 2022. Assinatura: 18/10/2022

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 75/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008706-56. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE. CNPJ nº 33.700.956/0025-22. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade VALE DO JIQUIRIÇA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.399.303,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil trezentos e três reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 24/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 68/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008698-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA. CNPJ no 09.375.172/0001-14. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade MÉDIO RIO DE CONTAS, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.616,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais). **PRAZO:** 51(cinquenta e um meses, sendo 47 (quarenta e sete)) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 25/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008644-19. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** BARRIGUDA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. CNPJ no 07.977.285/0001-64. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade CHAPADA DIAMANTINA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.392.347,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais). **PRAZO:** 51(cinquenta e um meses, sendo 47 (quarenta e sete)) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 25/10/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0016811-51. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 123/22. CONTRATADA: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP). OBJETO: Execução de Obras de Melhorias Habitacionais em 243 (duzentas e quarenta e três) Unidades, na Localidade de Pitanguinha, no Município de Simões Filho - Bahia. VALOR: R\$ 2.335.901,86 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.131.200061 / 0.331.200061 - Recurso Federal - TC 0222.827-71/2007 e 0.100.000000 / 0.300.000000. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obra de Engenharia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,



## RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contratos que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

## PROCESSO Nº 043.4051.2022.0021397-55

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO
108/2022	110/2022	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Acréscimo do Elemento de Despesas: 44.90.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação - Pessoa Jurídica. Destinação de Recursos: 0.226.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta Exercício Anterior

## PROCESSO Nº 043.4051.2022.0021396-74

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO
109/2022	112/2022	SIAN ENGENHARIA LTDA	Acréscimo da PAOE: 5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária

Salvador, 25 de outubro de 2022

José Gonçalves Trindade

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

## RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

## PROCESSO Nº 043.4051.2022.0021394-11

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO
110/2022	066/2020	AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Acréscimo da PAOE: 7496 - Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador

Salvador, 25 de outubro de 2022

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente



## RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

## MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0066572-89	11.004.00418/2022	GUSTAVO CRUZ DE JESUS 86319963514	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor verde, seção nominal 2,5mm²,	M	1.000	R\$1,7200	R\$1.720,00
011.5535.2022.0066516-23	11.004.00436/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	EXTINTOR, de incêndio, portátil, tipo Pó Químico Seco (PQS),	Un	11	R\$256,00	R\$2.816,00
011.5535.2022.0066135-35	11.004.00440/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	EXTINTOR, de incêndio, portátil, tipo Gás Carbônico (CO2)	Un	10	R\$754,5400	R\$7.545,40
011.5535.2022.0066135-35	11.004.00440/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	EXTINTOR, de incêndio, portátil, tipo água pressurizada	Un	61	R\$175,3000	R\$10.693,30

## MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0073597-11	11.004.00460/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento),	Pc	136	R\$53,0000	R\$7.208,00
011.5541.2022.0038373-16	11.004.00446/2022	BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado,	Un	500	R\$9,8997	R\$4.949,85
011.5541.2022.0069379-91	11.004.00447/2022	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	ALICATE, de corte diagonal, de 5 polegadas, em aço,	Un	5	R\$32,00	R\$160,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2022

PROCESSO: 011.11000.2022.0061357-66. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação. OBJETO: Prestação de serviços de processo seletivo simplificado da estruturação e organização do certame para provimento de vagas em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA; elaboração, impressão gráfica, distribuição e aplicação da prova objetiva; realização da prova de títulos e o processamento dos resultados, com vistas à seleção de profissionais para atuação junto a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. PRAZO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) FONTE: 113. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e representante do Instituto.

## RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0071453-31. Registro de Preço 11.004- PE004/2022. Favorecido: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Itens 1 (Agitador de peneiras), 3 (Balão em vidro fundo redondo) e 5 (Balão em vidro duas entradas fema). Valor total: R\$ 10.715,45. Favorecido: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI - Item 8 (Teodolito). Valor total: R\$ 8.200,00. Favorecido: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - Item 4 (Balão volumétrico). Valor total: R\$ 294,90. Favorecido: REGINA PATRICIA COSTA MORELLI - Item 6 (Chuveiro de emergência). Valor total: R\$ 1.091,85. Favorecido: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - Item 2 (Agitador) e Item 7 (GPS). Valor total: R\$ 44.883,63. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 / 33.90.30.00- Fonte: 0100000000.1.

## RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº011.5577.2022.0071453-31. Registro de Preço 11.004- PE007/2022. Favorecido: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - Itens 15 (Modelo anatômico do ouvido), 19 (Modelo anatômico de braço), 20 (Modelo anatômico da laringe), 21 (Modelo anatômico do nariz) e 23 (Modelo anatômico de olho). Valor total: R\$ 2.532,52. Favorecido: LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Item 25 (Suporte para soro). Valor total: R\$ 500,00. Favorecido: MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Item 27 (Termômetro). Valor total: R\$ 166,00. Favorecido: MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA- Item 22 (Modelo anatômico pélvis masculina). Valor total: R\$ 729,92. Favorecido: RAPHAEL GONCALVES NICESIO - Itens 10 (Escada) e 11 (Estetoscópio). Valor total: R\$ 164,75. Favorecido: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - Itens 9 (Biombo), 12 (Manequim RCP) e 13 (Modelo anatômico pélvis feminina). Valor total: R\$ 7.890,60. Favorecido: SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Itens 14 (Modelo anatômico de pele), 16 (modelo simulador auscult), 17 (modelo manequim bebe), 18 (modelo anatômico sistema respiratório) e 24 (modelo anatômico esqueleto adulto). Valor total: R\$ 21.857,30. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 / 33.90.30.00- Fonte: 0100000000.1.

## RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071453-31. Registro de Preço 11.004- PE010/2022. Favorecido: MV ELETRONICOS EIRELI - Item 27 (Batedeira industrial). Valor total: R\$ 3.459,00. Favorecido: B10 LICITA EIRELI- Item 28 (Forno elétrico). Valor total: R\$ 17.890,00. Favorecido: ARGOS LTDA - Item 29 (Fritadeira elétrica). Valor total: R\$ 1.617,06. Favorecido: T A WEBER - Item 30 (Liquidificador). Valor total: R\$ 232,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 / 33.90.30.00- Fonte: 0100000000.1.





011.5541.2022.0056706-81	11.004.00453/2022	BR3 GRUPO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BATEDOR, de porta, para divisória, em chapa de aço galvanizada,	Un	50	R\$35,2000	R\$1.760,00
011.5541.2022.0069587-26	11.004.00450/2022	JOÃO VICTOR FREITAS DE JESUS LEMOS 86114774566	BANDEJA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume,	Un	50	R\$31,50	R\$1.575,00
011.5541.2022.0074822-45	11.004.00445/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	JOGO, de chave, philips, contendo 10 peças	Un	8	R\$48,9800	R\$391,84

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0074721-00	11.004.00464/2022	G SILVA LTDA	ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogênio automotivo,	Un	125	R\$140,00	R\$17.500,00

**MODALIDADE: DISPENSAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0074779-18	11.004.00454/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	SUORTE, universal, cromado, ergonômico, para notebook, notebook, e tablete	Un	15	R\$28,6660	R\$429,99

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0069776-07	11.004.00431/2022	P V ROCHA SILVA LTDA	CLIPS, para papel, em aco niquelado, número 2/0 (dois).	Cx	150	R\$2,9000	R\$435,00

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE CONTRATO**

**1.Contrato:** SF/PS/DA/36/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** SCOP SISTEMAS LTDA; **4.Objeto:** prestação do serviço de Sistema de Gestão Estratégica em plataforma disponibilizada no modelo SaaS (Software as a Service); **5.Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 52.785,80 global; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 011/2022, Processo Administrativo SEI no 013.16550.2022.0021009-14; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Kayser - Representante; **10.Data:** 25/10/2022.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/39/21**

**1.TA-01/22;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação com utilização de práticas ágeis, análise e modelagem de processos, e concepção, produção e implementação de interfaces web, LOTE I; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1413.2020.0024260-85; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscais do Contrato para: **GESTOR:** Marcus Alexandre Soares Martins, **FISCAIS:** Fernando Antônio Boaventura Cerqueira, Helder Souza Lima e Diogo Lago Maron; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elmo Tolêdo Lacerda e Matheus Falcão Lacerda - Representantes; **8.Data:** 25/10/2022.

**APOSTILA Nº. 05/2022** - No Contrato SF/PS/DA/39/21, celebrado em 22 de outubro de 2021, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda, e a Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, Inscrição Estadual nº 07.520.075/001-38, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: 0.300.000000, consoante Cláusula Sexta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual n.º 9.433, de 01 de março de 2005.**Data:** 25/10/2022.

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** DESENBAHIA - **CONTRATADA:** AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-ME.- **OBJETO:** proroga o contrato para aquisição de renovação de licenças VMWARE. - **VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.616,67- **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO:** 092/2020 - **MODALIDADE:** Modo de Disputa Aberto nº 008/2020- **ASSINATURA:** 14.10.2022 - Salvador, 25 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****RESUMO DE CONTRATO:**

**CONTRATO 3000002933 - OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM GOVERNANÇA E COMPLIANCE REGULATÓRIO, ESPECIFICAMENTE VOLTADOS À CADEIA DO GÁS NATURAL E ÀS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA CONTRATANTE - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ARAUJO PINHO E JULIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 182.000,00 - **DATA:** 24/10/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 148/2022 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2018. Processo Sei nº 039.0760.2022.0003793-58. Partes: CERB e a Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses, pelo valor anual de R\$79.999,67.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 167/2022 ao contrato nº 033/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004541-11. Partes: CERB e a Construtora Ceará Mendes Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 15.758.902,39.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220090/220326	23.003.00336/2022	Multipaper Distribuidora de papeis Ltda	P a p e i R Reprodução	\$ 14.304,00

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



220087/220323	23.003.00333/2022	F. Ribeiro Brito EPP	Matérias de Escritório	R \$	1.455,20
220085/220313	23.003.00324/2022	Viva distribuidora de produtos Ltda	Álcool líquido	R \$	4.032,00
220086/220322	23.003.00332/2022	Hf suzarte comércio de prod alimentícios, papelaria e hig pessoal Ltda	Café em pó	R \$	6.184,00
220088/220324	23.003.00334/2022	Nasa comercio de materiais de construção eireli	Açúcar	R \$	3.180,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019786

1-Contrato nº 460019786. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: BM Consultoria Comercial Eireli, CNPJ nº. 11.410.574/0001-54. 4-Objeto: Fornecimento de quadros de comando para EEAT4 (ETA) / RAD 2000m³ do SIAA Senhor do Bonfim - UNS. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 79.354,84/R\$ 90.000,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 24/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 135/22 - UNS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019793

1-Contrato nº 460019793. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Saneflex Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., CNPJ nº. 44.250.867/0001-70. 4-Objeto: Fornecimento de colares de tomada PP 60mm e 85mm x 1/2" tubo PVC, lotes 01 e 02, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001403, assinada em 05/04/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 152.522,00/R\$ 172.983,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 24/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 449/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019806

1-Contrato nº 460019806. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 20.879.704/0001-93. 4-Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS, REDES, RAMAIS E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, EM PONTO DE MAIRI, NO MUNICÍPIO DE MAIRI. 5-VALOR GLOBAL: R\$ 1.807.164,30, COM LANCE DE DESCONTO DE 30,01% CONVERTIDO PARA O VALOR GLOBAL. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 25/10/22. 8-Origem: Licitação nº 112/22 - UNS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2022 - CAR

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, RELACIONADO ABAIXO. CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. Objeto: Execução do Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme previsto na legislação aplicada, a fim de cooperar no âmbito de sua atuação, na execução do Programa. Vigência: A vigência do presente instrumento iniciará-se à data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE e terá validade de 02 (dois) anos, sendo automaticamente prorrogado por igual período desde que não manifestação contrária das partes, comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. PROCESSO: 082.1759.2022.0006022-61; Nº TERMO: 020/2022; ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, CNPJ: 13.221.247/0001-80. Amparo Legal: Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, conversão da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 9.433 de março de 2005, e Termo de Adesão nº 08. Salvador, 25 de outubro de 2022.

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário SJDHDS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PROCESSO Nº. 055.7660.2021.0001921-90; **Resumo de Apostilamento Nº 001/2022** do CONTRATO: Nº 003/2019; CONTRATANTE: FUNDAC; CONTRATADA: BEDEC Comercial de Alimentos Eireli; OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento de alimentação preparada

nas Unidades - Lote 1; VALOR TOTAL: **R\$ 106.881,75** (cento e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de Despesa: 33.90.92. Destinação: 128

PROCESSO Nº. 055.7660.2021.0001925-13; **Resumo de Apostilamento Nº 002/2022** do CONTRATO: Nº 013/2018; CONTRATANTE: FUNDAC; CONTRATADA: BEDEC Comercial de Alimentos Eireli; OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento de alimentação preparada nas Unidades - Lote 2; VALOR TOTAL: **R\$ 84.781,60** (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de Despesa: 33.90.92. Destinação: 128

PROCESSO Nº. 055.7660.2021.0001929-47; **Resumo de Apostilamento Nº 003/2022** do CONTRATO: Nº 014/2018; CONTRATANTE: FUNDAC; CONTRATADA: FORTE Nutrição Eireli - EPP; OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento de alimentação preparada nas Unidades - Lote 3; VALOR TOTAL: **R\$ 76.213,10** (setenta e seis mil duzentos e treze reais e dez centavos); Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de Despesa: 33.90.92. Destinação: 128

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de outubro de 2022.

Fabiana Burity Amorim

Diretora Geral em exercício/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Processo n.º 027.1434.2022.0000696-16. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: Empresa ELLU Terceirização EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2022 e término em 04/11/2023. Data da assinatura: 25/10/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do nono termo aditivo ao contrato nº. 031/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa PATRIMONIAL S J EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: reajuste de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE ao período de julho/2021 a julho/2022 e prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, a contar de 02/12/2022, terminando, portanto, em 01/10/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Cláudio Pereira Barros - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 537/2022 APS Nº 19.148.00605/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: JNNMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.771.732/0001-79, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 510/2022 APS Nº 19.148.00583/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: DOGA SERVICOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 30.447.066/0001-95, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 249.600,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 506/2022  
APS Nº 19.148.00577/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CLIMED - CLINICA MEDICA S/S LTDA, CNPJ nº 01.561.551/0001-97, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 441/2022  
APS Nº 19.148.00500/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 31.384.628/0001-61, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 340.800,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 463/2022  
APS Nº 19.148.00573/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 84.200,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 1.010.400,00 (Um Milhão Dez Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 541/2022  
APS Nº 19.148.00612/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TREVO - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.310.238/0001-84, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 295.200,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 488/2022  
APS Nº 19.148.00603/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ALFAMED 4 SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.401.295/0001-95, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 458.400,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 539/2022  
APS Nº 19.148.00617/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.113.204/0001-86, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais) e anual em R\$ 2.380.800,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 550/2022  
APS Nº 19.148.00620/2022****CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SISTEM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.175.350/0001-08, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF****RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022. Processo SEI nº 019.5043.2022.0045584-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PALIATIVOS EM SALVADOR/BA. CONTRATAÇÃO: AXO CONSTRUTORA LTDA. Valor estimado R\$ 24.184.425,60 (vinte e quatro milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 7909; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000/0.130.000000. Assinatura: 25/10/2022.****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC****PROCESSO nº 019.7441.2022.0094300-16. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2021, cujo objeto refere-se a prestação de serviço dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **12/11/2022 até 11/11/2023**. **PREÇO:** O valor mensal é de R\$ 2.264.567,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 27.174.808,80 (vinte e sete milhões e cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos)**. UG: 0003. Fonte: 130. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.37 Data de Assinatura: 24/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021 - Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados no Hospital Espanhol, localizada em Salvador - BA. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ FESBA. **CONTRATADO:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS. **OBJETO:** recomposição orçamentária dos leitos COVID-19 disponibilizados na Unidade no período de 14/07/2022 à 01/09/2022 (Parecer Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, Parecer Nº PANSESAB-132-2021 e Parecer Uniforme Nº PA-026-2021). **VALOR ESTIMADO: R\$****

**4.201.597,40** (quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **UNIDADE GESTORA:** 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640/5366/5370, **META:** 2148/2647/2648, **FONTE:** 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.85. **DATA DA ASSINATURA:** 25.10.2022. **PROCESSO** nº. 019.8771.2022.0103755-89. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - SECRETÁRIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA** Nº.297/2022 **PROCESSO** Nº.019.12886.2022.0167329-07 **CONTRATO** Nº 039/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº.12.668.873/0001-56 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Curuzu	Claudio Guedes de Oliveira Filho	92039549

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Curuzu	Raimundo Cesar dos Santos	92066584

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022 **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA** Nº 296/2022 **PROCESSO** Nº 019.12886.2022.0167483-15 **CONTRATO** Nº 203/2020 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria De Vigilância De Epidemiológica - DIVEP	Egly Alves De Andrade	92006479

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria De Vigilância De Epidemiológica - DIVEP	Andrea De Cassia Nascimento Leite Conceição	19.637.132-7

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01714/2022	CIRÚRGICA JB LTDA	600,00	25/10/2022
02	19.077.01643/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA	159.360,00	25/10/2022
03	19.077.01713/2022	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.880,00	25/10/2022

Salvador, 25 e Outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM 73**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00583/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 10.640,00
19.148.00581/2022	ROIBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTD	15.145.035.0001-96	R\$ 1.400,00

19.148.00584/2022	PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14.722.938.0001-20	R\$ 6.090,00
19.148.00585/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333.0001-46	R\$ 9.960,00

Em, 25/10/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 199/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0108396-01 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE**, CNPJ nº 14.812.333/0001-20; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 199/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.250.380,85 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 25 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 200/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0045544-89 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHAS / HOSPITAL MATERNIDADE DR JOAO CARLOS MEIRELES PAULOLO**, CNPJ nº 13.646.005/0001-38; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 200/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.955.129,25 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100 / 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 25 de outubro de 2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2022

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0115042-48

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: Inclusão em Sistema de Registro de Preços de Aquisição de Placas com Meios de Cultura, prontas para uso (Ágar MacConkey e Ágar Tripticaseina Soja. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: R\$237.150,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 25/10/2022. Assinam: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Wagner Jorge Garcia- Contratada.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO 019.11458.2022.0169350-25

Objeto: art.1º Expedir a presente apostila para INCLUSÃO de PAOE 4855 - Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado e Destinação de Recurso 0.281.000000 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção. Data de Assinatura: 24/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA** PROC: 019.9201.2022.0147248-66 RM: 19.47497/2022 AFM: 19.150.00467/2022 OBJETO: TIRA, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar. VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI** PROC 019.9208.2022.0161935-24 RM: 19.47952/2022 AFM: 19.150.00479/2022 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia. VALOR: R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: WESLEY REGO BADARO** PROC: 019.9201.2022.0166341-98 RM: 19.48032/2022 AFM: 19.150.00480/2022 OBJETO: Materiais de Otorrinolaringologia VALOR: R\$ 2.102,68 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA** PROC: 019.9201.2022.0165624-21 RM: 19.47930/2022 AFM: 19.150.00481/2022 OBJETO: TONER, Lexmark. VALOR: R\$ 797,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** PROC: 019.9201.2022.0151522-38 RM: 19.47492/2022 AFM: 19.150.00482/2022 OBJETO: BORRACHA, elastica, numero 18. VALOR: R\$ 323,86 (TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** PROC: 019.9201.2022.0151547-96 RM: 19.47491/2022 AFM: 19.150.00483/2022 OBJETO: GRAMPEADOR, metalico. VALOR: R\$ 302,69 (TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI** PROC: 019.9208.2022.0150100-94 RM: 19.48294/2022 AFM: 19.150.00484/2022 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia. VALOR: R\$ 799,90 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 25 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** PROC: 019.9208.2022.0161939-58 RM: 19.48194/2022 AFM: 19.150.00485/2022 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia. VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 25 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** PROC: 019.9208.2022.0161943-34 RM: 19.48429/2022 AFM: 19.150.00486/2022 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia. VALOR: R\$ 650,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 25 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** PROC: 019.9201.2022.0156233-71 RM: 19.48438/2022 AFM: 19.150.00487/2022 OBJETO: COMPRESSA, de gaze 100% algodao. VALOR: R\$ 1.735,00 (OITOCENTOS UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 25 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** PROC: 019.9201.2022.0151596-74 RM: 19.47482/2022 AFM: 19.150.00488/2022 OBJETO: CAIXA, arquivo, para documentos. VALOR: R\$ 659,98 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 25 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01870/2022	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	375,00
19.138.01871/2022	A Lojinha Comercio De Material De Construcao Eireli	175,80
	Total	R\$550,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 26 de Outubro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2022 (PE 025/2022)**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA.** Período de 12 (doze) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0007794-21.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.399.964,00 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO -PROCESSO Nº: 019.8632.2022.0120015-00 - TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº087/2020 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) HGRS **CONTRATADA:** SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. - Prorrogação por mais 12 (doze) meses - **VIGÊNCIA** 27/10/2022 a 26/10/2023 - **OBJETO** - Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de endoscopia digestiva, com eventual substituição de peças, acessórios e lubrificantes localizados no Centro de Hemorragias Digestiva (CHD), deste Hospital Geral Roberto Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 11.126,54 (onze mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente a prestação de serviços, e de R\$276.598,08 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) referente ao valor estimado anual para peças, materiais e acessórios, perfazendo um **VALOR GLOBAL:** R\$ 410.116,56 (quatrocentos e dez mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 281 Projeto Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39 Salvador, 25 de Outubro de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinto Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 04/2022 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: SG Tecnologia Clínica Ltda, CNPJ: 61.485.900/0007-56 - Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com Comodato de Equipamentos (Kit, Testes e Cartões) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 26/10/2022 à 26/10/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, SEI Nº 019.9197.2022.0015589-25, no Valor Global de R\$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e quarenta reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária da Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
19.079					
00387/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	DIPIRONA, 500mg	R\$ 530,00	21/09/2022
00397/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	CLORPROMAZINA, 100mg	R\$ 23.800,00	28/09/2022
00401/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	QUETIAPINA, 100mg	R\$ 580,00	23/09/2022
00421/2022	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	HALOPERIDOL, sol. Inj. 5mg/mL	R\$ 6.748,80	11/10/2022

Salvador, 25 de Outubro de 2022 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral





dool.egba.ba.gov.br



**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
19.079					
00409/2022	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	13.025.508/0001-96	CAIXA, arquivo	R\$ 5.280,00	18/10/2022
00410/2022	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	07.519.925/0001-31	SABONETE, liquido	R\$ 5.628,00	13/10/2022
00413/2022	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	07.519.925/0001-31	DESIFENTANTE, liquido	R\$ 8.100,00	13/10/2022
00417/2022	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	27.381.767/0002-45	CONE, de sinalização	R\$ 2.598,40	11/10/2022
00418/2022	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	07.519.925/0001-31	SABONETE, em barra	R\$ 14.000,00	13/10/2022
00425/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	TINTAS, (acrilica cor cinza e epoxi cor marfim)	R\$ 9.600,00	20/10/2022
00429/2022	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	27.381.767/0002-45	TRENA, metálica, com 10 metros	R\$ 74,52	24/10/2022
00431/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	ADAPTADOR, rede hidraulica, em PVC, 32mm	R\$ 21,00	25/10/2022
00437/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	35.852.210/0001-92	ADAPTADOR, rede hidráulica, em PVC, 25mm	R\$ 50,00	25/10/2022
00438/2022	F RIBEIRO BRITO	19.913.591/0001-16	CANETA, esferográfica vermelha	R\$ 144,00	25/10/2022

Salvador, 25 de Outubro de 2022 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**  
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00687/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	519,00	25/10/2022
00656/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	5.397,00	25/10/2022
00696/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	937,50	25/10/2022
00691/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	2.023,00	25/10/2022
00672/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	511,50	25/10/2022
00666/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	253,50	25/10/2022
00651/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	1.950,00	25/10/2022
00683/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	768,00	25/10/2022
00638/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0001-72	MATERIAL HOSPITALAR	8.470,00	25/10/2022
00700/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	273,80	25/10/2022
00693/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	2.650,00	25/10/2022
00686/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	174,50	25/10/2022

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - SETEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00051/2022	SERINGA hipodermica, de 20 ml, sem agulha	R\$0,99	5.000	RP	VIRTUS COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	R\$5.600,00	12/08/2022
19.088.00052/2022	SERINGA hipodermica, de 5 ml, sem agulha	R\$0,20	800	RP	MD MATERIAL HOSP. EIRELI ME	R\$800,00	16/08/2022
19.088.00053/2022	SERINGA hipodermica, de 10 ml, sem agulha	R\$0,28	20.000	RP	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$5.600,00	12/08/2022
19.088.00054/2022	Sonda Foley nº 08	R\$4,86	10	RP	CIRURGICA JB LTDA	R\$48,60	10/08/2022
19.088.00055/2022	Fio Nylon nº 4-0	R\$2,00	96	RP	POLYSUTURE IND. E COM. LTDA	R\$192,00	19/08/2022
19.088.00056/2022	Fio Poliglactina 910 nº 1	R\$7,47	144	RP	MOGI MEDICAL EQUIP. LTDA	R\$1.075,68	18/08/2022
19.088.00057/2022	Sonda Foley nº 14	R\$3,55	20	RP	CIRURGICA JB LTDA	R\$71,00	12/08/2022
19.088.00058/2022	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	R\$0,70	100	RP	DATA MEDICAL PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA	R\$70,00	09/08/2022
19.088.00059/2022	Sonda De Foley nº 18	R\$3,38	100	RP	SAÚDE MEDIC COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	R\$338,00	22/08/2022
19.088.00060/2022	Sonda De Foley nº 10	R\$4,81	20	RP	AMC IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI	R\$96,20	19/08/2022
19.088.00061/2022	Sonda De Foley nº 16	R\$2,94	100	RP	SAÚDE MEDIC COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	R\$294,00	22/08/2022
19.088.00062/2022	Tubo Endotraqueal nº 7,5	R\$6,27	500	RP	ADIB PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA	R\$3.135,00	17/08/2022
19.088.00063/2022	Sonda Aspiração Traqueal nº 06	R\$0,59	50	RP	ULTRA MEDICAL COM. DE MAT. HOSP. EIRELI	R\$29,50	30/08/2022
19.088.00064/2022	Sonda Aspiração Traqueal nº 08	R\$0,66	50	RP	CIRURGICA JB LTDA	R\$33,00	12/08/2022
19.088.00065/2022	Ácido Peracético	R\$84,99	7	RP	LF WOL FARIAS HOSP. LTDA	R\$594,93	18/08/2022
19.088.00066/2022	Cateeter Intravenoso - Gelcoo 18	R\$2,00	1800	RP	LABORATORIOS BBRAUN S/A	R\$3.600,00	18/08/2022
19.088.00067/2022	Fio De Kirchner 1,5 MM	R\$8,25	40	RP	BML HOSPITALAR LTDA	R\$494,40	19/08/2022
19.088.00067/2022	Fio De Kirchner 2,0 MM	R\$8,24	60	RP	BML HOSPITALAR LTDA	R\$330,00	19/08/2022
19.088.00068/2022	Campo Cirurgico 45x50cm	R\$46,50	50	RP	BIOTEXTIL IND. E COM. LTDA	R\$2.322,50	15/08/2022
19.088.00069/2022	Compressa De Gaze Hidrofia 7,5x7,5cm PCT 11 fios	R\$16,00	504	RP	BE LIFE IND. COM. E EXPORT. DE MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$8.064,00	19/08/2022
19.088.00070/2022	Compressa Campo Operatório, Campo cirurgico 23x25cm	R\$31,85	30	RP	CANAÁ COM. ATACADISTA DE MAT. MED. HOSP. LTDA	R\$955,50	16/08/2022

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 25 de Outubro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - HRDB

**EGBA GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

Salvador, de 25 de Outubro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 408/2022 - COPPM

Processo: 030.15059.2022.0126604-15 - Pregão Eletrônico Nº COPPM 005/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa MOE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e acessórios dos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares e de suas Unidades Apoiadas. Valor global de R\$ 24.597,24 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) - Dotação orçamentária: 20801.010 2.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 24/10/2022.

#### RESUMO DE CONTRATO - CPRC-BTS

Contrato nº 391/2022. Dispensa de Licitação Tradicional nº 002/2022 Pregão. Processo SEI nº 030.2450.2022.0128577-41. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. Valor global R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Valor mensal estimado R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais). Unidade FIPLAN: 0098. Função: 06. Subfunção: 126. Programa 502. P/A/OE: 2002. Região/Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33904000. Destinação do Recurso: 0100000000. Tipo de Recurso Orçamentário: 01. Data da Assinatura: 24/10/2022

#### RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9º BEIC - 089/2022

PROCESSO T. A. Nº 089/2022-001, CONTRATO N.º 9º BEIC - 018/2022, alusivo ao Processo SEI nº 030.13569.2022.0016.531-15, modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 9º BEIC - Contratada: Empresa GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.831.587/0001-60. Objeto: Alteração do valor do contrato original de preço global R\$ 102.128,00 (cento e dois mil, cento e vinte e oito reais), passa para R\$ 112.124,48 (cento e doze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Com aumento de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: a mesma data do Contrato. Dotação Orçamentária: Exercício 2022: 20801.0010.06.128.314.6920 .9900.33903000.0100000000.1. Data da Assinatura: 25/10/2022. - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 015/2022. Pregão Eletrônico - PE Nº PE-011/2021. Processo Administrativo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=34930168&id\\_procedimento\\_atual=34930168&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008516&infra\\_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34930168&id_procedimento_atual=34930168&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008516&infra_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 06.983.736/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE TRABALHO E ARMÁRIO. Valor global: R\$ 35.604,81 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 20602.001.06.182.314.1102.9900.449052.00.0159.0000001. Prazo de Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura. Forma de Aquisição: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: MADSON SILVA DE SANTANA - ST BM, matrícula: 30.429.058-7 e EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - ST PM, MATRÍCULA: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR). Data da assinatura: 19/10/2022. ADSON MARCHESINI- CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 016/2022. Pregão Eletrônico - PE Nº PE-011/2021. Processo Administrativo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=34930168&id\\_procedimento\\_atual=34930168&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008516&infra\\_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34930168&id_procedimento_atual=34930168&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008516&infra_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA DE TRABALHO, ESTANTE em aço e MESA em polipropileno. Valor global: R\$ 9.999,94 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20602.001.06.182.314.1102.9900.449052.00.0159.0000001 . Prazo de Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura. Forma de Aquisição: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: MADSON SILVA DE SANTANA - ST BM, Matrícula: 30.429.058-7 e EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - ST PM, Matrícula: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR). Data da assinatura: 19/10/2022. ADSON MARCHESINI- CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 017/2022. Pregão Eletrônico - PE Nº PE-011/2021. Processo Administrativo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=34930168&id\\_procedimento\\_atual=34930168&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008516&infra\\_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34930168&id_procedimento_atual=34930168&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008516&infra_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 13.025.508/0001-96. Objeto: aquisição de GAVETEIRO. Valor global: R\$ 8.333,92 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20602.001.06.182.314.1102 .9900.449052.00.0159.0000001. Prazo de Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura. Forma de Aquisição: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: MADSON SILVA DE SANTANA - ST BM, Matrícula: 30.429.058-7 e EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - ST PM, Matrícula: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR). Data da assinatura: 19/10/2022. ADSON MARCHESINI- CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 018/2022. Pregão Eletrônico - PE Nº PE-011/2021. Processo Administrativo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=34930168&id\\_procedimento\\_atual=34930168&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008516&infra\\_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34930168&id_procedimento_atual=34930168&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008516&infra_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA LENNER MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.370.378/0001-48. Objeto: aquisição de CADEIRA. Valor global: R\$ 39.019,70 (trinta e nove mil, noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 20602.001.06.182.314.1102.9900.449052.00.0159.0000001 . Prazo de Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura. Forma de Aquisição: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: MADSON SILVA DE SANTANA - ST BM, Matrícula: 30.429.058-7 e EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - ST PM, Matrícula: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR). Data da assinatura: 19/10/2022. ADSON MARCHESINI- CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL

CONTRATO No 19/2022. Pregão Eletrônico - PE Nº PE-011/2021. Processo Administrativo nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=34930168&id\\_procedimento\\_atual=34930168&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008516&infra\\_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=34930168&id_procedimento_atual=34930168&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008516&infra_hash=7b71f2d8d0dc7bc7c134a71c54d9e9b8eb626b324935cf8a-f742a220962179c). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA JP EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.746.899/0001-66. Objeto: aquisição de FORNO micro-ondas. Valor global: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 20602.001.06.182.314.1102.9900.449052.00.0159.0000001. Prazo de Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura. Forma de Aquisição: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: MADSON SILVA DE SANTANA - ST BM, Matrícula: 30.429.058-7 e EMMANUEL ARAÚJO PEREIRA - ST PM, Matrícula: 30.293.085-6 (13º GBM/GMAR). Data da assinatura: 19/10/2022. ADSON MARCHESINI- CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 37/2022. Processo Administrativo nº 089.9349.2022.0025726-06. Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 11.493.926/0001-82. Objeto: aquisição de Máscaras de ampla visão tipo full face com filtro para o efetivo de unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor Global: R\$ 81.899,52 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Vigência: será até 31/12/2022, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.33903000.0159000000.1. Data de assinatura do contrato: 21/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2022 - CBMBA/ 2º GBM.

Processo nº 089.10850.2022.0002647-64 / CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 12.399.064/0001-96 / Pregão Eletrônico 04/2022 / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA O 19º GBM. / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura / VALOR TOTAL: R\$ 6.248,94 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4354. Elemento da despesa: 33903900. Fonte: 100 / DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 001/2022- 11ºGBM/ITABERABA.

Termo Aditivo ao contrato 20.131.001/2022. Contratante: CBMBA/11º GBM; Contatado: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.486.849/0001-94; Objeto: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR, ar respirável de alta pressão, Bauer, reboque tipo trailer, com reposição de peças. Adição de prazo: De mais 12 (doze meses), passando o contrato a vigor do dia 22 de outubro de 2022 à 21 de outubro de 2023. Valor: Passando o valor a ser de R\$ 24.975,55 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), reajustado conforme Cláusula Primeira, § 1º e Cláusula Decima Segunda, § 1º do Contrato 001/2021, pelo INPC/IBGE. Dotação orçamentária: 20803.0009.06.182.314.2251.9900.33903900.0100000000.1, Processo SEI: 089.7521.2022.0028805-14. Data da assinatura 21 de outubro de 2022. Itaberaba, 25/10/2022. José Manuel Lusquinhos Almeida - Ten Cel BM, Comandante do 11º GBM.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 26/2021 - CBMBA/DAL  
1º Termo aditivo ao contrato nº 26/2021 - Processo 089.9348.2022.0028849-37 -Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 11.258.473/0001-0. Objeto: alteração de unidade gestora do contrato de prestação de serviços de locação de veículo de representação funcional para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4359.9900.33903300.0100000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 20/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.

**PROCESSO** Nº 032.8091.2022.0006699-16. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.210.918/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 por mais 140 (cento e quarenta) dias com efeitos retroativos em 13/08/2022 e termo final no dia 30/12/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1365/2022

**PROCESSO** Nº: 032.2298.2022.0007747-81; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 1285/2022; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 14 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 14/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1371/2022

**PROCESSO** Nº: 032.2298.2022.0007792-36; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 1291/2022; **INTERESSADO:** VESTIDO DE PALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 21 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00; **ASSINATURA:** 18/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1375/2022

**PROCESSO** Nº: 032.2298.2022.0007840-78; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 1295/2022; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 21 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 20/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1378/2022

**PROCESSO** Nº: 032.2298.2022.0007847-44; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº: 1298/2022; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 23 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00; **ASSINATURA:** 21/10/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 011/2022 - Processo Nº 065.10933.2022.0010438-42 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Sucesu BA - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações - CN.P.J nº: 14.260.467/0001-85 - Objeto: Congresso de Informática e Telecomunicações- SUCESU 2022 - Respaldo: ART. 30, II, F, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, II, c/c ART. 26, VI DO RLC DA

PRODEB - conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00056473451 - Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Data da assinatura: 25/10/2022 - Salvador, 25/10/2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	Processo	Interessado	Valor da Contratação	Valor Total
029	05445832022000166213	Sr. ORLANDO FRANCO MANESCHY	R\$ 6.500,00	R\$ 7.800,00

Objeto: Prestar serviços de curadoria dos Salões de Artes Visuais da Bahia; Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/05; Dotação Orçamentária: UG: 0001, Atividade: 7983; Elementos 33.90.36.00 / 33.90.47.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 017/2022

Nº SEI: 057.1941.2022.0000959-19

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: DODY SO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

Objeto: Serviço de produção, para evento.

CPF/CNPJ: 04660824/0001-49

Valor: R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 331/2022

**PROCESSO:** 011.11000.2022.0061357-66. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo titular da pasta Sr. Danilo de Melo Souza, titular em exercício da Secretaria de Educação, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59, XII da Lei nº 9.433/2005, Parecer PANSAS-253-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (00053075515) e no Processo Administrativo nº SEI 011.11000.2022.0061357-66, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no valor global de R\$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de processo seletivo simplificado da estruturação e organização do certame para provimento de vagas em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA; elaboração, impressão gráfica, distribuição e aplicação da prova objetiva; realização da prova de títulos e o processamento dos resultados, com vistas à seleção de profissionais para atuação junto a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em Exercício.

#### RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 319/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ Nº13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, inciso II, § 2º, no art.23, inciso VI da Lei nº 9.433/2005, e no processo SEI: 011.5556.2022.0074720-05, resolve realizar a contratação direta da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor global de R\$36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), conforme Proposta de Preços (00055325547), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) inscrições para a participação no Seminário: DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, que ocorrerá nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, que tem por finalidade apresentar aos servidores desta Secretaria da Educação, a aplicação segura do novo regime de licitação e contratos, Lei nº 14.133/2021, e dos atos regulamentares já editados, envolvendo a capacitação e preparo dos agentes responsáveis para dar conta do desafio de interpretar e fazer as escolhas mais eficientes. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação em Exercício.







## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo Nº 007/2022. Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. Contratado: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e hospedagem do sistema PHL e PHL+ na versão atualizada P.H.L. 84+, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$2.430,97(dois mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Fundamentada e com amparo legal no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16. Salvador - BA, 25/10/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo Nº 008/2022. Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB. Contratado: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para perfuratriz rotativa, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias e vigência de 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$41.376,68 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Fundamentada e com amparo legal no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16. Salvador - BA, 25/10/2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27.004.2022.0074 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo de n.º 027.1437.2022.0002108-68. AFM n.º 27.004.00156/2022. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratado: ROSI LIMA VELOSO. CNPJ: 37.579.780/0001-86. Objeto: Aquisição de lixa para madeira. Quantidade: 03. Preço unit: R\$ 0,75. Valor total: R\$ 2,26. Aquisição de lixa para ferro, quantidade: 02. Preço unitário: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 6,80. Valor Global: R\$ 9,06. AFM n.º: 27.004.00157/2022. Aquisição de joelho em pvc 32 mm, quantidade: 05, preço unitário: R\$ 1,88. Total: R\$ 9,44. Aquisição de joelho em pvc 25 mm, quantidade: 05, preço unitário: 4,55. Total: R\$ 22,77. Aquisição de joelho em pvc 20 mm, quantidade: 10, preço unitário: R\$ 0,38. Total: R\$ 3,88. Valor Global: R\$ 36,09. Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 30/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL N.º 107 /2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo de n.º 027.1442.2022.0001769-70. APS n.º 27.004.00041/2022. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratado: G & A Manutenção e Serviços LTDA. CNPJ 04.464.918/0001-42. Objeto: Instalação e montagem de porta de madeira, valor : R\$ 780,00. Instalação de fechadura em porta de madeira, Valor: R\$ 180,00; Recuperação de passeio, Valor m2: 100,00, Quant: 14,20, Valor Total: R\$ 1.420,00. Pintura de parede, Valor m2: 17,00, Quant: R\$ 585,95, Valor: total R\$ 9.961,15; Confecção e instalação de grade de proteção, Valor unit: 280,00, Quant: 10 m2 Valor: R\$ 2.828,00. Instalação de película de proteção, Quant: 9 m2, Valor unit: R\$ 68,00, valor Total: R\$ 612,00. Instalação de calha em pvc, Quant: 9,20 m2, Valor unit: R\$ 98,00, Total: R\$ 901,60. Remoção e instalação de forro em teto, de isopor, Quant: 17,80 m2, valor unit: R\$ 38,00, Total: R\$ 676,40 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 30/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

Retificação da Publicação do dia 21/10/2022, referente ao processo: 027.1437.2022.0002109-49, o item Joelho em pvc pertence a AFM: 27.004.00154/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022.

PROCESSO: SEI 004.2032.2022.0000451-15. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: GAULESA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 13.399.638/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisões programadas (50.000 e 60.000 km) do veículo Citroen Aircross de placa PLX0C86 e manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.235,98 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II  
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

Dispensa de licitação 015/2022 - Contratante - Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Contratado: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Objeto -Aquisição de Material de Construção., Valor Global - R\$ 17.072,00( dezessete mil e setenta e dois reais) Amparo legal - Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93, com as demais alterações, Justificativa: : Essa aquisição de materiais de construção deste objeto se justifica face ao interesse da utilização dos materiais por diversas a necessidade para a manutenção, reparo/adequação (emergenciais), que serão realizadas pela própria Unidade, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas da Base Regional de Saúde de Caetité, valor dentro do limite estabelecido por Lei para Dispensa - Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2022. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora /Núcleo Regional de Saúde Sudoeste

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0363 PCE N.º 19.138.2022.0363 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.716.353/0001-70-G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 2.713,60 (dois mil e setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos); AQUISIÇÃO DE COLETOR DE EXAME PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 26 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0365 PCE N.º 19.138.2022.0365 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 46.467.710/0001-27-KARLA VIEIRA COSTA SANTOS 97036528591, Valor R\$ 14.316,10 (4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais); AQUISIÇÃO DE DISCO, RIGIDO INTERNO, PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 26 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0367 PCE N.º 19.138.2022.0367 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO DE VASOPRESSINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 26 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0369 PCE N.º 19.138.2022.0369 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE BISACODIL, CLONAZEPAN, POLIVITAMINICO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 26 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do C.H.V.C

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II**

DISPENSA Nº 019/2022 - SEI: 019.9723.2022.0166547-38. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: NORDESTE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 10.253.717.0001-07. OBJETO: Material de Higiene. VALOR: R\$15.982,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta e dois reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 25 de Outubro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

**HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.086.2022.0010 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2022.0010 Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 02.545.164/0001-20. PHM E CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI. Valor: R\$ 1.466,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). Objeto: Serviço de Manutenção e Recarga de Extintor. Valor Global: R\$ 1.466,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. FEIRA DE SANTANA-BA, 25/10/2022. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0004155-19. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. CNPJ: 34.283.762/0001-64. Objeto apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE TRITHLON DO FOGO", no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2022, nos municípios de Camaçari e Salvador na Bahia. Valor Global: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). Em 25/10/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 127/2022**

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0030179-79. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Alfa Comércio Atacadista Eireli, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda e Viva Distribuidora de Produtos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 127/2022. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Feira de Santana e Região. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.10.2022.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.4638.2022.0065339-65; 1.DETRAN/BA; 2.JURACY MESSIAS DOS SANTOS; 3. Objeto: disponibilização de imóvel que sedia a 10ª CIRETRAN/BARREIRAS; 4.Período: de 01/09/2022 a 30/09/2022; 5. Valor: R\$ 4.252,46 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 25/10/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.3047.2021.0045101-10; 1.DETRAN/BA; 2. NEIDSON BRANDÃO REIS; 3. Objeto: consumo de água e energia elétrica para funcionamento do imóvel que sedia a 32ª CIRETRAN/CACHOEIRA; 4. Período: de Outubro/2020 à Agosto/2021; 5. Valor: R\$ 1.616,04 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos); 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 25/10/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO:023.8104.2022.0009418-54

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de setembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 12.192,18 (doze mil, cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002367-44 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o servidor, Sr. José Alves Barbosa dos Santos - Matrícula nº 38.086.418-6, realizou viagem oficial, com despesas referente a deslocamento e hospedagem para atendimento termo de execução descentralizada nº 001/2021, firmado com INEMA, com valor total de diárias de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 e Destinação de Recursos: 0.113.00000. ASSINATURA: 25/10/2022.

**Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.11471.2019.0003930-21.

O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a Sr. GUBIO SOARES CAMPOS, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 003/2017 PPSUS-BA, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e GUBIO SOARES CAMPOS.

O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a Sra. EDNA MARIA DE ARAÚJO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 003/2017 PPSUS-BA, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e EDNA MARIA DE ARAÚJO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a Sra. SONIA CRISTINA LIMA CHAVES, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 003/2017 PPSUS-BA, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e SONIA CRISTINA LIMA CHAVES.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.0505.2022.0004488-59. O Estado da Bahia, através da FAPESB-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a EMPRESA NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA, prestou serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica, conforme Nota Fiscal Nº 6146, no valor total de R\$ 1.209,88 (mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao mês de Setembro/2022, sem o devido respaldo contratual, emitida em 04/10/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Contratada.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/2022, DIVULGADO NO D.O.E. DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

ONDE SE LÊ: Vigência de 05/1015/11/2023. - Dotação Orçamentária: UG: 002 - P/A/OE: 7987, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.; LEIA-SE: Vigência de 05/10 a 15/11/2022. - Dotação Orçamentária: UG: 002 - P/A/OE: 7987, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA  
 PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0003659-68. O ESTADO DA BAHIA ATRVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRESTOU OS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL, A EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC E MERCADO OGUNJÁ, REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE MARÇO/2020, ABRIL/2020 E JULHO/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.122.304.4514 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.9200 FONTE DE RECURSO: 113. VALOR GLOBAL: R\$ 3.093,59 (TRÊS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI Nº 9.433/2005, ART. 128, PARÁGRAFO ÚNICO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0074416-69
Nº DA APS	70.129.00003/2022
FORNECEDOR	ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS 63852667887
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LÉA LEAL - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 26.856,09

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0072331-28
Nº DA APS	71.531.00002/2022
FORNECEDOR	JOSÉ LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 134.582,96

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0058292-71
Nº DA APS	72.085.00001/2022
FORNECEDOR	PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 87.481,92

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2022.0074873-98
Nº DA APS	71.496.00003/2022
FORNECEDOR	F S SANTOS UTILIDADES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 18.510,50

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0077749-86
Nº DA APS	70.143.00001/2022
FORNECEDOR	KARLA VIEIRA COSTA SANTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIS VIANA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 49.292,70

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0074111-18
Nº DA APS	70.328.00001/2022
FORNECEDOR	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 70.697,10

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0038162-19
Nº DA APS	71.621.00002/2022
FORNECEDOR	COMERCIAL SANTOS BARBOSA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DOS SANTOS PAIM - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 10.880,92

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 273/2022

Processo: **011.9009.2022.0065627-02** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº **33.969.106/0001-57** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 31 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3608.2022.0027520-81	11.630.00223/2022	GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.578.008/0001-72	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item II, por locação diária, para conduzir estudantes do curso de Engenharia Civil da UEFS.	R\$ 2.576,38

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.6827.2022.0066428-36	11.004.00184/2022	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Escola Castro Alves, situado no município de Serra do Ramalho/Ba - NTE 02.	R\$ 12.602,09

### TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 040/2022 - SEC/SUPEC

O Secretário da Educação comunica aos licitantes e a quem interessar possa que autoriza tornar sem efeito o ato de homologação publicado em favor da empresa ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA, vencedora do lote único, do Pregão Eletrônico nº 040/2022. Por conseguinte, convocar as licitantes que participaram do certame em apreço, na ordem da classificação das propostas. Salvador - BA, 04/10/2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
C DE JESUS CARDOSO LTDA	47.796.991/0001-24

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 09.555.536/0001-48, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Ciência da Terra e do Ambiente (PPGM-UEFS), valor total de R\$ 7.143,04 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.364.306.6909 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº 071.3714.2022.0029760-11. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa I M ANDRADE, CNPJ 09.029.481/001-32, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR DA NOVA ALMEIDA, no município de IBIRAPITANGA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 11.248,83 valor total de R\$ 33.746,49 conforme especificação do processo SEI Nº011.7624.2022.0078747-24. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ 26.975.713/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL UEX CMIT DA CHAPADA DIAMANTINA, no município de SEABRA-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 50.648,49 valor total de R\$ 151.945,47 conforme especificação do processo SEI Nº0 011.7620.2022.0079691-65. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa AUXILIART LTDA, CNPJ 07.761.163/0001-36, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA, no município de MAIQUINIQUE-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.598,80 valor total de R\$ 41.197,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7628.2022.0080317-97. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA CONVOCA a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI, CNPJ 14.201.787/0001-64, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DO SENHOR DO BONFIM, NTE 25, no município de SENHOR DO BONFIM-BA, Itens diversos, valor mensal de R\$ 42.268,40 e valor total de R\$ 84.536,80 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2022.0076941-10. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa IZABELA DOS SANTOS FERREIRA, CNPJ 43.678.406/0001-30, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para a ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.582,97 valor total de R\$ 21.165,94 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2022.0080349-94. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Valença/Ba - XII Congresso Internacional da Rede de Parteiros Tradicionais e Povos Originários do Brasil, 1200 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 48.840,00 e 2400 Almoços/Jantares servidos em marmiteix, valor unitário R\$ 46,47 e valor total R\$ 111.528,00, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.6998 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2022.0073934-11. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 26.519.752/0001-57 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Estadual Horácio de Matos, situado no município de Rio de Contas/Ba - NTE 03, no valor de R\$ 3.544,00 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0048394-49 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 26.384.309/0001-16 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Municipal Ângelo Magalhães, situado no município de Boquirá/BA - NTE 12, no valor de R\$ 8.979,09 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0060832-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.713.648/0001-10 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola de 1º Grau Jaime Vieira Lima, situado no município de Ituaçu/Ba - NTE 13, no valor de R\$ 5.735,00 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0024250-34 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.514.630/0001-69 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Irarazinho, situado no município de Irará/BA - NTE 19, no valor de R\$ 10.637,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0010415-35 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Governador Otávio Mangabeira, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 9.087,07 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0026232-87 e



Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.742.071/0001-58 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Maria Dagmar Miranda e Anexo - Colégio Estadual Maria Dagmar Miranda (Antigo Osvaldo Cruz), situado no município de Jacuípe/BA - NTE 15, no valor de R\$ 19.903,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0059748-45 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 35.169.293/0001-10 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Visconde de Itaparica, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 8.526,07 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0017650-10 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.960.022/0001-54 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Heitor Villa Lobos, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$8.339,07 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0017595-41 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa UALLACE SOUZA XAVIER, CNPJ: 02.904.883/0001-90 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Maria Conceição Costa e Silva de Oliveira, situado no município de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21, no valor de R\$ 9.868,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.6827.2022.0075761-36 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Publicação do Resumo TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E) em 09/09/2022, referente ao processo 072.4184.2022.0028076-19. Em 25 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2022.0040806-87**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura

corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600209692698, no valor total R\$ 8.331,26; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 25/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2022.0046760-91**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600209788445, no valor total R\$ 5.522,68; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 25/10/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 13/2022**

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2022.0002992-14** - A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA** reconhece que é devido o pagamento por indenização à **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, em razão dos serviços de "INCIDENTE ÚNICO DE SUPORTE TÉCNICO", para análise do equipamento STORAGE "PowerVault MD3200", TAG: 4ZTXWQ1, gerando as faturas de nº 202200001676351 e 202200001708869, nos respectivos valores de **R\$ 1.163,54 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 5.413,65 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.577,19 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)**. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 25 de outubro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Impugnação ao edital, Processo Administrativo nº 081.2159.2022.0001550-93, publicado no Diário nº 23.529 de 25 de outubro de 2022, onde se LÊ: Concorrência Pública 68/2022, Leia-se: Concorrência Pública 28/2022. Salvador, 25 de outubro de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação/AGERBA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DE PENALIDADE - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 050/2022**

Cumpramos comunicar que o Diretor Presidente da Embasa, através da Comissão Processante, designada pelo comunicado nº 616/2022-DP, datada de 11/08/2022, respaldado pelo respectivo parecer jurídico nº 1.247/2022, no Processo Administrativo nº 100.0907.2022.0007708-09, decide autorizar a aplicação de penalidade de **Advertência** em função do licitante **PROJECOM PROJETOS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, praticar infração administrativa no pregão nº 050/2022, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no Manual de Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 20/10/2022. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

**AVISO DE PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

Cumpramos comunicar que o Diretor Presidente da Embasa, através da Comissão Processante,

designada pelo comunicado nº 618/2022-DP, datada de 11/08/2022, respaldado pelo respectivo parecer jurídico nº 1.246/2022, no Processo Administrativo nº 100.0907.2022.0007712-87, decide autorizar a aplicação de penalidade de **Advertência** em função do licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, praticar infração administrativa no pregão nº 050/2022, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no Manual de Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 20/10/2022. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

#### AVISO DE PENALIDADE - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 050/2022

Cumpramos comunicar que o Diretor Presidente da Embasa, através da Comissão Processante, designada pelo comunicado nº 617/2022-DP, datada de 11/08/2022, respaldado pelo respectivo parecer jurídico nº 1203/2022-PPJS, no Processo Administrativo nº 100.0907.2022.0007710-15, decide autorizar a aplicação de penalidade de **Advertência** à licitante **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, por praticar infração administrativa no pregão nº 050/2022, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no Manual de Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 20/10/2022. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2022.0026004-01. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 13.308,55 (treze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de maio de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2022.0022250-40. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 5.358,47 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de julho de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0157579-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Surya Lavanderia e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGMP, no período de 01 a 20 de agosto de 2022, o valor de R\$ 25.986,31 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 0.130.000000/0.281.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5238.2022.0157694-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HEML, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, o valor de **R\$ 98.811,48 (noventa e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. **019.15686.2022.0160184-50**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Santa Tereza, no período de setembro de 2022, o valor total de **R\$ 334.351,35 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2021.0114472-85 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na IPERBA, no período de maio de 2021, o valor de R\$16.587,58 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0158585-86**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 058/2022, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL**, CNPJ **11.698.667/0001-26**, referente a prestação de serviços de **assistência à saúde em especialidades de terapia renal, nefrologia e hemodiálise**, cujo valor global de **R\$ 54.400,00** (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao mês setembro de 2022, Nota Fiscal nº **272** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.281.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **24/10/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2022.0161929-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no período 06 a 30 de setembro de 2022, o valor total de **R\$ 85.007,60 (oitenta e cinco mil sete reais e sessenta centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.9037.2021.0176066-61. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Potencial Engenharia e Instalações LTDA, em razão de serviços adicionais na UPA de Barreiras/BA, no valor de R\$ 393.455,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Unidade Gestora: 0108. Projetos Atividade: 7829, Elemento de Despesa: 4.4.90.92. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 560/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica JB Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 560/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0141018-20, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Envelope Teste), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.10.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 541/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **F Medical Qualidade em Paramentação Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 541/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0071966-17, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Avental Uso Hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.10.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 655/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Saúde Med Material Hospitalar Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 655/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0081077-40, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Válvula para Oxigênio), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.10.2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 466/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli e Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 466/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0043082-36, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa de Gaze e Atadura Gessada), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.10.2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0165537-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0122133-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8914.2022.0163314-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARTINS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0154700-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0146674-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0159900-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GSE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0164521-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0152552-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril e Março/2022, o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0121261-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0166676-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECJ SERVICOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0157213-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0150453-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2022.0152026-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Maio /2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2022.0154743-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0107300-52** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO**, o valor de **R\$ 43.624,32 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços complementares extras diárias em Leitos de UTI/ Leitos de Retaguarda, da competência **Maio /2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 9030** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-130-281, Salvador: 26/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5351.2022.0142630-27** que é devido a **AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI- EPP**, o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, devido à prestação de serviços de suporte e transporte de pessoas através de ambulâncias, com a finalidade especial e extraordinária de dar cobertura ao evento de São João realizado pelo Governo do Estado da Bahia, no caso em tela, exclusivamente ao dia **23/06/2022**, referente à Nota Fiscal **Nº 00000699** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 26/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0156796-10** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 6.298,76 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos)**, devido à prestação de serviços referente à produção de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's)** dos internamentos realizados no período de 03 de maio a 30 de agosto de 2022 que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202244** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 26/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0125131-13** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.342.168,71 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos **Leitos de Retaguarda** no mês de **julho de 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 594** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 26/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2022.0004868-90**

o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor de da empresa MEDSCIENTIFIC MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 21/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2022.0014404-19**

o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, em favor de da empresa **MEDSCIENTIFIC MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 21/10/2022.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - BB 958646 - SESAB/CHVC** ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15), e com sessão de abertura então designada para o dia 03/11/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 04/11/2022 às 14:00h. Outras informações e o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 25/10/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSIONº019973820220140440-64; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral para pacientes internos do Hospital Ana Nery, nos períodos de abril, maio e junho/2022, conforme **Notas Fiscais de Nºs. 60264, 61105 e 61106, no valor total de R\$ 75.554,08 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal. Salvador, 25 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**

**ERRATA**

DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2022.0009/2022

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA do dia 10/10/2022.

ONDE VOCÊ LÊ:

CONTRATADO: CNPJ:04.439.886/0001-25 ANDRÉ LUIZ REIS NASCIMENTO. VALOR: R\$ 959,10 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS VALOR GLOBAL: R\$ 1.421,59 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

LEIA-SE:

**NÃO CONTRATADO - HOUVE ESTORNO DO EMPENHO Nº 19601.0055.22.0000019-8 REFERENTE AO ITEM: CABO, UTP, 4 pares, 24 AWG, categoria 5-E, POIS A EMPRESA NÃO ATENDEU AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PCE 19.086.2022.0009/2022 - PROCESSO SEI 019.9768.2022.0124939-95.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0159403-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.805.100/0001-46**, em razão da prestação **serviços de assistência à saúde em especialidades de nefrologia e hemodiálise**, mencionados na Nota Fiscal de nº 202200000000055, no valor total de **R\$ 100.800,00(Cem mil e oitocentos reais)**, realizado em Julho de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0141298-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SEC - SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.288.752/0001-01**, em razão da prestação **Serviços de Manutenção Corretiva no Equipamento Autoclave 4212/HB/2P/E/TS/SV - SÉRIE: 23089**, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº **20222936**, no valor total de **R\$ 30.893,19 (Trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, realizado em Julho de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RETIFICAÇÃO - CIPE/CERRADO

A SSP/PMBA/CIPE-Cerrado torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, publicado no DOE - Edição do dia 25/10/2022.

Onde se lê: "...Abertura: 04/11/2022. Às 09h00min..."

Leia-se: "...Abertura: 08/11/2022. Às 09h00min..."

Luís Eduardo Magalhães - BA, 25/10/2022.

#### CORRIGENDA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-BPRV-SSP/PMBA

No Diário Oficial 23.525, datado de 19 de outubro de 2022, referente a homologação, ONDE SE LÊ: " César de Oliveira Castro - TC PM Comandante do BPRV - ", LEIA-SE: " Paulo José Reis de Azevedo Coutinho Cel PM Comandante Geral da PMBA". Salvador, 25/10/2022. Lis Ribeiro Carvalho 1º SGT PM, Pregoeira Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Pregoeiro oficial do 15º BPM Itabuna comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviço de impressão corporativa para o 15º BPM e BCS, conforme especificações contidas no edital que a abertura fica remarcada para o dia 10/11/2022 às 09h00. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos, no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do tel: (73) 3612-8553. Itabuna, 25 de outubro de 2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1470.2022.0004333-63. A SUDESB reconhece que é devido à empresa Eliomar da Conceição Santos, o valor de R\$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) referente à prestação de serviços de materiais esportivos. **Data:** 21/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eliomar da Conceição Santos, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1470.2022.0003836-76. A SUDESB reconhece que é devido à empresa Eliomar da Conceição Santos, o valor de R\$ 441,70 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) referente à prestação de serviços de materiais esportivos. **Data:** 21/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eliomar da Conceição Santos, Representante Legal da empresa.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 937/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004730-72, publicado no DOE nº 23.460 do dia 19/07/2022; Onde se lê: R\$ 35.000,00; Leia-se: R\$ 30.000,00.

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.530

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022** - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA Comunica aos interessados a remarcação da TOMADA DE PREÇOS supracitada que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA METÁLICA NA RUA ALTO DO CORTE, NO BAIRRO SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.** A nova data será dia 10/11/2022 às 09:00 horas. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 25/10/2022. Robério Neves de Souza- Presidente da COPEL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0129/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 0011/2022; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO** Contratação de empresa especializada para realizar a readequação da área externa da Escola Maria das Candeias, sede, Município de Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 10/11/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico <mailto:licitacao@barra.ba.gov.br>.

BARRA, BA - 25 de outubro de 2022

Franca da Cruz rabelo Neta  
Presidente  
DECRETO 0025/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-22 SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **09/11/2022 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e componentes de informática para atender a demanda das Secretarias do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 24/10/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143-22 SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **09/10/2022 às 14h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas OKM para frota do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 24/10/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO** - A Gerência de Aquisição Direta e Cadastros Gerais do Município de Camaçari, torna **SEM EFEITO**, para conhecimento dos interessados, a Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0064/2022 e Contrato 0377/2022, veiculada no D.O.E. de 22 de outubro de 2022, ANO CVII - Nº 23.528. Camaçari - BA, 25 de outubro de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO** - A Gerência de Aquisição Direta e Cadastros Gerais do Município de Camaçari, torna **SEM EFEITO**, para conhecimento dos interessados, a Publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0065/2022 e Contrato 0378/2022, veiculada no D.O.E. de 22 de outubro de 2022, ANO CVII - Nº 23.528. Camaçari - BA, 25 de outubro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022-PREGÃO PRESENCIAL-Nº 003/2022.** OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem veiculares, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Vanildo Dias Soares- ME inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.404.092/0001-78. Valor do Contrato: R\$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/10/2022 a 31/12/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2022 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços funerários e traslados destinados ao Município de Coribe, a licitação em epígrafe foi revogada considerando as imprescindíveis alterações no edital e que afetam a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/1993, sendo prorrogada para o dia 08/11/2022 às 08h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos [www.coribe.ba.gov.br](http://www.coribe.ba.gov.br). Coribe - Bahia, 25 de outubro de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2022-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442-2022.** Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES.. Contratada: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.624,34 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/10/2022. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Trânsito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2022-1926D - CONTRATO Nº 9-2022-1926C** - Processo Administrativo Nº 442-2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) MESES.. Contratada: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 9.624,34 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 15/10/2022. Feira de Santana, 15/10/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JEOVÁ SHALON, Nº 228, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GABRIELA BARBOSA UCHOA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº 3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.. Contratada: ROSEMEIRE PEREIRA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/10/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306-2022-12D - CONTRATO Nº 361-2022-12C** - Processo Administrativo Nº 596-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JEOVÁ SHALON, Nº 228, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GABRIELA BARBOSA UCHOA, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. CONFORME LEI Nº 3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.. Contratada: ROSEMEIRE PEREIRA DE JESUS. Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Assinatura do Contrato: 18/10/2022. Feira de Santana, 18/10/2022.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 113-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 96-2022-PE** OBJETO: Aquisição de cobertor, jogo de cama, colchão, capa para colchão e lençol, atendendo as necessidades da Proteção Social Especial, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Benefícios Eventuais, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Lei 3684/2017 do SUAS. HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2022. VENCEDOR: SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 153.970,00. Feira de Santana, 25/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 113-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 96-2022-PE** CONTRATO: 348-2022-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de cobertor, jogo de cama, colchão, capa para colchão e lençol, atendendo as necessidades da Proteção Social Especial, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Benefícios Eventuais, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Lei 3684/2017 do SUAS. ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2022. VALOR R\$ 153.970,00. Feira de Santana, 25/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 665/2022** - Credenciamento de Licitação N.º 001/2022- CONTRATO Nº 665/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: FIGUEREDO SERVIÇOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº. 42.845.252/0001-61. Objeto: prestação de serviços de consulta especializada como CARDIOLOGISTA no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus¹ e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Período: 02 (dois) meses - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 18 de Outubro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 004/2022-CONC**-Objeto: adequação de estradas vicinais (Pav em TSD em entradas de Povoados) no Munic. de Novo Horizonte-Ba. Proposta + Brasilnº051535/2021 – CTR Repasse nº11080777-02/2021, conforme termo de referência (projeto básico), Edital e seus anexos. Tipo: Empreitada por Preço Global. Sessão Pública no dia 28/11/2022, às 09:00h na sede da Pref. Munic. de Novo Horizonte, situada Av. Herminio José dos Santos, 184 – Centro. O Edital e seus anexos disponíveis nos sites <https://www.novohorizonte.ba.gov.br/licitacoes-e-contratos>, Diário Oficial : <http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte/>; sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060, ou e-mail: [licitacao@novohorizonte.ba.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.ba.gov.br). Novo Horizonte-Ba, 24/10/2022. Tatiana de Oliveira Lemos-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.** Objeto: Aquisição de pães, bolos e biscoitos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por LOTE. Sessão: 09/11/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-Ba, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.** Objeto: Fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por LOTE. Sessão: 09/11/2022 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-Ba, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

**RESULTADO DE PROCESSO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO PP Nº 021/2022** O Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Processo licitatório acima, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de construção e elétrico, equipamentos, eletrodomésticos, gerador a diesel, ração, alevinos e curso de capacitação, para desenvolvimento de atividades na implantação de módulo produtivo de criação de peixes em sistema de recirculação de água (RAS), na Sede deste Município, conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº. 539/2022, da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR do Estado da Bahia, deve compreender não somente a aquisição dos materiais, mas, a própria montagem do empreendimento como um todo, conforme sugerido e justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, revoga o presente Processo, Santa Rita de Cássia (BA), 28 de setembro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**AVISO CONVOCAÇÃO LICITANTES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2022-** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que, no processo licitatório da **Concorrência Pública sob o n.º 0002/2022**, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital; que, após decorrido o prazo legal para interposição recursal sobre o julgamento da fase de habilitação deste certame, conforme decisão já publicada no Diário Oficial, que os respectivos envelopes dos licitantes foram recolhidos e guardados, convoca as empresas já participantes para a continuidade dos trabalhos e abertura das propostas financeiras a ser realizada no dia 03/11/2022, às 09:00hs. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saogabriel.ba.gov.br](mailto:licitacoes@saogabriel.ba.gov.br). Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0025/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 26/10/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 08/11/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 08/11/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 08/11/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 968471 ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saogabriel.ba.gov.br](mailto:licitacoes@saogabriel.ba.gov.br). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022- ALTERAÇÃO DE DATA** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0006/2022**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma com ampliação da Creche Infância Feliz, localizada na sede municipal; 2) Reforma com ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira, localizada na sede municipal; 3) Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da escola José Mateus Amorim, localizada no povoado de Gameleira. **Tipo Menor Preço por Lote.** A data de Abertura da Sessão foi remarcada para o dia: 10/11/2022 às 09:00hs (nove horas), na sala de Reuniões. O edital modificado e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saogabriel.ba.gov.br](mailto:licitacoes@saogabriel.ba.gov.br). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022.** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: ATA nº 0786/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$3.155,95 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Item 03 de R\$4.767,65 (Quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Item 04 de R\$951,40 (Novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão; Contrato: nº 0787/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$993,29 (novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010/2.032/2.033/2.047 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão; Contrato: nº 0788/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$3.155,24 (três mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão; Contrato: nº 0789/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$4.766,94 (quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01/04. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes; Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão; Contrato: nº 0790/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$950,69 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 / 2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 29. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão. Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 24 de Outubro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2022.** Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0023/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$3.155,95 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Item 03 de R\$4.767,65 (Quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Item 04 de R\$951,40 (Novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**AVISO CONVOCAÇÃO LICITANTES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2022-** O Município de São Gabriel-BA, faz saber que, no processo licitatório da **Concorrência Pública sob o n.º 0002/2022**, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 0079422020, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico parte deste edital; que, após decorrido o prazo legal para interposição recursal sobre o julgamento da fase de habilitação deste certame, conforme decisão já publicada no Diário Oficial, que os respectivos envelopes dos licitantes foram recolhidos e guardados, convoca as empresas já participantes para a continuidade dos trabalhos e abertura das propostas financeiras a ser realizada no dia 03/11/2022, às 09:00hs. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saogabriel.ba.gov.br](mailto:licitacoes@saogabriel.ba.gov.br). Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0025/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 26/10/2022. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 08/11/2022. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 08/11/2022. A sessão pública terá início às 09h30min do dia 08/11/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portal-municipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 968471 ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saogabriel.ba.gov.br](mailto:licitacoes@saogabriel.ba.gov.br). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

**AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022** - Objeto: Reforma e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dos Povoados de Salamim, Roçadinho e Várzea do Uruçu, no Interior do município de Serrolândia. DATA: 16/11/2022 às 09:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022 P.A.: Nº 0111/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ/ FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97, 13.492.241/0001-47 - CONTRATADO: CFA CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 28.813.354/0001-74 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no município de Uauá (Termo de Convênio nº 057/2022 - SESAB), e de acordo com as especificações e demais termos do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022** e seus Anexos e as disposições deste Contrato. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.014.258,36 (Um Milhão e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 3.0.1.01 - **ATIVIDADES:** 1.003 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 00/23 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço - **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022 .A.: Nº 0104/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ/ FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97, 27.260.149/0001-66 - CONTRATADO: VAZA BARRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.260.149/0001-66 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando a construção da escola de 04 salas, localizada no Distrito de Serra da Canabrava, município de Uauá, e de acordo com as especificações e demais termos do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** e seus Anexos e as disposições deste Contrato. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 492.580,85 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 4.01.01 - **ATIVIDADES:** 1.004 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 15 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço - **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, ID.: 969623 - FESF SUS.** A Pregoeira oficial da FESF SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos - Registro de Preços, que fica remarcada para o dia 10/11/2022 às 10h, em razão do fracasso da licitação na plataforma BLL Compras. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através da do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: <mailto:licitacao@fesfsus.ba.gov.br> ou telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, 2º andar, Edf. Cidade do Salvador, Comércio - BA. 25/10/2022. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, ID.: 969623 - FESF SUS.** A Pregoeira oficial da FESF SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos - Registro de Preços, que fica remarcada para o dia 10/11/2022 às 10h, em razão do fracasso da licitação na plataforma BLL Compras. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através da do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: <mailto:licitacao@fesfsus.ba.gov.br> ou telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, 2º andar, Edf. Cidade do Salvador, Comércio - BA. 25/10/2022. Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

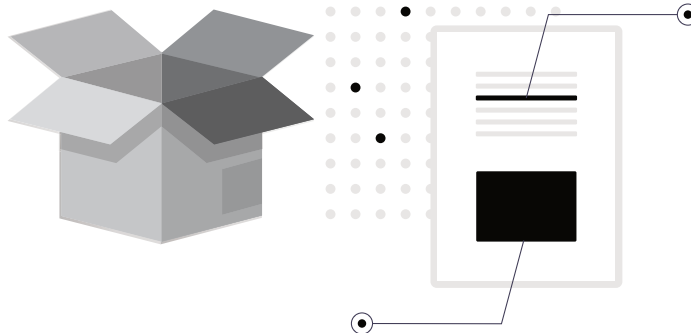
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.